



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **002733-0200/16-1**

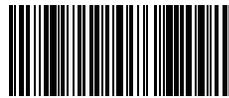
Gabinete: **Pedro Figueiredo**

Data de abertura: **12 de janeiro de 2016**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE CAPIVARI DO SUL - 83300**

Interessado(s): **Marco Antonio Monteiro Cardoso  
Leandro Monteiro dos Santos**



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2016 a 29/02/2016 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Dbseller Serviços de Informatica LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**

	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	2.003.330,28	231.255,27
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	55.783,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.300.686,60	2.741.194,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	23.052,90
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.146.607,78</b>	<b>3.051.285,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.678,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.753.588,80</b>	<b>-417.838,67</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>2.633.447,24</b>

**2.2 Contas de Despesa**

**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	16.502.009,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	282.894,63
Créditos Especiais	184.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	277.894,63
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>16.691.009,88</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	4.871.499,51
Liquidado	2.019.832,70
Pago	1.840.335,92
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.851.666,81</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>179.496,78</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	1.062.583,17
Liquidado	617.524,11
Pago	616.321,61



**SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO** **445.059,06**  
**SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO** **1.202,50**

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	277.894,63
Superávit Financeiro	189.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>466.894,63</b>

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93D	6.555.233,82D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33D	29.934.957,19D
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25C	898.681,24C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24C	250,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	34.834.549,77C	34.834.549,77C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.179.691,24D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	482.531,59D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	41,90D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	151.666,72D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	33.303,69D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.131,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	231.255,27C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.269,60C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	7.883,63C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	47.933,13C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.320.086,15C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	6.648,54C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.705,24D	649.332,46D
Bancos Conta Aplicação	3.226.009,68D	2.724.834,93D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.374.167,39D</b>

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



11601031248541732

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2016 - 16:38:54

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 29/02/2016

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.374.167,39D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.132.640,42	1.899.266,71	1.765.848,09
2º Bimestre	4.111.797,97	2.736.120,56	2.630.141,35
3º Bimestre	2.313.395,44	2.606.072,31	2.631.114,86
4º Bimestre	2.015.331,35	2.869.900,66	2.846.942,15
5º Bimestre	2.038.519,31	2.350.576,87	2.219.839,21
6º Bimestre	1.946.686,05	3.373.333,68	3.401.553,00
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.395.750,00	-2.311.274,58
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>17.603.268,00</b>	<b>16.897.047,19</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>133.498,93</b>	<b>0,00</b>	<b>133.498,93</b>

#### Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que chegaram ao conhecimentos do departamento de contabilidade estão devidamente reconhecidas.

## 3. Índices Constitucionais

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	28.312,73	0,00	28.312,73
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11.797,14	0,00	11.797,14
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	7.077,93	0,00	7.077,93
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	4.135,26	0,00	4.135,26
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.723,02	0,00	1.723,02
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.033,82	0,00	1.033,82
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	117,29	0,00	117,29
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	48,88	0,00	48,88
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	29,31	0,00	29,31
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	45.006,28	0,00	45.006,28
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	18.752,62	0,00	18.752,62
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	11.251,54	0,00	11.251,54
11130501010000	ISS - PROPRIO	58.193,72	0,00	58.193,72
11130501020000	ISS - MDE	24.247,38	0,00	24.247,38
11130501030000	ISS - ASPS	14.548,34	0,00	14.548,34
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	761.607,45	0,00	761.607,45
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	63.467,29	0,00	63.467,29
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	190.401,88	0,00	190.401,88
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	253.869,13	0,00	253.869,13
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	11.837,59	0,00	11.837,59
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	986,47	0,00	986,47
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.959,41	0,00	2.959,41
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	3.945,85	0,00	3.945,85
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	3.430,66	0,00	3.430,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	285,89	0,00	285,89
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	857,66	0,00	857,66
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	1.143,55	0,00	1.143,55
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	400.823,18	0,00	400.823,18
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	33.401,93	0,00	33.401,93
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	100.205,78	0,00	100.205,78
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	133.607,72	0,00	133.607,72
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	68.555,12	0,00	68.555,12
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.712,92	0,00	5.712,92



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17.138,78	0,00	17.138,78
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	22.851,63	0,00	22.851,63
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	7.427,21	0,00	7.427,21
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	618,92	0,00	618,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.856,79	0,00	1.856,79
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.475,74	0,00	2.475,74
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	322,41	0,00	322,41
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	170,43	0,00	170,43
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.016,99	0,00	7.016,99
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.923,78	0,00	2.923,78
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.754,11	0,00	1.754,11
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.327.931,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.327.931,53</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>581.982,88</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	56.569,04	0,00	56.569,04
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.473,42	0,00	104.473,42
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.923,78	0,00	2.923,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.893,62	0,00	417.893,62
<b>TOTAL II</b>		<b>581.859,86</b>	<b>0,00</b>	<b>581.859,86</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	220.181,00	0,00	220.181,00
20	ENSINO MEDIO	1.360,00	0,00	1.360,00
20	ENSINO PROFISSIONAL	2.500,00	0,00	2.500,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	442.249,04	0,00	442.249,04
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>666.290,04</b>	<b>0,00</b>	<b>666.290,04</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		29.587,41	0,00	29.587,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		3.897,17	0,00	3.897,17
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>29,73</b>		<b>691.980,28</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	761.607,45	0,00	761.607,45
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	63.467,29	0,00	63.467,29
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	190.401,88	0,00	190.401,88
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	253.869,13	0,00	253.869,13
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	11.837,59	0,00	11.837,59
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	986,47	0,00	986,47
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.959,41	0,00	2.959,41
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	3.945,85	0,00	3.945,85
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	3.430,66	0,00	3.430,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	285,89	0,00	285,89
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	857,66	0,00	857,66
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	1.143,55	0,00	1.143,55
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	400.823,18	0,00	400.823,18
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	33.401,93	0,00	33.401,93
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	100.205,78	0,00	100.205,78
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	133.607,72	0,00	133.607,72
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	68.555,12	0,00	68.555,12
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.712,92	0,00	5.712,92
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17.138,78	0,00	17.138,78
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	22.851,63	0,00	22.851,63
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	7.427,21	0,00	7.427,21
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	618,92	0,00	618,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.856,79	0,00	1.856,79
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.475,74	0,00	2.475,74
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.089.468,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.089.468,55</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **417.893,71**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

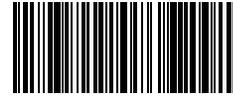
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.893,62	0,00	417.893,62
<b>TOTAL II</b>		<b>417.893,62</b>	<b>0,00</b>	<b>417.893,62</b>

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	442.249,04	0,00	442.249,04
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>442.249,04</b>	<b>0,00</b>	<b>442.249,04</b>

(+) Perda com o FUNDEB 29.587,41  
 (-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 2.759,03

	% de Aplicação	
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>22,45</b>	<b>Valor Aplicado</b> <b>469.077,42</b>



11601031248541732

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2016 - 16:38:54

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 29/02/2016

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	2.759,03	0,00	2.759,03
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	388.251,26	0,00	388.251,26
<b>Total</b>		<b>391.010,29</b>	<b>0,00</b>	<b>391.010,29</b>
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				<b>234.606,17</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	442.249,04	0,00	442.249,04
<b>TOTAL</b>		<b>442.249,04</b>	<b>0,00</b>	<b>442.249,04</b>
% de Aplicação				<b>113,10</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	19.997,73	0,00	19.997,73
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	107.148,05	0,00	107.148,05
<b>TOTAL</b>	<b>127.145,78</b>	<b>0,00</b>	<b>127.145,78</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

**6.357,29**

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	28.312,73	0,00	28.312,73
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11.797,14	0,00	11.797,14
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	7.077,93	0,00	7.077,93
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	4.135,26	0,00	4.135,26
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.723,02	0,00	1.723,02
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.033,82	0,00	1.033,82
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	117,29	0,00	117,29
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	48,88	0,00	48,88
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	29,31	0,00	29,31
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	45.006,28	0,00	45.006,28
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	18.752,62	0,00	18.752,62
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	11.251,54	0,00	11.251,54
11130501010000	ISS - PROPRIO	58.193,72	0,00	58.193,72



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000	ISS - MDE	24.247,38	0,00	24.247,38
11130501030000	ISS - ASPS	14.548,34	0,00	14.548,34
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	761.607,45	0,00	761.607,45
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	63.467,29	0,00	63.467,29
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	190.401,88	0,00	190.401,88
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	253.869,13	0,00	253.869,13
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	11.837,59	0,00	11.837,59
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	986,47	0,00	986,47
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.959,41	0,00	2.959,41
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	3.945,85	0,00	3.945,85
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	3.430,66	0,00	3.430,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	285,89	0,00	285,89
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	857,66	0,00	857,66
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	1.143,55	0,00	1.143,55
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	400.823,18	0,00	400.823,18
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	33.401,93	0,00	33.401,93
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	100.205,78	0,00	100.205,78
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	133.607,72	0,00	133.607,72
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	68.555,12	0,00	68.555,12
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.712,92	0,00	5.712,92
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17.138,78	0,00	17.138,78
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	22.851,63	0,00	22.851,63
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	7.427,21	0,00	7.427,21
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	618,92	0,00	618,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.856,79	0,00	1.856,79
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	2.475,74	0,00	2.475,74
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	322,41	0,00	322,41
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	170,43	0,00	170,43
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.016,99	0,00	7.016,99
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.923,78	0,00	2.923,78
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.754,11	0,00	1.754,11
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.327.931,53</b>	<b>0,00</b>	<b>2.327.931,53</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **349.189,73**

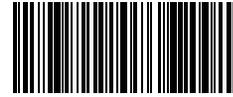
**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	33.940,94	0,00	33.940,94
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.420,30	0,00	313.420,30
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.754,11	0,00	1.754,11
<b>TOTAL II</b>		<b>349.115,35</b>	<b>0,00</b>	<b>349.115,35</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	119.390,00	0,00	119.390,00
40	ATENCAO BASICA	39.758,66	0,00	39.758,66



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	356.159,22	0,00	356.159,22
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>515.307,88</b>	<b>0,00</b>	<b>515.307,88</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.202,37	0,00	2.202,37
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>2.202,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.202,37</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>22,04</b>	<b>513.105,51</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 75, 172, 182, 206 e 207 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 215, 227, 230, 232, 240, 249, 255, 256, 266, 268, 271, 291, 292, 295, 296, 300, 302, 307, 312, 324, 333, 338, 342, 352, 357, 364, 373, 376, 379, 380, 382, 386 e 393 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	606	2	AVISO	Linha: 606 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1218	2	AVISO	Linha: 1218 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1236	2	AVISO	Linha: 1236 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1509	2	AVISO	Linha: 1509 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
BAL_REC.TXT	BER_30	300	1	AVISO	Linha: 300 - Natureza da Receita Orçamentária 911229000010000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** FUN\_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 75, 172, 182, 206 e 207 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Ja foi corrigido as divergencias porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 215, 227, 230, 232, 240, 249, 255, 256, 266, 268, 271, 291, 292, 295, 296, 300, 302, 307, 312, 324, 333, 338, 342, 352, 357, 364, 373, 376, 379, 380, 382, 386 e 393 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Ja foi corrigido as divergencias porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** O recurso encontra se na conta do Fundo Estadual de Saude, ainda não foi aberto conta bancaria para execução do vinculo.

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



## 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2016	Sede da prefeitura Municipal
	Jornal	29/03/2016	Jornal Integração
	Internet	29/03/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	29/02/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

## 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.143.448,00	3.051.285,91
2º Bimestre	3.296.421,00	0,00
3º Bimestre	3.554.017,00	0,00
4º Bimestre	3.509.269,00	0,00
5º Bimestre	3.081.720,00	0,00
6º Bimestre	3.287.492,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.872.367,00</b>	<b>3.051.285,91</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	314,00	0,00
2º Bimestre	446,00	0,00
3º Bimestre	446,00	0,00
4º Bimestre	223,00	0,00
5º Bimestre	725,00	0,00
6º Bimestre	259,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.413,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-121.019,00	-417.838,67
2º Bimestre	-345.748,00	0,00
3º Bimestre	-136.440,00	0,00
4º Bimestre	-139.378,00	0,00
5º Bimestre	-347.455,00	0,00
6º Bimestre	-1.510.589,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	-2.600.629,00	-417.838,67
TOTAL DA RECEITA	17.274.151,00	2.633.447,24

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 16/02/2016

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

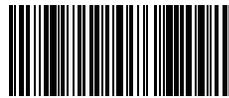


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11601031248541732

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/03/2016 - 16:38:54

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 29/02/2016

Página

14

Processo  
02733-0200/16-1

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da

peça

13

Peça  
303511

CAPIVARI DO SUL, 23 de Março de 2016

\_\_\_\_\_  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

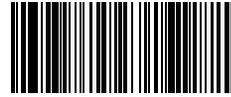
\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO

N0136A32



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2016 a 30/04/2016 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Dbseller Serviços de Informatica

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	2.003.330,28	964.928,04
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	23.809,27
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	103.655,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.300.686,60	5.168.529,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	55.756,24
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.146.607,78</b>	<b>6.316.678,16</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	21.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.678,00</b>	<b>21.300,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.753.588,80</b>	<b>-956.104,78</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>5.381.873,38</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.502.009,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	459.501,36
Créditos Especiais	849.350,60
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	423.303,88
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>17.387.557,96</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	8.539.237,47
Liquidado	4.611.326,97
Pago	4.245.271,34
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.927.910,50</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>366.055,63</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	1.061.734,17
Liquidado	745.237,06



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

Pago	744.104,06
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>316.497,11</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>1.133,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	423.303,88
Superávit Financeiro	885.548,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.308.851,96</b>

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93D	7.694.591,47D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33D	30.089.079,91D
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25C	1.223.786,17C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24C	250,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	34.834.549,77C	34.834.549,77C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.710.365,04D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.232.755,20D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	194,35D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	315.752,94D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	61.308,02D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	33.018,90D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.637.061,07C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	31.271,13C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	13.808,01C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	89.837,95C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.289.956,44C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.545,17C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.705,24D	413.229,60D
Bancos Conta Aplicação	3.226.009,68D	3.044.709,34D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.457.938,94D</b>

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.457.938,94D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

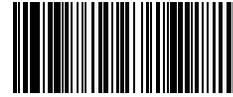
CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.132.640,42	1.899.266,71	1.765.848,09
2º Bimestre	4.111.797,97	2.736.120,56	2.630.141,35
3º Bimestre	2.313.395,44	2.606.072,31	2.631.114,86
4º Bimestre	2.015.331,35	2.869.900,66	2.846.942,15
5º Bimestre	2.038.519,31	2.350.576,87	2.219.839,21
6º Bimestre	1.946.686,05	3.373.333,68	3.401.553,00
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.395.750,00	-2.311.274,58
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>17.603.268,00</b>	<b>16.897.047,19</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>133.498,93</b>	<b>0,00</b>	<b>133.498,93</b>

#### Contas de Receita



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que chegaram ao conhecimento do departamento de contabilidade, estão devidamente registradas.

### 3. Índices Constitucionais

#### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

##### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	261.714,13	0,00	261.714,13
11120200010200	IPTU - MDE	109.047,65	0,00	109.047,65
11120200010300	IPTU - ASPS	65.428,29	0,00	65.428,29
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	53.881,66	0,00	53.881,66
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	22.450,97	0,00	22.450,97
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	13.469,97	0,00	13.469,97
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	6.379,76	0,00	6.379,76
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.658,23	0,00	2.658,23
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.594,95	0,00	1.594,95
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	163,81	0,00	163,81
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	68,27	0,00	68,27
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	40,93	0,00	40,93
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	51.031,77	0,00	51.031,77
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	21.263,26	0,00	21.263,26
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	12.757,88	0,00	12.757,88
11130501010000	ISS - PROPRIO	122.494,58	0,00	122.494,58
11130501020000	ISS - MDE	51.039,51	0,00	51.039,51
11130501030000	ISS - ASPS	30.623,42	0,00	30.623,42
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.297.588,17	0,00	1.297.588,17
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	108.132,35	0,00	108.132,35
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	324.397,05	0,00	324.397,05
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	432.529,34	0,00	432.529,34
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	12.251,53	0,00	12.251,53
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.020,96	0,00	1.020,96
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.062,89	0,00	3.062,89
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.083,83	0,00	4.083,83
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	6.859,66	0,00	6.859,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	571,65	0,00	571,65
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.714,92	0,00	1.714,92
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.286,53	0,00	2.286,53
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	829.975,12	0,00	829.975,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	69.164,59	0,00	69.164,59
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	207.493,77	0,00	207.493,77
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	276.658,37	0,00	276.658,37
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	185.259,16	0,00	185.259,16
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.438,27	0,00	15.438,27
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	46.314,78	0,00	46.314,78
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	61.752,88	0,00	61.752,88
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	12.552,92	0,00	12.552,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.046,07	0,00	1.046,07
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.138,23	0,00	3.138,23
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.184,27	0,00	4.184,27
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	846,63	0,00	846,63
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	397,88	0,00	397,88
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	17.269,53	0,00	17.269,53
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.195,73	0,00	7.195,73
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.317,10	0,00	4.317,10
911120200010100	( R ) IPTU	-93.833,32	0,00	-93.833,32
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.669.779,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.669.779,90</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>1.167.444,97</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	206.527,89	0,00	206.527,89
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.373,89	0,00	195.373,89
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.195,73	0,00	7.195,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	781.495,22	0,00	781.495,22
<b>TOTAL II</b>		<b>1.190.592,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.592,73</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	461.574,47	0,00	461.574,47
20	ENSINO MEDIO	6.454,80	0,00	6.454,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	5.322,00	0,00	5.322,00
20	ENSINO SUPERIOR	11.988,61	0,00	11.988,61
31	ENSINO FUNDAMENTAL	896.069,85	0,00	896.069,85
31	ENSINO PROFISSIONAL	905,50	0,00	905,50
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.382.315,23</b>	<b>0,00</b>	<b>1.382.315,23</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		39.523,78	0,00	39.523,78
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.968,61	0,00	5.968,61



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>30,32</b>	<b>1.415.870,40</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.297.588,17	0,00	1.297.588,17
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	108.132,35	0,00	108.132,35
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	324.397,05	0,00	324.397,05
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	432.529,34	0,00	432.529,34
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	12.251,53	0,00	12.251,53
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.020,96	0,00	1.020,96
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.062,89	0,00	3.062,89
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.083,83	0,00	4.083,83
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	6.859,66	0,00	6.859,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	571,65	0,00	571,65
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.714,92	0,00	1.714,92
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.286,53	0,00	2.286,53
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	829.975,12	0,00	829.975,12
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	69.164,59	0,00	69.164,59
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	207.493,77	0,00	207.493,77
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	276.658,37	0,00	276.658,37
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	185.259,16	0,00	185.259,16
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.438,27	0,00	15.438,27
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	46.314,78	0,00	46.314,78
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	61.752,88	0,00	61.752,88
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	12.552,92	0,00	12.552,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.046,07	0,00	1.046,07
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.138,23	0,00	3.138,23
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.184,27	0,00	4.184,27
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.907.477,31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.907.477,31</b>

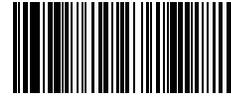
**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **781.495,46**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	781.495,22	0,00	781.495,22
<b>TOTAL II</b>		<b>781.495,22</b>	<b>0,00</b>	<b>781.495,22</b>

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	896.069,85	0,00	896.069,85



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	905,50	0,00	905,50
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>896.975,35</b>	<b>0,00</b>	<b>896.975,35</b>

(+) Perda com o FUNDEB	39.523,78	0,00	39.523,78
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	4.176,38	0,00	4.176,38

	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>23,86</b>		<b>932.322,75</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	4.176,38	0,00	4.176,38
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	794.449,84	0,00	794.449,84
<b>Total</b>		<b>798.626,22</b>	<b>0,00</b>	<b>798.626,22</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **479.175,73**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	385,50	0,00	385,50
31	ENSINO FUNDAMENTAL	894.763,35	0,00	894.763,35
<b>TOTAL</b>		<b>895.148,85</b>	<b>0,00</b>	<b>895.148,85</b>

% de Aplicação **112,09**

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	19.997,73	0,00	19.997,73
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	107.148,05	0,00	107.148,05
<b>TOTAL</b>	<b>127.145,78</b>	<b>0,00</b>	<b>127.145,78</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **6.357,29**

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	261.714,13	0,00	261.714,13
11120200010200	IPTU - MDE	109.047,65	0,00	109.047,65



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200010300	IPTU - ASPS	65.428,29	0,00	65.428,29
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	53.881,66	0,00	53.881,66
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	22.450,97	0,00	22.450,97
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	13.469,97	0,00	13.469,97
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	6.379,76	0,00	6.379,76
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.658,23	0,00	2.658,23
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.594,95	0,00	1.594,95
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	163,81	0,00	163,81
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	68,27	0,00	68,27
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	40,93	0,00	40,93
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	51.031,77	0,00	51.031,77
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	21.263,26	0,00	21.263,26
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	12.757,88	0,00	12.757,88
11130501010000	ISS - PROPRIO	122.494,58	0,00	122.494,58
11130501020000	ISS - MDE	51.039,51	0,00	51.039,51
11130501030000	ISS - ASPS	30.623,42	0,00	30.623,42
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.297.588,17	0,00	1.297.588,17
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	108.132,35	0,00	108.132,35
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	324.397,05	0,00	324.397,05
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	432.529,34	0,00	432.529,34
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	12.251,53	0,00	12.251,53
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.020,96	0,00	1.020,96
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.062,89	0,00	3.062,89
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	4.083,83	0,00	4.083,83
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	6.859,66	0,00	6.859,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	571,65	0,00	571,65
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	1.714,92	0,00	1.714,92
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	2.286,53	0,00	2.286,53
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	829.975,12	0,00	829.975,12
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	69.164,59	0,00	69.164,59
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	207.493,77	0,00	207.493,77
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	276.658,37	0,00	276.658,37
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	185.259,16	0,00	185.259,16
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	15.438,27	0,00	15.438,27
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	46.314,78	0,00	46.314,78
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	61.752,88	0,00	61.752,88
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	12.552,92	0,00	12.552,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.046,07	0,00	1.046,07
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	3.138,23	0,00	3.138,23
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	4.184,27	0,00	4.184,27
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	846,63	0,00	846,63
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	397,88	0,00	397,88
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	17.269,53	0,00	17.269,53
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	7.195,73	0,00	7.195,73
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	4.317,10	0,00	4.317,10
911120200010100	( R ) IPTU	-93.833,32	0,00	-93.833,32
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.669.779,90</b>	<b>0,00</b>	<b>4.669.779,90</b>



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **700.466,98**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	123.915,44	0,00	123.915,44
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	586.121,64	0,00	586.121,64
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.317,10	0,00	4.317,10
<b>TOTAL II</b>		<b>714.354,18</b>	<b>0,00</b>	<b>714.354,18</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	243.103,53	0,00	243.103,53
40	ATENCAO BASICA	128.523,28	0,00	128.523,28
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	896.877,82	0,00	896.877,82
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.268.504,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.268.504,63</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		3.335,39	0,00	3.335,39
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>3.335,39</b>	<b>0,00</b>	<b>3.335,39</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>27,09</b>	<b>1.265.169,24</b>

**3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**

**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	601	2	AVISO	Linha: 601 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1214	2	AVISO	Linha: 1214 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1232	2	AVISO	Linha: 1232 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1507	2	AVISO	Linha: 1507 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 2120, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4102, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** FUN\_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Todas as divergências já foram corrigidas, porém o sistema buscar informações anteriores a correção.

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Todas as divergências já foram corrigidas, porém o sistema buscar informações anteriores a correção.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 2120, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Tal divergência ocorre por o recurso foi depositado na conta do Fundo e ainda não foi alocada na conta bancária vinculado ao recurso. Já foram tomadas as devidas providências.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Tal divergência ocorre por o recurso foi depositado na conta do Fundo e ainda não foi alocada na conta bancária vinculado ao recurso. Já foram tomadas as devidas providências.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4102, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Tal divergência ocorre por o recurso foi depositado na conta do Fundo e ainda não foi alocada na conta bancária vinculado ao recurso. Já foram tomadas as devidas providências.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	29/03/2016	Jornal Integração
	Internet	29/03/2016	<a href="http://capivaridosul.rs.gov.br">http://capivaridosul.rs.gov.br</a>
2º Bimestre	Mural	27/05/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, 233
	Jornal	27/05/2016	Jornal Integração
	Internet	27/05/2016	<a href="http://capivaridosul.rs.gov.br">http://capivaridosul.rs.gov.br</a>

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	29/02/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul

##### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://capivaridosul.rs.gov.br">http://capivaridosul.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*



### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.143.448,00	3.051.285,91
2º Bimestre	3.296.421,00	3.265.392,25
3º Bimestre	3.554.017,00	0,00
4º Bimestre	3.509.269,00	0,00
5º Bimestre	3.081.720,00	0,00
6º Bimestre	3.287.492,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.872.367,00</b>	<b>6.316.678,16</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	314,00	0,00
2º Bimestre	446,00	21.300,00
3º Bimestre	446,00	0,00
4º Bimestre	223,00	0,00
5º Bimestre	725,00	0,00
6º Bimestre	259,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.413,00</b>	<b>21.300,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-121.019,00	-417.838,67
2º Bimestre	-345.748,00	-538.266,11
3º Bimestre	-136.440,00	0,00
4º Bimestre	-139.378,00	0,00
5º Bimestre	-347.455,00	0,00
6º Bimestre	-1.510.589,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.600.629,00</b>	<b>-956.104,78</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.274.151,00</b>	<b>5.381.873,38</b>

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 16/02/2016

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Deve ser desconsiderado para fins de limite de pessoal o montante ao reajuste concedido aos servidores conforme determina a Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21601033213068088

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/05/2016 - 11:54:48

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/04/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 27 de Maio de 2016

\_\_\_\_\_  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Página  
28

Processo  
02733-0200/16-1

Página da  
peça  
14

Peça  
351143

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N012B022



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31602010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.1

26/07/2016

14:54:52

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31601010185080929

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	16.155.360,40

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	8.132.772,35	50,34%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31602010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.1

26/07/2016

14:54:52

Pág.: 2/3

### DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

### DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 50,34 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

### DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE CAPIVARI DO SUL

1º Semestre



31602010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.1

26/07/2016

14:54:52

Pág.: 3/3

CAPIVARI DO SUL, 26 de Julho de 2016 .

---

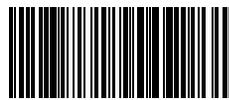
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Responsável pela Administração Financeira

---

ELIDA DA SILVA FRAGA  
Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2016 a 30/06/2016 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

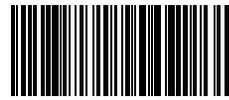
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

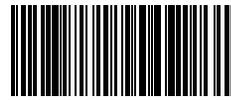
**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**

	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	2.003.330,28	1.186.651,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	31.988,44
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	172.213,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.300.686,60	8.281.311,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	83.832,68
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.146.607,78</b>	<b>9.755.998,47</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	21.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	121.875,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.678,00</b>	<b>143.175,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.753.588,80</b>	<b>-1.399.942,22</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>8.499.231,25</b>

**2.2 Contas de Despesa**

**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	16.502.009,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	822.545,72
Créditos Especiais	1.383.511,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	868.148,24
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>17.839.918,36</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	10.557.041,09
Liquidado	7.389.418,63
Pago	6.946.290,08
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>3.167.622,46</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>443.128,55</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	1.060.518,16
Liquidado	865.801,76



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Pago	865.801,76
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>194.716,40</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	267.150,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	868.148,24
Superávit Financeiro	1.070.758,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.206.056,72</b>

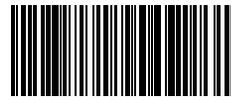
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93D	7.722.357,51D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33D	30.046.309,03D
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25C	1.428.046,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24C	250,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	34.834.549,77C	34.835.682,77C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.176.067,31D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.499.939,50D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	194,35D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	669.675,52D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	82.264,02D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	56.284,50D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.679.456,92C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.561,93C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	21.456,97C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	150.747,93C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.080.030,13C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	17.858,84C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.705,24D	593.175,06D
Bancos Conta Aplicação	3.226.009,68D	3.005.461,87D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.598.636,93D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.598.636,93D</b>
--------------	----------------------	----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.132.640,42	1.899.266,71	1.765.848,09
2º Bimestre	4.111.797,97	2.736.120,56	2.630.141,35
3º Bimestre	2.313.395,44	2.606.072,31	2.631.114,86
4º Bimestre	2.015.331,35	2.869.900,66	2.846.942,15
5º Bimestre	2.038.519,31	2.350.576,87	2.219.839,21
6º Bimestre	1.946.686,05	3.373.333,68	3.401.553,00

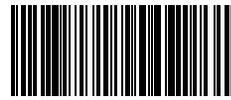
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.395.750,00	-2.311.274,58
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>17.603.268,00</b>	<b>16.897.047,19</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>133.498,93</b>	<b>0,00</b>	<b>133.498,93</b>



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que chegaram ao conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente escrituradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	283.784,66	0,00	283.784,66
11120200010200	IPTU - MDE	118.243,77	0,00	118.243,77
11120200010300	IPTU - ASPS	70.945,80	0,00	70.945,80
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	77.462,77	0,00	77.462,77
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	32.276,54	0,00	32.276,54
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.365,12	0,00	19.365,12
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	5.908,31	0,00	5.908,31
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.461,80	0,00	2.461,80
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.477,08	0,00	1.477,08
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	195,92	0,00	195,92
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	81,65	0,00	81,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	48,97	0,00	48,97
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	58.391,96	0,00	58.391,96
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	24.330,04	0,00	24.330,04
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.597,89	0,00	14.597,89
11130501010000	ISS - PROPRIO	186.361,25	0,00	186.361,25
11130501020000	ISS - MDE	77.650,72	0,00	77.650,72
11130501030000	ISS - ASPS	46.589,91	0,00	46.589,91
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.066.931,74	0,00	2.066.931,74
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	172.244,33	0,00	172.244,33
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	516.732,95	0,00	516.732,95
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	688.977,14	0,00	688.977,14
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	18.422,08	0,00	18.422,08
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.535,17	0,00	1.535,17
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	4.605,54	0,00	4.605,54
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	6.140,66	0,00	6.140,66
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	10.288,66	0,00	10.288,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	857,41	0,00	857,41
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.572,18	0,00	2.572,18
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.429,51	0,00	3.429,51



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.479.506,09	0,00	1.479.506,09
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	123.292,17	0,00	123.292,17
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	369.876,51	0,00	369.876,51
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	493.168,69	0,00	493.168,69
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	238.148,69	0,00	238.148,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	19.845,75	0,00	19.845,75
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	59.537,11	0,00	59.537,11
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	79.382,54	0,00	79.382,54
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	19.115,52	0,00	19.115,52
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.592,95	0,00	1.592,95
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.778,88	0,00	4.778,88
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	6.371,79	0,00	6.371,79
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.683,66	0,00	1.683,66
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	763,06	0,00	763,06
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.207,86	0,00	30.207,86
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.586,75	0,00	12.586,75
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.551,59	0,00	7.551,59
911120200010100	( R ) IPTU	-93.833,32	0,00	-93.833,32
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.366.487,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.366.487,82</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>1.841.621,96</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	255.044,52	0,00	255.044,52
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	319.367,78	0,00	319.367,78
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.586,75	0,00	12.586,75
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.277.470,33	0,00	1.277.470,33
<b>TOTAL II</b>		<b>1.864.469,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.864.469,38</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	726.484,92	0,00	726.484,92
20	ENSINO MEDIO	6.904,80	0,00	6.904,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	5.788,00	0,00	5.788,00
20	ENSINO SUPERIOR	35.854,50	0,00	35.854,50
20	EDUCACAO INFANTIL	2.372,92	0,00	2.372,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.353.296,63	0,00	1.353.296,63
31	ENSINO PROFISSIONAL	6.951,95	0,00	6.951,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.137.653,72</b>	<b>0,00</b>	<b>2.137.653,72</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		105.119,08	0,00	105.119,08



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	9.896,36	0,00	9.896,36
	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>30,31</b>		<b>2.232.876,44</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.066.931,74	0,00	2.066.931,74
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	172.244,33	0,00	172.244,33
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	516.732,95	0,00	516.732,95
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	688.977,14	0,00	688.977,14
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	18.422,08	0,00	18.422,08
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.535,17	0,00	1.535,17
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	4.605,54	0,00	4.605,54
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	6.140,66	0,00	6.140,66
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	10.288,66	0,00	10.288,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	857,41	0,00	857,41
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.572,18	0,00	2.572,18
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.429,51	0,00	3.429,51
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.479.506,09	0,00	1.479.506,09
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	123.292,17	0,00	123.292,17
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	369.876,51	0,00	369.876,51
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	493.168,69	0,00	493.168,69
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	238.148,69	0,00	238.148,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	19.845,75	0,00	19.845,75
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	59.537,11	0,00	59.537,11
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	79.382,54	0,00	79.382,54
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	19.115,52	0,00	19.115,52
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.592,95	0,00	1.592,95
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.778,88	0,00	4.778,88
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	6.371,79	0,00	6.371,79
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.387.354,06</b>	<b>0,00</b>	<b>6.387.354,06</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.277.470,81**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.277.470,33	0,00	1.277.470,33
<b>TOTAL II</b>		<b>1.277.470,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.277.470,33</b>

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.353.296,63	0,00	1.353.296,63
31	ENSINO PROFISSIONAL	6.951,95	0,00	6.951,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.360.248,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.248,58</b>
(+ ) Perda com o FUNDEB		105.119,08	0,00	105.119,08
(- ) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		7.391,45	0,00	7.391,45
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>22,83</b>		<b>1.457.976,21</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	7.391,45	0,00	7.391,45
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.172.691,98	0,00	1.172.691,98
<b>Total</b>		<b>1.180.083,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.083,43</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

708.050,06

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	1.009,00	0,00	1.009,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.350.765,63	0,00	1.350.765,63
<b>TOTAL</b>		<b>1.351.774,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.351.774,63</b>

% de Aplicação

114,55

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	19.997,73	0,00	19.997,73
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	107.148,05	0,00	107.148,05
<b>TOTAL</b>	<b>127.145,78</b>	<b>0,00</b>	<b>127.145,78</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

6.357,29

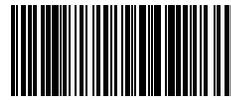
#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	283.784,66	0,00	283.784,66



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200010200	IPTU - MDE	118.243,77	0,00	118.243,77
11120200010300	IPTU - ASPS	70.945,80	0,00	70.945,80
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	77.462,77	0,00	77.462,77
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	32.276,54	0,00	32.276,54
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.365,12	0,00	19.365,12
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	5.908,31	0,00	5.908,31
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.461,80	0,00	2.461,80
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.477,08	0,00	1.477,08
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	195,92	0,00	195,92
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	81,65	0,00	81,65
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	48,97	0,00	48,97
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	58.391,96	0,00	58.391,96
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	24.330,04	0,00	24.330,04
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	14.597,89	0,00	14.597,89
11130501010000	ISS - PROPRIO	186.361,25	0,00	186.361,25
11130501020000	ISS - MDE	77.650,72	0,00	77.650,72
11130501030000	ISS - ASPS	46.589,91	0,00	46.589,91
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.066.931,74	0,00	2.066.931,74
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	172.244,33	0,00	172.244,33
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	516.732,95	0,00	516.732,95
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	688.977,14	0,00	688.977,14
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	18.422,08	0,00	18.422,08
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.535,17	0,00	1.535,17
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	4.605,54	0,00	4.605,54
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	6.140,66	0,00	6.140,66
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	10.288,66	0,00	10.288,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	857,41	0,00	857,41
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	2.572,18	0,00	2.572,18
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	3.429,51	0,00	3.429,51
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.479.506,09	0,00	1.479.506,09
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	123.292,17	0,00	123.292,17
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	369.876,51	0,00	369.876,51
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	493.168,69	0,00	493.168,69
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	238.148,69	0,00	238.148,69
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	19.845,75	0,00	19.845,75
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	59.537,11	0,00	59.537,11
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	79.382,54	0,00	79.382,54
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	19.115,52	0,00	19.115,52
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.592,95	0,00	1.592,95
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.778,88	0,00	4.778,88
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	6.371,79	0,00	6.371,79
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	1.683,66	0,00	1.683,66
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	763,06	0,00	763,06
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	30.207,86	0,00	30.207,86
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	12.586,75	0,00	12.586,75
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.551,59	0,00	7.551,59
911120200010100	( R ) IPTU	-93.833,32	0,00	-93.833,32
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>7.366.487,82</b>	<b>0,00</b>	<b>7.366.487,82</b>



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **1.104.973,17**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	153.024,77	0,00	153.024,77
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	958.103,17	0,00	958.103,17
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.551,59	0,00	7.551,59
<b>TOTAL II</b>		<b>1.118.679,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.118.679,53</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	417.730,51	0,00	417.730,51
40	ATENCAO BASICA	266.881,09	0,00	266.881,09
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.364.192,73	0,00	1.364.192,73
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.048.804,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.048.804,33</b>

**3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)**

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

<b>SUBTOTAL III</b>		<b>4.848,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.848,01</b>
---------------------	--	-----------------	-------------	-----------------

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>27,75</b>	<b>2.043.956,32</b>

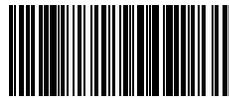
**3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto**

**4.1 Avisos Exibidos**

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	600	2	AVISO	Linha: 600 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1214	2	AVISO	Linha: 1214 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1232	2	AVISO	Linha: 1232 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1508	2	AVISO	Linha: 1508 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	9 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** FUN\_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Todas as divergências já foram corrigidas, porém o sistema buscar informações anteriores a correção

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Todas as divergências já foram corrigidas, porém o sistema buscar informações anteriores a correção

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** : Tal divergência ocorre por o recurso foi depositado na conta do Fundo e ainda não foi alocada na conta bancária vinculado ao recurso. Já foram tomadas as devidas providências.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2016	Jornal Integração
	Internet	29/03/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	27/05/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/05/2016	Jornal Integração
	Internet	27/05/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	29/07/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/07/2016	Jornal Integração
	Internet	29/07/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br

##### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	29/07/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	29/07/2016	Jornal Integração
	Internet	29/07/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	29/02/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Período	Data	Local
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://capivaridosul.rs.gov.br">http://capivaridosul.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

###### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/07/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.057.056,40	0,00	9.057.056,40
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.096.447,58	0,00	-1.096.447,58
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	67.381,82	0,00	67.381,82
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	28.076,09	0,00	28.076,09
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.844,73	0,00	16.844,73
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.101,70	0,00	9.101,70
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.792,37	0,00	3.792,37
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.275,42	0,00	2.275,42
<b>TOTAL</b>		<b>7.833.136,69</b>	<b>0,00</b>	<b>7.833.136,69</b>

###### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.755.998,47	0,00	9.755.998,47
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.399.942,22	0,00	-1.399.942,22
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	77.462,77	0,00	77.462,77
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	32.276,54	0,00	32.276,54
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.365,12	0,00	19.365,12
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	5.908,31	0,00	5.908,31
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.461,80	0,00	2.461,80
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.477,08	0,00	1.477,08
<b>Subtotal</b>		<b>8.217.104,63</b>	<b>0,00</b>	<b>8.217.104,63</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	105.119,08	0,00	105.119,08
<b>TOTAL</b>		<b>8.322.223,71</b>	<b>0,00</b>	<b>8.322.223,71</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>16.155.360,40</b>	<b>0,00</b>	<b>16.155.360,40</b>



**5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)**

**5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/07/2015 a 31/12/2015**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.345.582,78	0,00	4.345.582,78
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	32.915,95	0,00	32.915,95
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>4.312.666,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4.312.666,83</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	67.381,82	0,00	67.381,82
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	28.076,09	0,00	28.076,09
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.844,73	0,00	16.844,73
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>112.302,64</b>	<b>0,00</b>	<b>112.302,64</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

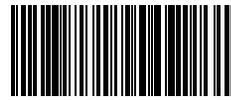
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior 4.200.364,19 0,00 4.200.364,19**

**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.103.661,47	0,00	4.103.661,47



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319011480000000	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	2.628,22	0,00	2.628,22
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	39.857,85	0,00	39.857,85
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>4.061.175,40</b>	<b>0,00</b>	<b>4.061.175,40</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	77.462,77	0,00	77.462,77
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	32.276,54	0,00	32.276,54
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	19.365,12	0,00	19.365,12
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>129.104,43</b>	<b>0,00</b>	<b>129.104,43</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337,19	0,00	337,19
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>337,19</b>	<b>0,00</b>	<b>337,19</b>

<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>	<b>3.932.408,16</b>	<b>0,00</b>	<b>3.932.408,16</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>8.132.772,35</b>	<b>0,00</b>	<b>8.132.772,35</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
211430102010000	INSS - DEBITO PARCELAMENTO	38.371,05	0,00	38.371,05
221430101000000	INSS - DEBITO PARCELADO	250,12	0,00	250,12
<b>TOTAL</b>		<b>38.621,17</b>	<b>0,00</b>	<b>38.621,17</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010100	BB PM CAPIVARI DO SUL FORNECEDORES	10.703,85	0,00	10.703,85
111111902010500	BB PM CAPIVARI DO SUL LEI CANDIR ICMS DESONERAÇÃO	22,87	0,00	22,87
111111902010700	BB PM CAPIVARI DO SUL ITR	81,61	0,00	81,61
111111902010800	BB PM CAPIVARI DO SUL CEX	177,08	0,00	177,08
111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	47.470,03	0,00	47.470,03
111111902020200	BB PM CAPIVARI DO SUL CIDE	41,92	0,00	41,92
111111902020500	BB PM CAPIVARI DO SUL SALARIO EDUCACAO	84,50	0,00	84,50
111111902020600	BB PM CAPIVARI DO SUL PSF	10.538,01	0,00	10.538,01
111111902020900	BB PM CAPIVARI DO SUL TETO F VIG EM SAUDE VISA	15.464,91	0,00	15.464,91
111111902021900	BB PM CAPIVARI DO SUL MERENDA ESCOLAR - PNAE	6.739,27	0,00	6.739,27
111111902023000	BB PM CAPIVARI DO SUL FMAS PBF	3,00	0,00	3,00
111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	18.745,76	0,00	18.745,76
111111902024202	B.B. - FUND. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB	48.882,44	0,00	48.882,44
111111902024302	B.B. - AÇÕES E SERV. PUB. SAUDE - ASP	39.064,08	0,00	39.064,08
111111902024303	BB PM CAPIVARI DO SUL PAB	3.220,85	0,00	3.220,85
111111902025001	FNAS - IGDBF	24.962,67	0,00	24.962,67
111111902025002	FNAS IGD SUAS	18.305,65	0,00	18.305,65
111111902025003	FNAS - PAIF	14.184,38	0,00	14.184,38
111111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.693,00	0,00	3.693,00
111111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
111111903011200	CEF - PAV.PARQUE MUNICIPAL CONTRA PARTIDA	714,20	0,00	714,20
111111903020201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	80,00	0,00	80,00
111111903020204	FMS CAPIVARI DO SUL FNSBLATB	1.602,07	0,00	1.602,07
111111903020401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	57,50	0,00	57,50
111111903020501	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	22,06	0,00	22,06
111111903020502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	854,47	0,00	854,47
111111903020601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
111111903020700	CEF-MODERNIZAÇÃO QUADRA POLIESP	6,53	0,00	6,53
111111903021600	CEF - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE	121.875,00	0,00	121.875,00
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	71.470,93	0,00	71.470,93
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010400	BANRI ARRECADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	61.179,86	0,00	61.179,86



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912010700	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	6.278,86	0,00	6.278,86
111111912010900	BANRI FMAS DOS MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	17.864,16	0,00	17.864,16
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	3,89	0,00	3,89
111111912020301	BANRI MANUT DESENV. DO ENSINO MDE	5.005,53	0,00	5.005,53
111111912020502	BANRI - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912020804	BANRI PCMS INCENT ATENCAO BASICA RECURSO 4011	1,78	0,00	1,78
111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
111111912020806	BANRI-EPDEMIOLOGIA ESTADUAL	10,00	0,00	10,00
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	1,00	0,00	1,00
111111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	7.925,02	0,00	7.925,02
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	1,00	0,00	1,00
111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	6,93	0,00	6,93
111111912021102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	1,00	0,00	1,00
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912022604	BANRI - DECRETO 46914 CALAMIDADE PUBLICA	3,26	0,00	3,26
111111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16,32	0,00	16,32
111111912023500	BANRI - CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	561,00	0,00	561,00
111111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	27.395,00	0,00	27.395,00
111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	800,00	0,00	800,00
111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1.685,00	0,00	1.685,00
111115002010201	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	43.289,58	0,00	43.289,58
111115002010202	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	12.791,62	0,00	12.791,62
111115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	62,67	0,00	62,67
111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	48.165,23	0,00	48.165,23
111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	13.945,64	0,00	13.945,64
111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	228,78	0,00	228,78
111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	38.991,56	0,00	38.991,56
111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	55.632,91	0,00	55.632,91
111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	27.687,80	0,00	27.687,80
111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	713.430,62	0,00	713.430,62



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

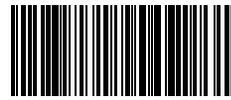
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	5.458,67	0,00	5.458,67
11115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	22.264,41	0,00	22.264,41
11115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	34,20	0,00	34,20
11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	43.871,21	0,00	43.871,21
11115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	202,72	0,00	202,72
11115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	13.875,13	0,00	13.875,13
11115003010205	BB CP ADMIN SUPREMO - FUNDO MUNIC SAUDE	79,86	0,00	79,86
11115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	26.586,38	0,00	26.586,38
11115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	175.206,71	0,00	175.206,71
11115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	140.038,75	0,00	140.038,75
11115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	14.755,30	0,00	14.755,30
11115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	125,92	0,00	125,92
11115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	4.503,49	0,00	4.503,49
11115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	387,27	0,00	387,27
11115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	8.444,02	0,00	8.444,02
11115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	10.391,57	0,00	10.391,57
11115003010225	BB CP ADMIN SUPREMO - FARMACIA BASICA FIXA	1.607,71	0,00	1.607,71
11115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	27.870,16	0,00	27.870,16
11115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	253,74	0,00	253,74
11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	151,46	0,00	151,46
11115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,70	0,00	0,70
11115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	10.271,81	0,00	10.271,81
11115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	241.493,35	0,00	241.493,35
11115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCAÇÃO	69.466,06	0,00	69.466,06
11115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	659,81	0,00	659,81
11115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	13.782,46	0,00	13.782,46
11115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	543,91	0,00	543,91
11115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	1,82	0,00	1,82
11115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	37.410,08	0,00	37.410,08
11115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	731,98	0,00	731,98
11115003010249	BB CP ADMIN SUPREMO QUIS. EQUIP. MAT.PERMANENTE	60.008,33	0,00	60.008,33
11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	43.851,92	0,00	43.851,92
11115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	347,13	0,00	347,13
11115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	57.640,92	0,00	57.640,92
11115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	94.056,99	0,00	94.056,99
11115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	20.988,05	0,00	20.988,05
11115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	621,51	0,00	621,51
11115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	2.316,51	0,00	2.316,51
11115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	274.089,55	0,00	274.089,55
11115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE	2.385,25	0,00	2.385,25



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	FAMILIA			
11115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	276,09	0,00	276,09
11115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	924,84	0,00	924,84
11115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	10.918,04	0,00	10.918,04
11115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCACÃO ESTADUA	728,82	0,00	728,82
11115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	23.683,18	0,00	23.683,18
11115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	479,93	0,00	479,93
11115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.352,84	0,00	1.352,84
11115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	29.931,90	0,00	29.931,90
11115003020221	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC DE SAUDE	30.330,07	0,00	30.330,07
11115003020222	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 040 ASPS	1,40	0,00	1,40
11115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	61.885,43	0,00	61.885,43
11115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	6.298,45	0,00	6.298,45
11115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	6.837,25	0,00	6.837,25
11115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	601,62	0,00	601,62
11115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	3.781,09	0,00	3.781,09
11115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	489,63	0,00	489,63
11115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	121.432,28	0,00	121.432,28
11115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	750,15	0,00	750,15
11115003020233	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FMAS MUNIC DE CAPIVARI DO	9.668,82	0,00	9.668,82
11115003020234	BANRI - APLIC. AUT. CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	16.957,50	0,00	16.957,50
11115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	10.020,54	0,00	10.020,54
11115003020236	BANRI - GUD - GERENC DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	1.953,19	0,00	1.953,19
11115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	42.596,48	0,00	42.596,48
11115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	13.817,86	0,00	13.817,86
11115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	8.686,43	0,00	8.686,43
11115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	175.476,18	0,00	175.476,18
11115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	8.051,44	0,00	8.051,44
11115003030207	CEF- FIC AQUIS PAT AGRIC/CAMINHAO	1.588,53	0,00	1.588,53
11115003030208	CEF - PATRULHA AGRICOLA/EQUIPAMENTOS	34.938,66	0,00	34.938,66
112330801000000	CRED.DEC.TRANF.CONV. INCRA	273.951,46	0,00	273.951,46
112330802000000	CRED.DEC.TRANF CONV. FNS CONST. UBS	184.000,00	0,00	184.000,00
112410101000000	EMP. CONCEDIDOS RENATA COUTO ALVES	5.007,11	0,00	5.007,11
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	632,86	0,00	632,86



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

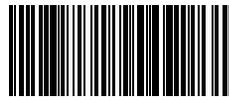
01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11381080000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	450,70	0,00	450,70
11381090000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	5.356,10	0,00	5.356,10
11381180000000	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	259,36	0,00	259,36
11381280900000	FNS - BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA	8.000,00	0,00	8.000,00
11381290100000	ENTIDADES ESTAD, DIST E MUNIC	599.915,89	0,00	599.915,89
11381990400000	REPASSE CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	63.408,05	0,00	63.408,05
11381990500000	REPASSE A OCIPS	1.557.572,49	0,00	1.557.572,49
11411010000000	TITULOS PUBLICOS	5.228,72	0,00	5.228,72
<b>TOTAL</b>		<b>6.302.390,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.302.390,54</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111010100000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	3.566,35	0,00	3.566,35
21111010200000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	241.150,31	0,00	241.150,31
21111010300000	FERIAS	545.536,45	0,00	545.536,45
21143010100000	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	120.995,59	0,00	120.995,59
21311010100000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	205.435,26	0,00	205.435,26
21311010414000	RP - PROCESSADO FORNEC. NAO FINANC.A PAGAR	-1.133,00	0,00	-1.133,00
21311010415000	RP - PROC. FORNEC. NAO FINANC.A PAGAR 2015	1.133,00	0,00	1.133,00
21881010201000	INSS	23.712,02	0,00	23.712,02
21881010301000	IPE GERAL	7.129,17	0,00	7.129,17
21881010302000	PENSAO ALIMENTICIA	749,25	0,00	749,25
21881011501000	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	17.047,53	0,00	17.047,53
21881011502000	EMPRESTIMO BANRISUL	29.676,60	0,00	29.676,60
21881011503000	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.472,72	0,00	17.472,72
21881019901000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	43.975,86	0,00	43.975,86
21881019903000	CONTRIB.SIND.MUNICIPARIOS DE CAPIVARI	1.336,90	0,00	1.336,90
21881040900000	DEPOSITO DE TERCEIROS	15.582,49	0,00	15.582,49
21891120100000	SUBVENCOES A PAGAR	116.308,58	0,00	116.308,58
<b>TOTAL</b>		<b>1.389.675,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.389.675,08</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>4.912.715,46</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
6311000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	194.716,40	0,00	194.716,40
<b>TOTAL</b>		<b>194.716,40</b>	<b>0,00</b>	<b>194.716,40</b>

**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 30/06/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
11120200010100	IPTU - PROPRIO	256.137,54	0,00	256.137,54
11120200010200	IPTU - MDE	106.724,52	0,00	106.724,52
11120200010300	IPTU - ASPS	64.033,79	0,00	64.033,79
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.275,22	0,00	134.275,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	55.948,66	0,00	55.948,66
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.567,41	0,00	33.567,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.101,70	0,00	9.101,70



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

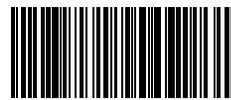
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.792,37	0,00	3.792,37
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.275,42	0,00	2.275,42
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.196,38	0,00	1.196,38
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	498,51	0,00	498,51
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	298,97	0,00	298,97
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	150.457,28	0,00	150.457,28
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	62.690,58	0,00	62.690,58
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	37.614,29	0,00	37.614,29
11130501010000	ISS - PROPRIO	336.352,41	0,00	336.352,41
11130501020000	ISS - MDE	140.147,32	0,00	140.147,32
11130501030000	ISS - ASPS	84.087,19	0,00	84.087,19
11211700010000	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE SADE	445,10	0,00	445,10
11212400030000	TAXA DE LICENA DE OPERA00 - LO	4.013,24	0,00	4.013,24
11212400040000	TAXA DE DEMAIS SERVIOS	782,90	0,00	782,90
11212500010000	TAXA DE LICENA PARA LOCALIZA00	41.869,56	0,00	41.869,56
11212500020000	TAXA DE LICENCA AMBULANTES	171,89	0,00	171,89
11212900010000	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS RESIDENCIAIS	5.481,85	0,00	5.481,85
11222100010100	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	1.172,93	0,00	1.172,93
11229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	132.814,56	0,00	132.814,56
11229900070000	TAXAS DE SERVIOS RURAIS	1.006,65	0,00	1.006,65
11229900110000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.332,48	0,00	6.332,48
12300000000000	CONTRIBUI00 DE ILUMINA00 PUBLICA - CIP	78.270,16	0,00	78.270,16
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.811.982,90	0,00	3.811.982,90
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	952.995,69	0,00	952.995,69
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,79	0,00	1.270.660,79
17210102070100	COTA - EXTRA PRPRIO	353.782,77	0,00	353.782,77
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.796,05	0,00	125.796,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.483,04	0,00	10.483,04
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.449,06	0,00	31.449,06
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.931,93	0,00	41.931,93
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.948,87	0,00	17.948,87
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.495,78	0,00	1.495,78
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.487,26	0,00	4.487,26
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.982,88	0,00	5.982,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.497.177,90	0,00	2.497.177,90
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	208.098,21	0,00	208.098,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	624.294,50	0,00	624.294,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	832.392,52	0,00	832.392,52
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	305.416,20	0,00	305.416,20
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.451,37	0,00	25.451,37



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

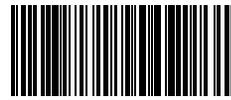
CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	76.354,00	0,00	76.354,00
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.804,71	0,00	101.804,71
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	48.112,92	0,00	48.112,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.009,42	0,00	4.009,42
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.028,22	0,00	12.028,22
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	16.037,58	0,00	16.037,58
17220113000000	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICOIDE	4.550,52	0,00	4.550,52
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	14.838,25	0,00	14.838,25
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.656,44	0,00	2.656,44
19119901010000	MULTAS E JCM DAS TAXAS	2.663,30	0,00	2.663,30
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	67.763,95	0,00	67.763,95
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	28.235,28	0,00	28.235,28
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.940,42	0,00	16.940,42
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	599,97	0,00	599,97
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	250,05	0,00	250,05
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	149,94	0,00	149,94
19319900010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE LIXO	10.691,36	0,00	10.691,36
19319900010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	2.968,15	0,00	2.968,15
19319900010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALVARO	5.782,46	0,00	5.782,46
911120200010100	( R ) IPTU	-25.903,95	0,00	-25.903,95
911229000010000	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO	-7.687,04	0,00	-7.687,04
919113800010000	( R ) DED.DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-7.382,37	0,00	-7.382,37
919114000010000	(R) DED.M.J.M. IMP.SOB SERV.DE QUALQ. NATUR -ISSQN	-170,49	0,00	-170,49
919119901010000	(D) DED. MULTAS E JCM DAS TAXAS	-941,22	0,00	-941,22
<b>TOTAL</b>		<b>13.565.405,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.565.405,71</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.112.173,03	0,00	1.112.173,03	1,1068	1.230.953,11
Fevereiro	1.035.154,86	0,00	1.035.154,86	1,0994	1.138.049,25
Março	1.097.831,81	0,00	1.097.831,81	1,0936	1.200.588,87
Abril	1.098.113,45	0,00	1.098.113,45	1,0805	1.186.511,58
Mai	1.366.192,56	0,00	1.366.192,56	1,0707	1.462.782,37
Junho	1.189.132,96	0,00	1.189.132,96	1,0664	1.268.091,39
Julho	951.651,23	0,00	951.651,23	1,0592	1.007.988,98
Agosto	929.590,96	0,00	929.590,96	1,0531	978.952,24
Setembro	966.345,55	0,00	966.345,55	1,0489	1.013.599,85
Outubro	1.175.966,70	0,00	1.175.966,70	1,0342	1.216.184,76
Novembro	982.617,25	0,00	982.617,25	1,0164	998.732,17
Dezembro	1.660.635,35	0,00	1.660.635,35	1,0044	1.667.942,15



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
<b>TOTAL</b>	<b>13.565.405,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.565.405,71</b>		<b>14.370.376,73</b>

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.143.448,00	3.051.285,91
2º Bimestre	3.296.421,00	3.265.392,25
3º Bimestre	3.554.017,00	3.439.320,31
4º Bimestre	3.509.269,00	0,00
5º Bimestre	3.081.720,00	0,00
6º Bimestre	3.287.492,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.872.367,00</b>	<b>9.755.998,47</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	314,00	0,00
2º Bimestre	446,00	21.300,00
3º Bimestre	446,00	121.875,00
4º Bimestre	223,00	0,00
5º Bimestre	725,00	0,00
6º Bimestre	259,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.413,00</b>	<b>143.175,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-121.019,00	-417.838,67
2º Bimestre	-345.748,00	-538.266,11
3º Bimestre	-136.440,00	-443.837,44
4º Bimestre	-139.378,00	0,00
5º Bimestre	-347.455,00	0,00
6º Bimestre	-1.510.589,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.600.629,00</b>	<b>-1.399.942,22</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.274.151,00</b>	<b>8.499.231,25</b>

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

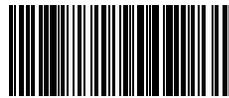
#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 16/02/2016

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Deve ser desconsiderado para fins de limite de pessoal o montante ao reajuste concedido aos servidores conforme determina a Constituição Federal

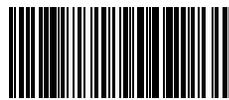


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31601010185080929

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016 - 14:54:52

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 30/06/2016

Página  
57

Processo  
02733-0200/16-1

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da  
peça  
26

Peça  
393020

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0120C8D

CAPIVARI DO SUL, 26 de Julho de 2016

\_\_\_\_\_  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



41604013759880258

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016

15:01:12

3.0.0.6

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO N°: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31602010185080929 (Modelo 9)

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 359/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78087872053	Elida da Silva Fraga	CONTADORA		(51) 3446-4564

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Capivari do Sul dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 967/2015, publicada em 17/11/2015:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2016 e para os dois se-



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



41604013759880258

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016

15:01:12

3.0.0.6

Pág.: 2/6

guintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2016, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Não possui a avaliação da situação financeira e atuarial dos fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 9 - Operações de Crédito



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



41604013759880258

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016

15:01:12

3.0.0.6

Pág.: 3/6

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou, no 1º Semestre de 2016, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 05/04/2016 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



41604013759880258

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2016

15:01:12

3.0.0.6

Pág.: 4/6

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2016.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



41604013759880258

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------



26/07/2016

15:01:12

3.0.0.6

Pág.: 5/6

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 1º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



41604013759880258

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

26/07/2016

15:01:12

Pág.: 6/6

PM DE CAPIVARI DO SUL, 26/07/2016

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Elida da Silva Fraga

Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2016 a 31/08/2016 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: Paulo Ricardo da Silva

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

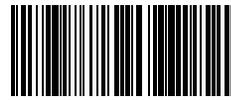
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



41601033062365149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/09/2016 - 10:28:28

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

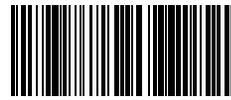
01/01/2016 a 31/08/2016

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	2.003.330,28	1.423.118,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	52.482,94
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	248.381,37
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.300.686,60	11.051.018,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	455.371,28
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.146.607,78</b>	<b>13.230.372,35</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	21.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	121.875,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.678,00</b>	<b>143.175,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.753.588,80</b>	<b>-1.785.114,03</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>11.588.433,32</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.502.009,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.411.142,03
Créditos Especiais	1.422.598,45
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.455.744,55
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>17.880.005,81</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	12.548.085,15
Liquidado	10.335.411,40
Pago	9.916.281,66
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.212.673,75</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>419.129,74</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	1.060.518,16
Liquidado	865.801,76



41601033062365149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/09/2016 - 10:28:28

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/08/2016

Pago	865.801,76
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>194.716,40</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	306.237,45
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.455.744,55
Superávit Financeiro	1.071.758,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.833.740,48</b>

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93D	7.464.640,34D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33D	30.268.119,58D
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25C	1.490.878,88C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24C	250,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	34.834.549,77C	34.835.682,77C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.668.825,13D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.510.990,10D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	356,55D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	862.146,32D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	129.368,26D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	80.697,45D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.866.179,38C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	65.035,25C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	34.041,28C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	214.344,50C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	9.459.649,76C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	19.081,79C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.705,24D	413.024,94D
Bancos Conta Aplicação	3.226.009,68D	3.113.609,48D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.526.634,42D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



41601033062365149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/09/2016 - 10:28:28

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/08/2016

<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.526.634,42D</b>
--------------	----------------------	----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.132.640,42	1.899.266,71	1.765.848,09
2º Bimestre	4.111.797,97	2.736.120,56	2.630.141,35
3º Bimestre	2.313.395,44	2.606.072,31	2.631.114,86
4º Bimestre	2.015.331,35	2.869.900,66	2.846.942,15
5º Bimestre	2.038.519,31	2.350.576,87	2.219.839,21
6º Bimestre	1.946.686,05	3.373.333,68	3.401.553,00

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.395.750,00	-2.311.274,58
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>17.603.268,00</b>	<b>16.897.047,19</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	INSC.CERTIDÃO DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	INSC.CERT.DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT.DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERTIDÃO DESCISÃO TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>133.498,93</b>	<b>0,00</b>	<b>133.498,93</b>



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade foram devidamente registradas.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	307.077,30	0,00	307.077,30
11120200010200	IPTU - MDE	127.949,15	0,00	127.949,15
11120200010300	IPTU - ASPS	76.768,85	0,00	76.768,85
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	103.364,36	0,00	103.364,36
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	43.068,91	0,00	43.068,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	25.840,42	0,00	25.840,42
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	10.321,17	0,00	10.321,17
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.300,50	0,00	4.300,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.580,29	0,00	2.580,29
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	322,24	0,00	322,24
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	134,28	0,00	134,28
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	80,55	0,00	80,55
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	66.550,23	0,00	66.550,23
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	27.729,34	0,00	27.729,34
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	16.637,42	0,00	16.637,42
11130501010000	ISS - PROPRIO	249.106,69	0,00	249.106,69
11130501020000	ISS - MDE	103.794,71	0,00	103.794,71
11130501030000	ISS - ASPS	62.276,13	0,00	62.276,13
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.612.431,23	0,00	2.612.431,23
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	217.702,62	0,00	217.702,62
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	653.107,83	0,00	653.107,83
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	870.810,24	0,00	870.810,24
17210104010000	COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	27.631,86	0,00	27.631,86
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.302,66	0,00	2.302,66
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	6.907,97	0,00	6.907,97
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	9.210,57	0,00	9.210,57
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	13.717,66	0,00	13.717,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.143,17	0,00	1.143,17
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	3.429,44	0,00	3.429,44



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	4.572,49	0,00	4.572,49
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.052.970,98	0,00	2.052.970,98
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	171.080,91	0,00	171.080,91
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	513.242,73	0,00	513.242,73
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	684.323,64	0,00	684.323,64
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	257.845,60	0,00	257.845,60
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.487,17	0,00	21.487,17
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.461,37	0,00	64.461,37
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	85.948,10	0,00	85.948,10
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	25.594,79	0,00	25.594,79
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.132,89	0,00	2.132,89
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.398,70	0,00	6.398,70
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	8.531,55	0,00	8.531,55
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.019,67	0,00	3.019,67
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.117,80	0,00	1.117,80
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	41.390,76	0,00	41.390,76
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.246,36	0,00	17.246,36
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.347,23	0,00	10.347,23
911120200010100	( R ) IPTU	-93.896,65	0,00	-93.896,65
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.738.991,36</b>	<b>0,00</b>	<b>9.738.991,36</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>2.434.747,84</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	306.976,89	0,00	306.976,89
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.849,42	0,00	415.849,42
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.246,36	0,00	17.246,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.663.396,59	0,00	1.663.396,59
<b>TOTAL II</b>		<b>2.403.469,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.403.469,26</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.631,49	0,00	1.175.631,49
20	ENSINO MEDIO	9.355,80	0,00	9.355,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	6.829,00	0,00	6.829,00
20	ENSINO SUPERIOR	59.756,85	0,00	59.756,85
20	EDUCACAO INFANTIL	2.372,92	0,00	2.372,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.576.635,29	0,00	1.576.635,29
31	ENSINO PROFISSIONAL	7.634,95	0,00	7.634,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.838.216,30</b>	<b>0,00</b>	<b>2.838.216,30</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



41601033062365149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/09/2016 - 10:28:28

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/08/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		146.244,69	0,00	146.244,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12.780,04	0,00	12.780,04
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>30,51</b>		<b>2.971.680,95</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

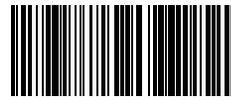
#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.612.431,23	0,00	2.612.431,23
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	217.702,62	0,00	217.702,62
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	653.107,83	0,00	653.107,83
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	870.810,24	0,00	870.810,24
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	27.631,86	0,00	27.631,86
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.302,66	0,00	2.302,66
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	6.907,97	0,00	6.907,97
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	9.210,57	0,00	9.210,57
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	13.717,66	0,00	13.717,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.143,17	0,00	1.143,17
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	3.429,44	0,00	3.429,44
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	4.572,49	0,00	4.572,49
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.052.970,98	0,00	2.052.970,98
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	171.080,91	0,00	171.080,91
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	513.242,73	0,00	513.242,73
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	684.323,64	0,00	684.323,64
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	257.845,60	0,00	257.845,60
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.487,17	0,00	21.487,17
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.461,37	0,00	64.461,37
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	85.948,10	0,00	85.948,10
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	25.594,79	0,00	25.594,79
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.132,89	0,00	2.132,89
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.398,70	0,00	6.398,70
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	8.531,55	0,00	8.531,55
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.316.986,17</b>	<b>0,00</b>	<b>8.316.986,17</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada**

**1.663.397,23**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.663.396,59	0,00	1.663.396,59
<b>TOTAL II</b>		<b>1.663.396,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.663.396,59</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.576.635,29	0,00	1.576.635,29
31	ENSINO PROFISSIONAL	7.634,95	0,00	7.634,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.584.270,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.584.270,24</b>
(+) Perda com o FUNDEB		146.244,69	0,00	146.244,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.346,94	0,00	9.346,94
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>20,69</b>		<b>1.721.167,99</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	9.346,94	0,00	9.346,94
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.516.674,85	0,00	1.516.674,85
<b>Total</b>		<b>1.526.021,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.526.021,79</b>

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

915.613,07

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	1.692,00	0,00	1.692,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.573.711,29	0,00	1.573.711,29
<b>TOTAL</b>		<b>1.575.403,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.575.403,29</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>103,24</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	19.997,73	0,00	19.997,73
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	107.148,05	0,00	107.148,05
<b>TOTAL</b>	<b>127.145,78</b>	<b>0,00</b>	<b>127.145,78</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

6.357,29

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS



3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	307.077,30	0,00	307.077,30
11120200010200	IPTU - MDE	127.949,15	0,00	127.949,15
11120200010300	IPTU - ASPS	76.768,85	0,00	76.768,85
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	103.364,36	0,00	103.364,36
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	43.068,91	0,00	43.068,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	25.840,42	0,00	25.840,42
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	10.321,17	0,00	10.321,17
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.300,50	0,00	4.300,50
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.580,29	0,00	2.580,29
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	322,24	0,00	322,24
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	134,28	0,00	134,28
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	80,55	0,00	80,55
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	66.550,23	0,00	66.550,23
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	27.729,34	0,00	27.729,34
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	16.637,42	0,00	16.637,42
11130501010000	ISS - PROPRIO	249.106,69	0,00	249.106,69
11130501020000	ISS - MDE	103.794,71	0,00	103.794,71
11130501030000	ISS - ASPS	62.276,13	0,00	62.276,13
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	2.612.431,23	0,00	2.612.431,23
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	217.702,62	0,00	217.702,62
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	653.107,83	0,00	653.107,83
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	870.810,24	0,00	870.810,24
17210104010000	COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	27.631,86	0,00	27.631,86
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.302,66	0,00	2.302,66
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	6.907,97	0,00	6.907,97
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	9.210,57	0,00	9.210,57
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	13.717,66	0,00	13.717,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.143,17	0,00	1.143,17
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	3.429,44	0,00	3.429,44
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	4.572,49	0,00	4.572,49
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.052.970,98	0,00	2.052.970,98
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	171.080,91	0,00	171.080,91
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	513.242,73	0,00	513.242,73
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	684.323,64	0,00	684.323,64
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	257.845,60	0,00	257.845,60
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.487,17	0,00	21.487,17
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	64.461,37	0,00	64.461,37
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	85.948,10	0,00	85.948,10
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	25.594,79	0,00	25.594,79
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.132,89	0,00	2.132,89
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.398,70	0,00	6.398,70
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	8.531,55	0,00	8.531,55
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.019,67	0,00	3.019,67
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.117,80	0,00	1.117,80



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	41.390,76	0,00	41.390,76
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	17.246,36	0,00	17.246,36
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	10.347,23	0,00	10.347,23
911120200010100	( R ) IPTU	-93.896,65	0,00	-93.896,65
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>9.738.991,36</b>	<b>0,00</b>	<b>9.738.991,36</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.460.848,70</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	184.183,66	0,00	184.183,66
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.247.548,04	0,00	1.247.548,04
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.347,23	0,00	10.347,23
<b>TOTAL II</b>		<b>1.442.078,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.442.078,93</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	555.044,43	0,00	555.044,43
40	ATENCAO BASICA	419.286,01	0,00	419.286,01
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.833.256,23	0,00	1.833.256,23
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.807.586,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.807.586,67</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.226,84	0,00	6.226,84
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>6.226,84</b>	<b>0,00</b>	<b>6.226,84</b>
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>28,76</b>		<b>2.801.359,83</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	600	2	AVISO	Linha: 600 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1214	2	AVISO	Linha: 1214 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1232	2	AVISO	Linha: 1232 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1508	2	AVISO	Linha: 1508 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	9 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 240000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** FUN\_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Ja foi ajustado as divergencias, porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Ja foi ajustado as divergencias, porém o sistema busca informações do periodo anterior a correção.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** A receita ingresso na conta do Fundo estadual de Saude e foi transferiada atraves da mesma.

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

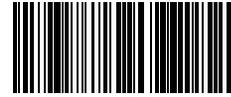
#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2016	Jornal Integração
	Internet	29/03/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	27/05/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/05/2016	Jornal Integração
	Internet	27/05/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	29/07/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/07/2016	Jornal Integração
	Internet	29/07/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/09/2016	Jornal Integração
	Internet	30/09/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	29/02/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul



Período	Data	Local
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2016	30/09/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	<a href="http://capivaridosul.rs.gov.br">http://capivaridosul.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

#### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.143.448,00	3.051.285,91
2º Bimestre	3.296.421,00	3.265.392,25
3º Bimestre	3.554.017,00	3.439.320,31
4º Bimestre	3.509.269,00	3.474.373,88
5º Bimestre	3.081.720,00	0,00
6º Bimestre	3.287.492,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.872.367,00</b>	<b>13.230.372,35</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	314,00	0,00
2º Bimestre	446,00	21.300,00
3º Bimestre	446,00	121.875,00
4º Bimestre	223,00	0,00
5º Bimestre	725,00	0,00
6º Bimestre	259,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.413,00</b>	<b>143.175,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-121.019,00	-417.838,67
2º Bimestre	-345.748,00	-538.266,11
3º Bimestre	-136.440,00	-443.837,44
4º Bimestre	-139.378,00	-385.171,81
5º Bimestre	-347.455,00	0,00
6º Bimestre	-1.510.589,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.600.629,00</b>	<b>-1.785.114,03</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.274.151,00</b>	<b>11.588.433,32</b>

#### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

##### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §



7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 16/02/2016

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Deve ser desconsiderado para fins de limite de pessoal o montante ao reajuste concedido aos servidores conforme determina a Constituição Federal no montante de R\$ 399.911,59.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41601033062365149

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/09/2016 - 10:28:28

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/08/2016

Página  
77

Processo  
02733-0200/16-1

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

Página da  
peça  
14

Peça  
432509

CAPIVARI DO SUL, 29 de Setembro de 2016

\_\_\_\_\_  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

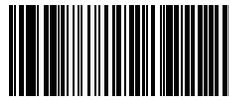
Contabilista

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N011724C



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2016 a 31/10/2016 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Dbseller Serviços de Informatica

CNPJ: 05238851000190

Telefone: (51)30765101

Responsável: Paulo Ricardo da Silva

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



51601033332148720

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2016 - 16:46:42

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/10/2016

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	2.003.330,28	1.856.934,57
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	65.048,23
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	308.643,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.300.686,60	13.529.232,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	478.734,49
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.146.607,78</b>	<b>16.238.592,65</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	21.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	121.875,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.678,00</b>	<b>143.175,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.753.588,80</b>	<b>-2.169.174,57</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>14.212.593,08</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.502.009,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.674.710,49
Créditos Especiais	1.483.345,79
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.734.900,04
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>17.925.166,12</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	14.194.134,53
Liquidado	12.733.344,77
Pago	12.609.133,70
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.460.789,76</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>124.211,07</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	1.060.518,16
Liquidado	865.801,76



51601033332148720

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2016 - 16:46:42

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/10/2016

Pago	865.801,76
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>194.716,40</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	309.445,61
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.734.900,04
Superávit Financeiro	1.113.710,63
<b>TOTAL</b>	<b>3.158.056,28</b>

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93D	7.452.976,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33D	30.286.810,63D
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25C	1.388.009,57C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24C	250,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	34.834.549,77C	34.835.676,19C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.133.082,34D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.209.891,00D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	358,72D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.035.538,79D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	53.054,32D
TRIBUTÁRIAS	0,00	152.894,27D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	116.986,39D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.265.445,42C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	77.915,92C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	51.459,65C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	257.223,73C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.545.497,78C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	20.114,46C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.705,24D	659.690,29D
Bancos Conta Aplicação	3.226.009,68D	2.715.460,22D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.375.150,51D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



51601033332148720

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2016 - 16:46:42

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/10/2016

<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>3.375.150,51D</b>
--------------	----------------------	----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.132.640,42	1.899.266,71	1.765.848,09
2º Bimestre	4.111.797,97	2.736.120,56	2.630.141,35
3º Bimestre	2.313.395,44	2.606.072,31	2.631.114,86
4º Bimestre	2.015.331,35	2.869.900,66	2.846.942,15
5º Bimestre	2.038.519,31	2.350.576,87	2.219.839,21
6º Bimestre	1.946.686,05	3.373.333,68	3.401.553,00

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.395.750,00	-2.311.274,58
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>17.603.268,00</b>	<b>16.897.047,19</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	22.186,55	0,00	22.186,55
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	37.413,42	0,00	37.413,42
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	15.701,77	0,00	15.701,77
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	58.197,19	0,00	58.197,19
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>133.498,93</b>	<b>0,00</b>	<b>133.498,93</b>



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Todas as certidões que são de conhecimento do departamento de contabilidade estão devidamente registradas, aguardando apenas retorno do juridico para atualização.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	322.637,69	0,00	322.637,69
11120200010200	IPTU - MDE	134.432,73	0,00	134.432,73
11120200010300	IPTU - ASPS	80.658,77	0,00	80.658,77
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	129.004,89	0,00	129.004,89
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	53.752,52	0,00	53.752,52
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	32.250,48	0,00	32.250,48
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	12.666,13	0,00	12.666,13
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.277,57	0,00	5.277,57
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.166,53	0,00	3.166,53
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	330,22	0,00	330,22
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	137,61	0,00	137,61
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	82,55	0,00	82,55
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	211.260,57	0,00	211.260,57
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	88.025,33	0,00	88.025,33
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	52.814,98	0,00	52.814,98
11130501010000	ISS - PROPRIO	307.440,84	0,00	307.440,84
11130501020000	ISS - MDE	128.100,65	0,00	128.100,65
11130501030000	ISS - ASPS	76.859,58	0,00	76.859,58
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.156.111,95	0,00	3.156.111,95
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	263.009,36	0,00	263.009,36
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	789.028,03	0,00	789.028,03
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.052.037,11	0,00	1.052.037,11
17210104010000	COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.373,05	0,00	125.373,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.447,77	0,00	10.447,77
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.343,26	0,00	31.343,26
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.790,94	0,00	41.790,94
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.146,66	0,00	17.146,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.428,93	0,00	1.428,93
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.286,70	0,00	4.286,70



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.715,47	0,00	5.715,47
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.533.923,71	0,00	2.533.923,71
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	211.160,32	0,00	211.160,32
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	633.480,92	0,00	633.480,92
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	844.641,17	0,00	844.641,17
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	261.178,82	0,00	261.178,82
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.764,93	0,00	21.764,93
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	65.294,68	0,00	65.294,68
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	87.059,17	0,00	87.059,17
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	31.337,37	0,00	31.337,37
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.611,44	0,00	2.611,44
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.834,34	0,00	7.834,34
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.445,75	0,00	10.445,75
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.769,47	0,00	3.769,47
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.325,75	0,00	1.325,75
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.459,50	0,00	52.459,50
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.858,39	0,00	21.858,39
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.114,31	0,00	13.114,31
19311200010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	21,05	0,00	21,05
911120200010100	( R ) IPTU	-93.906,74	0,00	-93.906,74
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.060.870,70</b>	<b>0,00</b>	<b>12.060.870,70</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada</b>				<b>3.015.217,68</b>

### 3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

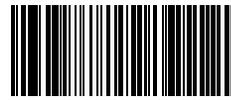
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	409.726,41	0,00	409.726,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	510.422,75	0,00	510.422,75
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.858,39	0,00	21.858,39
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.041.689,61	0,00	2.041.689,61
<b>TOTAL II</b>		<b>2.983.697,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.983.697,16</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.466.397,50	0,00	1.466.397,50
20	ENSINO MEDIO	9.623,80	0,00	9.623,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	8.529,00	0,00	8.529,00
20	ENSINO SUPERIOR	83.685,70	0,00	83.685,70
20	EDUCACAO INFANTIL	2.372,92	0,00	2.372,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.023.919,11	0,00	2.023.919,11
31	ENSINO PROFISSIONAL	8.693,95	0,00	8.693,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.603.221,98</b>	<b>0,00</b>	<b>3.603.221,98</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



51601033332148720

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2016 - 16:46:42

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/10/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		180.993,63	0,00	180.993,63
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		16.777,82	0,00	16.777,82
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>31,24</b>		<b>3.767.437,79</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.156.111,95	0,00	3.156.111,95
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	263.009,36	0,00	263.009,36
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	789.028,03	0,00	789.028,03
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.052.037,11	0,00	1.052.037,11
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.373,05	0,00	125.373,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.447,77	0,00	10.447,77
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.343,26	0,00	31.343,26
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.790,94	0,00	41.790,94
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.146,66	0,00	17.146,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.428,93	0,00	1.428,93
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.286,70	0,00	4.286,70
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.715,47	0,00	5.715,47
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.533.923,71	0,00	2.533.923,71
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	211.160,32	0,00	211.160,32
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	633.480,92	0,00	633.480,92
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	844.641,17	0,00	844.641,17
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	261.178,82	0,00	261.178,82
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.764,93	0,00	21.764,93
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	65.294,68	0,00	65.294,68
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	87.059,17	0,00	87.059,17
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	31.337,37	0,00	31.337,37
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.611,44	0,00	2.611,44
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.834,34	0,00	7.834,34
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.445,75	0,00	10.445,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.208.451,85</b>	<b>0,00</b>	<b>10.208.451,85</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada**

**2.041.690,37**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.041.689,61	0,00	2.041.689,61
<b>TOTAL II</b>		<b>2.041.689,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.041.689,61</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.023.919,11	0,00	2.023.919,11
31	ENSINO PROFISSIONAL	8.693,95	0,00	8.693,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.032.613,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.032.613,06</b>
(+) Perda com o FUNDEB		180.993,63	0,00	180.993,63
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		11.752,67	0,00	11.752,67
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>21,57</b>		<b>2.201.854,02</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	11.752,67	0,00	11.752,67
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	1.865.976,36	0,00	1.865.976,36
<b>Total</b>		<b>1.877.729,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.877.729,03</b>

#### Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

1.126.637,42

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	2.751,00	0,00	2.751,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.020.995,11	0,00	2.020.995,11
<b>TOTAL</b>		<b>2.023.746,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.023.746,11</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>107,78</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	19.997,73	0,00	19.997,73
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	107.148,05	0,00	107.148,05
<b>TOTAL</b>	<b>127.145,78</b>	<b>0,00</b>	<b>127.145,78</b>

#### Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

6.357,29

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS



51601033332148720

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2016 - 16:46:42

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/10/2016

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	322.637,69	0,00	322.637,69
11120200010200	IPTU - MDE	134.432,73	0,00	134.432,73
11120200010300	IPTU - ASPS	80.658,77	0,00	80.658,77
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	129.004,89	0,00	129.004,89
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	53.752,52	0,00	53.752,52
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	32.250,48	0,00	32.250,48
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	12.666,13	0,00	12.666,13
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	5.277,57	0,00	5.277,57
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	3.166,53	0,00	3.166,53
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	330,22	0,00	330,22
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	137,61	0,00	137,61
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	82,55	0,00	82,55
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	211.260,57	0,00	211.260,57
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	88.025,33	0,00	88.025,33
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	52.814,98	0,00	52.814,98
11130501010000	ISS - PROPRIO	307.440,84	0,00	307.440,84
11130501020000	ISS - MDE	128.100,65	0,00	128.100,65
11130501030000	ISS - ASPS	76.859,58	0,00	76.859,58
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.156.111,95	0,00	3.156.111,95
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	263.009,36	0,00	263.009,36
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	789.028,03	0,00	789.028,03
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.052.037,11	0,00	1.052.037,11
17210104010000	COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.373,05	0,00	125.373,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.447,77	0,00	10.447,77
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.343,26	0,00	31.343,26
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.790,94	0,00	41.790,94
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.146,66	0,00	17.146,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.428,93	0,00	1.428,93
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.286,70	0,00	4.286,70
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.715,47	0,00	5.715,47
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.533.923,71	0,00	2.533.923,71
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	211.160,32	0,00	211.160,32
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	633.480,92	0,00	633.480,92
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	844.641,17	0,00	844.641,17
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	261.178,82	0,00	261.178,82
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	21.764,93	0,00	21.764,93
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	65.294,68	0,00	65.294,68
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	87.059,17	0,00	87.059,17
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	31.337,37	0,00	31.337,37
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.611,44	0,00	2.611,44
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.834,34	0,00	7.834,34
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	10.445,75	0,00	10.445,75
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	3.769,47	0,00	3.769,47
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.325,75	0,00	1.325,75



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	52.459,50	0,00	52.459,50
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.858,39	0,00	21.858,39
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	13.114,31	0,00	13.114,31
19311200010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	21,05	0,00	21,05
911120200010100	( R ) IPTU	-93.906,74	0,00	-93.906,74
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>12.060.870,70</b>	<b>0,00</b>	<b>12.060.870,70</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **1.809.130,61**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	245.832,89	0,00	245.832,89
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.531.267,93	0,00	1.531.267,93
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.114,31	0,00	13.114,31
<b>TOTAL II</b>		<b>1.790.215,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.790.215,13</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	684.315,71	0,00	684.315,71
40	ATENCAO BASICA	549.837,86	0,00	549.837,86
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.262.841,68	0,00	2.262.841,68
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.496.995,25</b>	<b>0,00</b>	<b>3.496.995,25</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 7.197,90

**SUBTOTAL III** **7.197,90**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>28,93</b>	<b>3.489.797,35</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296,



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	600	2	AVISO	Linha: 600 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1215	2	AVISO	Linha: 1215 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1233	2	AVISO	Linha: 1233 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1509	2	AVISO	Linha: 1509 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	9 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** FUN\_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As devidas correções já foram feitas através de lei específica, porém o sistema busca informações do período anterior a correção.

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** As devidas correções já foram feitas através de lei específica, porém o sistema busca informações do período anterior a correção.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Este recurso pertence ao Fundo Municipal da Saude e não precisa conta bancária específica.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2016	Jornal Integração
	Internet	29/03/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	27/05/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/05/2016	Jornal Integração
	Internet	27/05/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	29/07/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/07/2016	Jornal Integração
	Internet	29/07/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/09/2016	Jornal Integração
	Internet	30/09/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	25/11/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	25/11/2016	Jornal Integração



Internet

25/11/2016

www.capivaridosul.rs.gov.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	29/02/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2016	30/09/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.132.541,00	3.051.285,91
2º Bimestre	3.296.916,00	3.265.392,25
3º Bimestre	3.737.260,00	3.439.320,31
4º Bimestre	3.404.354,00	3.474.373,88
5º Bimestre	3.078.402,00	3.008.220,30
6º Bimestre	3.288.563,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.938.036,00</b>	<b>16.238.592,65</b>
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	314,00	0,00
2º Bimestre	446,00	21.300,00
3º Bimestre	446,00	121.875,00
4º Bimestre	223,00	0,00
5º Bimestre	725,00	0,00
6º Bimestre	259,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.413,00</b>	<b>143.175,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-301.011,00	-417.838,67
2º Bimestre	-255.752,00	-538.266,11
3º Bimestre	-136.440,00	-443.837,44
4º Bimestre	-136.440,00	-385.171,81
5º Bimestre	-347.455,00	-384.060,54
6º Bimestre	-1.510.589,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.687.687,00</b>	<b>-2.169.174,57</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.252.762,00</b>	<b>14.212.593,08</b>

### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 16/02/2016

Início: 17/10/2016

Término: 23/10/2016

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 4º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Deve ser desconsiderado para fins de limite de pessoal o montante ao reajuste concedido aos servidores conforme determina a Constituição Federal.

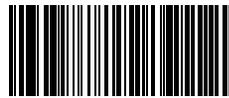


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 16.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51601033332148720

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2016 - 16:46:42

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/10/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 22 de Novembro de 2016

\_\_\_\_\_  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Página  
91

Processo  
02733-0200/16-1

Página da  
peça  
14

Peça  
466079

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N010EF2A



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01610503000141

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE CAPIVARI DO SUL

Logradouro: Av. Adrião Monteiro

nr: 2622 compl:

Telefone: (51) 3685-1248/1152

HomePage: www.capivaridosul.rs.gov.br

E-Mail: gabinete@capivaridosul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Contabilista: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Número do CRC: RS08240301

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

- Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
- Nome: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- CNPJ: 05238851000190
- Responsável: Paulo Ricardo da Silva

Telefone: (51)30765101

E-Mail: suporte@dbseller.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

- O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	2.003.330,28	2.081.540,79
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	76.172,79
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	398.472,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.300.686,60	17.810.803,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	504.384,79
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.146.607,78</b>	<b>20.871.374,27</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	21.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	121.875,00
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.678,00</b>	<b>143.175,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.753.588,80</b>	<b>-2.805.155,73</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>18.209.393,54</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	16.502.009,88
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.344.773,44
Créditos Especiais	1.483.345,79
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.217.382,11
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>18.112.747,00</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	16.358.296,57
Liquidado	16.162.039,08
Pago	15.662.648,12
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>196.257,49</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>499.390,96</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
Empenhado	1.060.436,06
Liquidado	967.052,87



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Pago	967.052,87
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>93.383,19</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	369.252,85
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.217.382,11
Superávit Financeiro	1.241.484,27
<b>TOTAL</b>	<b>3.828.119,23</b>

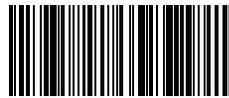
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	6.352.347,93D	6.909.981,24D
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.671.137,33D	30.612.977,80D
PASSIVO CIRCULANTE	1.130.785,25C	1.290.500,40C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	58.150,24C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	34.834.549,77C	34.834.703,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.852.040,29D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.262.463,68D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	396,28D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.259.461,59D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.235.660,64D
TRIBUTÁRIAS	0,00	206.612,78D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	127.835,31D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.455.101,07C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	88.750,35C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	78.113,90C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.076.604,32C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	15.466.112,03C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	151.149,18C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.394,96C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	56.705,24D	235.658,23D
Bancos Conta Aplicação	3.226.009,68D	3.811.082,70D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>4.046.740,93D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00



<b>RPPS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>3.282.714,92D</b>	<b>4.046.740,93D</b>
--------------	----------------------	----------------------

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.132.640,42	1.899.266,71	1.765.848,09
2º Bimestre	4.111.797,97	2.736.120,56	2.630.141,35
3º Bimestre	2.313.395,44	2.606.072,31	2.631.114,86
4º Bimestre	2.015.331,35	2.869.900,66	2.846.942,15
5º Bimestre	2.038.519,31	2.350.576,87	2.219.839,21
6º Bimestre	1.946.686,05	3.373.333,68	3.401.553,00

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	19.031.549,00	17.958.169,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	967.469,00	1.250.152,14
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.395.750,00	-2.311.274,58
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>	<b>17.603.268,00</b>	<b>16.897.047,19</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530100000	CERT. 518/2009 DE DESC.MARCO ANTONIO M	38.641,80	0,00	38.641,80
121110530200000	CERT. 671/2009 DE DESC.TCE MARCO ANTONIO	64.673,33	0,00	64.673,33
121110530300000	CERT. 594/2013 DESC TCE GLACY DELIS CONCEICAO	20.480,24	0,00	20.480,24
121110530400000	CERT. 883/2014 DESC. TCERS GLACY DELIS OSORIO	84.163,46	0,00	84.163,46
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>207.958,83</b>	<b>0,00</b>	<b>207.958,83</b>



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

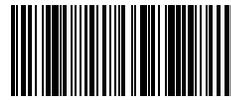
**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Todas as Certidões que chegaram ao conhecimento do departamento de Contabilidade foram devidamente reconhecidas e atualizadas ate 31/12/2016, com base nas informações prestadas pelo TCERS.

**3. Índices Constitucionais**

**3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	20.871.374,27	0,00	20.871.374,27
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	143.175,00	0,00	143.175,00
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.805.155,73	0,00	-2.805.155,73
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
13250103010101	REND. PAB FIXO	1.150,01	0,00	1.150,01
13250103010201	REND. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.714,69	0,00	1.714,69
13250103010202	REND. PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PACS	220,34	0,00	220,34
13250103010203	REND. PMAQ	18.796,73	0,00	18.796,73
13250103010205	REND. SAUDE BUCAL	561,12	0,00	561,12
13250103010301	REND. TETO FINANC.DE VIG EM SAUDE (EPID E AMB)	21.584,76	0,00	21.584,76
13250103010401	REND. FARMACIA BÁSICA FIXO/VARIÁVEL	451,89	0,00	451,89
13250103010501	REND. CONSTRUÇÃO UBS JARDIM FORMOSO E STA ROSA	7.233,40	0,00	7.233,40
13250103010503	FNS REND. AQUIS. VEICULO REC 4292	-603,38	0,00	-603,38
13250103010600	REND. BLOCO ATENÇÃO BASICA - FNSBLATB	1.131,14	0,00	1.131,14
13250103020101	REND. PSF ESTADUAL	2.346,63	0,00	2.346,63
13250103020104	REND. INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA PIES	3.111,51	0,00	3.111,51
13250103020105	REND. REDE CEGONHA	21,42	0,00	21,42
13250103020106	REND. NAAB LINHA CUIDADO US. ALCOOL, CRACK	20.945,41	0,00	20.945,41
13250103020108	REND. INC. DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	212,23	0,00	212,23
13250103020202	REND GUD - GERENC. DE USUARIOS C DEFICIEN	52,19	0,00	52,19
13250110120000	REND. FAEC - SIH/SUS	8.595,03	0,00	8.595,03
13250110170000	REND. IGD	775,15	0,00	775,15
13250110190000	REND. CRAS - ASSISTENCIA SOCIAL	8.176,29	0,00	8.176,29
13250110220000	REND. QUALIFICA00 GESTO DO SUS	35,18	0,00	35,18
13250111010000	REND. SALARIO EDUCACAO - FED.	5.998,33	0,00	5.998,33
13250111020000	REND. PNATE	973,28	0,00	973,28
13250111030000	REND. PNAE	1.199,08	0,00	1.199,08
13250111070000	REND. OASF QUILOMBOLA	19,48	0,00	19,48
13250111080000	REND. TRANSFERENCIA CRAS PAIF -PBF	547,52	0,00	547,52
13250111090000	REND. IGD SUAS	500,57	0,00	500,57
13250111100000	REND. FNDE - MANUT. DA EDUCAO INFANTIL	1.651,98	0,00	1.651,98
13250111200000	REND. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	7.440,66	0,00	7.440,66



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213300010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	121.606,29	0,00	121.606,29
17213300020500	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	139.035,00	0,00	139.035,00
17213300020900	FNS-PMAQ (RAB-PMAQ-SM)PROGRAMA DE MELHORIA	24.200,00	0,00	24.200,00
17213300021200	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE PACS	113.568,00	0,00	113.568,00
17213300021300	SAUDE BUCAL FEDERAL	43.485,00	0,00	43.485,00
17213300040600	AÇÕES ESTRUTURANTE VIGILANCIA SANITÁRIA	61.310,81	0,00	61.310,81
17213300080100	FARMACIA BÁSICA FIXO/VARIÁVEL	23.508,52	0,00	23.508,52
17213300090100	TETO FINANCEIRO SIA/SUS	218.517,64	0,00	218.517,64
17213400080100	PAIF-PISO BASICO FIXO (PROGR.DE ATEND. INTEGRAL A	54.000,00	0,00	54.000,00
17213400080200	IGD-INDICE DE GESTÃO	18.047,57	0,00	18.047,57
17213400080300	IGD-SUAS	11.213,86	0,00	11.213,86
17213501000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	196.753,17	0,00	196.753,17
17213503000000	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROG NAC ALIM PNAE	56.048,00	0,00	56.048,00
17213504010000	FNDE TRANSP.ESCOLAR ENSINO MEDIO PNATE	9.695,76	0,00	9.695,76
17213504020000	FNDE TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDAM. PNATE	18.279,04	0,00	18.279,04
17213504030000	FNDE TRANSP. ESCOLAR ENS. INFANTIL PNATE	2.650,56	0,00	2.650,56
17213599040000	FNDE - MANUT. EDUCA0O INFANTIL	29.087,45	0,00	29.087,45
17223300010100	FARMACIA BASICA ESTADUAL	8.546,93	0,00	8.546,93
17223300010300	GUD - GERENCIAMENTO DE USUARIOS COM DEFICIENCIA	6.510,00	0,00	6.510,00
17223300120000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	8.112,00	0,00	8.112,00
17223300130200	PSF - ESTADUAL	17.500,00	0,00	17.500,00
17223300130500	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES	59.583,00	0,00	59.583,00
17223300130800	PSF INDIGENA ESTADUAL	7.000,00	0,00	7.000,00
17223300130900	SAUDE BUCAL ESTADUAL	35.000,00	0,00	35.000,00
17223300131000	INC. AB P/ QUALIF. DAS AÇOES VERÃO P/ TODOS	10.000,00	0,00	10.000,00
17619900170000	AGNCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	17.043,48	0,00	17.043,48
17620200020000	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	118.315,26	0,00	118.315,26
<b>Subtotal</b>		<b>16.665.933,56</b>	<b>0,00</b>	<b>16.665.933,56</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	386.040,63	0,00	386.040,63
<b>TOTAL</b>		<b>17.051.974,19</b>	<b>0,00</b>	<b>17.051.974,19</b>

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	338.349,61	0,00	338.349,61
11120200010200	IPTU - MDE	140.979,37	0,00	140.979,37
11120200010300	IPTU - ASPS	84.586,63	0,00	84.586,63
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	167.503,14	0,00	167.503,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	69.793,58	0,00	69.793,58
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	41.874,71	0,00	41.874,71
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	17.358,90	0,00	17.358,90
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	7.232,89	0,00	7.232,89
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.339,72	0,00	4.339,72



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	539,01	0,00	539,01
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	224,63	0,00	224,63
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	134,74	0,00	134,74
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	219.319,58	0,00	219.319,58
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	91.383,27	0,00	91.383,27
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	54.829,71	0,00	54.829,71
11130501010000	ISS - PROPRIO	366.900,53	0,00	366.900,53
11130501020000	ISS - MDE	152.875,61	0,00	152.875,61
11130501030000	ISS - ASPS	91.724,32	0,00	91.724,32
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.368.810,34	0,00	4.368.810,34
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	364.067,56	0,00	364.067,56
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.092.202,63	0,00	1.092.202,63
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.456.269,88	0,00	1.456.269,88
17210103010000	COTA EXTRA FPM1% COTA DEZEMBRO - PRÓPRIO	302.359,39	0,00	302.359,39
17210104010000	COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	162.497,83	0,00	162.497,83
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	13.541,51	0,00	13.541,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	40.624,45	0,00	40.624,45
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	54.165,84	0,00	54.165,84
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	20.575,66	0,00	20.575,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.714,69	0,00	1.714,69
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	5.143,96	0,00	5.143,96
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	6.858,45	0,00	6.858,45
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.165.969,43	0,00	3.165.969,43
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	263.830,81	0,00	263.830,81
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	791.492,36	0,00	791.492,36
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.055.323,02	0,00	1.055.323,02
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	303.015,81	0,00	303.015,81
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.251,33	0,00	25.251,33
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	75.753,89	0,00	75.753,89
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.004,83	0,00	101.004,83
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	39.490,97	0,00	39.490,97
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.290,92	0,00	3.290,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.872,75	0,00	9.872,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.163,61	0,00	13.163,61
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.943,91	0,00	4.943,91
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.358,83	0,00	1.358,83
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	62.386,65	0,00	62.386,65
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	25.994,76	0,00	25.994,76
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	15.596,01	0,00	15.596,01
19311200010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	21,05	0,00	21,05
911120200010100	( R ) IPTU	-93.906,74	0,00	-93.906,74
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.817.513,82</b>	<b>0,00</b>	<b>15.817.513,82</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**3.954.378,46**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	462.489,35	0,00	462.489,35
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	671.696,82	0,00	671.696,82
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.994,76	0,00	25.994,76
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.686.785,63	0,00	2.686.785,63
<b>TOTAL II</b>		<b>3.846.966,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.846.966,56</b>

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.084.316,23	0,00	2.084.316,23
20	ENSINO MEDIO	9.973,80	0,00	9.973,80
20	ENSINO PROFISSIONAL	8.529,00	0,00	8.529,00
20	ENSINO SUPERIOR	108.280,13	0,00	108.280,13
20	EDUCACAO INFANTIL	2.372,92	0,00	2.372,92
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.419.052,93	0,00	2.419.052,93
31	ENSINO PROFISSIONAL	9.069,95	0,00	9.069,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.641.594,96</b>	<b>0,00</b>	<b>4.641.594,96</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		386.040,63	0,00	386.040,63
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		18.981,37	0,00	18.981,37
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>31,67</b>		<b>5.008.654,22</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.368.810,34	0,00	4.368.810,34
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	364.067,56	0,00	364.067,56
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.092.202,63	0,00	1.092.202,63
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.456.269,88	0,00	1.456.269,88
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	162.497,83	0,00	162.497,83
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	13.541,51	0,00	13.541,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	40.624,45	0,00	40.624,45
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	54.165,84	0,00	54.165,84



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	20.575,66	0,00	20.575,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.714,69	0,00	1.714,69
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	5.143,96	0,00	5.143,96
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	6.858,45	0,00	6.858,45
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.165.969,43	0,00	3.165.969,43
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	263.830,81	0,00	263.830,81
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	791.492,36	0,00	791.492,36
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.055.323,02	0,00	1.055.323,02
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	303.015,81	0,00	303.015,81
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.251,33	0,00	25.251,33
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	75.753,89	0,00	75.753,89
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.004,83	0,00	101.004,83
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	39.490,97	0,00	39.490,97
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.290,92	0,00	3.290,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.872,75	0,00	9.872,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.163,61	0,00	13.163,61
<b>SUBTOTAL</b>		<b>13.433.932,53</b>	<b>0,00</b>	<b>13.433.932,53</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **2.686.786,51**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.686.785,63	0,00	2.686.785,63
<b>TOTAL II</b>		<b>2.686.785,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2.686.785,63</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.419.052,93	0,00	2.419.052,93
31	ENSINO PROFISSIONAL	9.069,95	0,00	9.069,95
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.428.122,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.428.122,88</b>

(+) Perda com o FUNDEB	386.040,63	0,00	386.040,63
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	13.726,80	0,00	13.726,80

	% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>20,85</b>		<b>2.800.436,71</b>

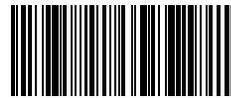
### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2016

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REMUN. DEP. BANC. RECUR. VINC. FUNDEB	13.726,80	0,00	13.726,80
17240100010000	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 60%	2.296.910,52	0,00	2.296.910,52
<b>Total</b>		<b>2.310.637,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.310.637,32</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **1.386.382,39**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2016



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO PROFISSIONAL	3.127,00	0,00	3.127,00
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.416.128,93	0,00	2.416.128,93
<b>TOTAL</b>		<b>2.419.255,93</b>	<b>0,00</b>	<b>2.419.255,93</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>104,70</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2015	19.997,73	0,00	19.997,73
Plus do FUNDEB - Exercício de 2015	107.148,05	0,00	107.148,05
<b>TOTAL</b>	<b>127.145,78</b>	<b>0,00</b>	<b>127.145,78</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 6.357,29

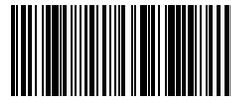
#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2016 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	338.349,61	0,00	338.349,61
11120200010200	IPTU - MDE	140.979,37	0,00	140.979,37
11120200010300	IPTU - ASPS	84.586,63	0,00	84.586,63
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	167.503,14	0,00	167.503,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	69.793,58	0,00	69.793,58
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	41.874,71	0,00	41.874,71
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	17.358,90	0,00	17.358,90
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	7.232,89	0,00	7.232,89
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.339,72	0,00	4.339,72
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	539,01	0,00	539,01
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	224,63	0,00	224,63
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	134,74	0,00	134,74
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	219.319,58	0,00	219.319,58
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	91.383,27	0,00	91.383,27
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	54.829,71	0,00	54.829,71
11130501010000	ISS - PROPRIO	366.900,53	0,00	366.900,53
11130501020000	ISS - MDE	152.875,61	0,00	152.875,61
11130501030000	ISS - ASPS	91.724,32	0,00	91.724,32
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	4.368.810,34	0,00	4.368.810,34
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	364.067,56	0,00	364.067,56
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.092.202,63	0,00	1.092.202,63
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.456.269,88	0,00	1.456.269,88
17210103010000	COTA EXTRA FPM1% COTA DEZEMBRO - PRÓPRIO	302.359,39	0,00	302.359,39
17210104010000	COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	214.877,48	0,00	214.877,48



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	162.497,83	0,00	162.497,83
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	13.541,51	0,00	13.541,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	40.624,45	0,00	40.624,45
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	54.165,84	0,00	54.165,84
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	20.575,66	0,00	20.575,66
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.714,69	0,00	1.714,69
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	5.143,96	0,00	5.143,96
17213600050000	TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	6.858,45	0,00	6.858,45
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.165.969,43	0,00	3.165.969,43
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	263.830,81	0,00	263.830,81
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	791.492,36	0,00	791.492,36
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.055.323,02	0,00	1.055.323,02
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	303.015,81	0,00	303.015,81
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.251,33	0,00	25.251,33
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	75.753,89	0,00	75.753,89
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.004,83	0,00	101.004,83
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	39.490,97	0,00	39.490,97
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.290,92	0,00	3.290,92
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	9.872,75	0,00	9.872,75
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	13.163,61	0,00	13.163,61
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	4.943,91	0,00	4.943,91
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.358,83	0,00	1.358,83
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	62.386,65	0,00	62.386,65
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	25.994,76	0,00	25.994,76
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	15.596,01	0,00	15.596,01
19311200010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	21,05	0,00	21,05
911120200010100	( R ) IPTU	-93.906,74	0,00	-93.906,74
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>15.817.513,82</b>	<b>0,00</b>	<b>15.817.513,82</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **2.372.627,07**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	277.489,83	0,00	277.489,83
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.015.090,04	0,00	2.015.090,04
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.596,01	0,00	15.596,01
<b>TOTAL II</b>		<b>2.308.175,88</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308.175,88</b>

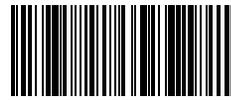
Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ADMINISTRACAO GERAL	832.648,43	0,00	832.648,43
40	ATENCAO BASICA	724.251,77	0,00	724.251,77
40	ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.819.860,62	0,00	2.819.860,62
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.376.760,82</b>	<b>0,00</b>	<b>4.376.760,82</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		8.466,73	0,00	8.466,73
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>8.466,73</b>	<b>0,00</b>	<b>8.466,73</b>
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>27,62</b>		<b>4.368.294,09</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
PROJATIV.TXT	PJA_05	600	2	AVISO	Linha: 600 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1215	2	AVISO	Linha: 1215 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1233	2	AVISO	Linha: 1233 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
PROJATIV.TXT	PJA_05	1509	2	AVISO	Linha: 1509 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 3550.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4220.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4230.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 4540.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 5312.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 5322.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6211.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6212.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6311.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6314.
BAL_VER.TXT	BAV_50	0	0	AVISO	A Soma do Saldo final das Contas Sintéticas nível 04, "S04", não fecha com a soma das contas Analíticas, dentro do grupo 6322.
BVER_ENC.TXT	BAV_51	0	0	AVISO	O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscrições de Restos a Pagar Não Processados
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	9 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2400000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** FUN\_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 76, 173, 183, 207 e 208 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Todas as divergências já foram devidamente corrigidas através de Leis específica, porém o sistema busca informações do período anterior as correções.

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 3, 16, 20, 22, 32, 33, 49, 67, 70, 81, 88, 99, 102, 106, 113, 143, 147, 164, 170, 181, 182, 190, 193, 197, 200, 202, 216, 228, 231, 233, 241, 250, 256, 257, 267, 269, 272, 292, 293, 296, 297, 301, 303, 308, 313, 325, 334, 339, 343, 353, 358, 365, 374, 377, 380, 381, 383, 387 e 394 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Todas as divergências já foram devidamente corrigidas através de Leis específica, porém o sistema busca informações do período anterior as correções.

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 4070, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

**Justificativa:** Esta conta pertence ao Fundo Estadual, com objetivo apenas de recebimento.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	29/03/2016	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/03/2016	Jornal Integração
	Internet	29/03/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	27/05/2016	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/05/2016	Jornal Integração
	Internet	27/05/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	29/07/2016	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	29/07/2016	Jornal Integração
	Internet	29/07/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2016	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	30/09/2016	Jornal Integração
	Internet	30/09/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	25/11/2016	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	25/11/2016	Jornal Integração
	Internet	25/11/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	27/01/2017	Sede da prefeitura, Av. Adrião Monteiro, nº 2330
	Jornal	27/01/2017	Jornal Integração
	Internet	27/01/2017	www.capivaridosul.rs.gov.br

##### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	29/07/2016	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	29/07/2016	Jornal Integração



2º Semestre	Internet	29/07/2016	www.capivaridosul.rs.gov.br
	Mural	27/01/2017	Sede da Prefeitura, Av. Adrião Monteiro, 2330
	Jornal	27/01/2017	Jornal Integração
1º Quadrimestre	Internet	27/01/2017	www.capivaridosul.rs.gov.br
	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
2º Quadrimestre	Internet		Não Publicado
	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2015	29/02/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul
1º Quadrimestre/2016	30/05/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul
2º Quadrimestre/2016	30/09/2016	Camara Municipal de Capivari do Sul

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://capivaridosul.rs.gov.br

Observações: .....

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

#### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	20.871.374,27	0,00	20.871.374,27
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.805.155,73	0,00	-2.805.155,73
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	167.503,14	0,00	167.503,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	69.793,58	0,00	69.793,58
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	41.874,71	0,00	41.874,71
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	17.358,90	0,00	17.358,90
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	7.232,89	0,00	7.232,89
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	4.339,72	0,00	4.339,72
<b>Subtotal</b>		<b>17.758.115,60</b>	<b>0,00</b>	<b>17.758.115,60</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	386.040,63	0,00	386.040,63
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>18.144.156,23</b>	<b>0,00</b>	<b>18.144.156,23</b>

### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)



5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.875.204,74	-838.985,95	8.036.218,79
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319011480000000	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	19.266,68	0,00	19.266,68
319094010300000	FERIAS E/OU AVISO PREVIO INDENIZADO	92.590,03	0,00	92.590,03
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>8.763.348,03</b>	<b>-838.985,95</b>	<b>7.924.362,08</b>

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	167.503,14	0,00	167.503,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	69.793,58	0,00	69.793,58
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	41.874,71	0,00	41.874,71
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>279.171,43</b>	<b>0,00</b>	<b>279.171,43</b>

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total da Despesa com Pessoal** 8.484.176,60 -838.985,95 7.645.190,65

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.663,50	0,00	3.663,50
1	11111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
1	11111903021500	CEF - PM CAPIVARI CONSIGNADOS	4.659,27	0,00	4.659,27
1	11111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
1	11111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
1	11111912010400	BANRI ARRECADAÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	11111912010700	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	15,21	0,00	15,21
1	11111912012000	BANRI PMCS CONTA CONVENIO	10.236,20	0,00	10.236,20
1	11111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
1	111115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	65,60	0,00	65,60
1	111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	244.294,25	0,00	244.294,25
1	111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	26.624,85	0,00	26.624,85
1	111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	239,49	0,00	239,49
1	111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	71.076,22	0,00	71.076,22
1	111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	171.342,87	0,00	171.342,87
1	111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	97.797,61	0,00	97.797,61
1	111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	501.539,77	0,00	501.539,77
1	111115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	6.253,07	0,00	6.253,07
1	111115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	37.143,43	0,00	37.143,43
1	111115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	35,80	0,00	35,80
1	111115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	94.770,78	0,00	94.770,78
1	111115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	36.478,83	0,00	36.478,83
1	111115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	362,56	0,00	362,56
1	111115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	24.209,06	0,00	24.209,06
1	111115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	114.340,43	0,00	114.340,43
1	111115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	779,11	0,00	779,11
1	111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	103.644,88	0,00	103.644,88
1	111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	75.012,21	0,00	75.012,21
1	111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	28.057,39	0,00	28.057,39
1	111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	56.359,75	0,00	56.359,75
20	111115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	85.142,43	0,00	85.142,43



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	26.634,90	0,00	26.634,90
31	111111912020401	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	17,45	0,00	17,45
31	111115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	51.180,18	0,00	51.180,18
31	111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	5.139,70	0,00	5.139,70
40	111111912022501	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	1,23	0,00	1,23
40	111115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	230.029,00	0,00	230.029,00
40	111115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	1.586,55	0,00	1.586,55
40	111115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	59.233,78	0,00	59.233,78
1000	111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89
1000	111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	779,51	0,00	779,51
1001	111115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	19.920,57	0,00	19.920,57
1006	111115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	8.764,78	0,00	8.764,78
1046	111111912023000	BANRI - PAVIMENTAÇÃO RUAS E AVENIDAS	0,00	14.839,60	14.839,60
1089	111115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	84.959,85	0,00	84.959,85
1094	111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
1105	111115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	27.831,35	0,00	27.831,35
1118	111111912023500	BANRI - CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	1,00	0,00	1,00
1118	111115003020234	BANRI - APLIC. AUT. CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	1.152,49	0,00	1.152,49
1119	111115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	23.112,05	0,00	23.112,05
1120	111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
1123	111111903021600	CEF - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE	130.066,14	0,00	130.066,14
1126	111115003030208	CEF - PATRULHA AGRICOLA/EQUIPAMENTOS	36.761,71	0,00	36.761,71
1201	111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
1201	111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	126.184,61	0,00	126.184,61
2000	111115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	2.669,38	0,00	2.669,38
2001	111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
2001	111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	18.760,83	0,00	18.760,83
2002	111115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	2.316,51	0,00	2.316,51
2003	111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
2003	111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	757,35	0,00	757,35
2004	111115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO	101.313,06	0,00	101.313,06



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		EDUCAÇÃO			
2013	11111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
2013	11115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.345,32	0,00	11.345,32
2015	11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	158,55	0,00	158,55
2022	11111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	5,01	0,00	5,01
2022	11115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1.561,62	0,00	1.561,62
2091	11115003010251	FNAS - IGD SUAS	19.956,37	0,00	19.956,37
2096	11115003010250	FNAS - IGDBF	23.232,96	0,00	23.232,96
2098	11111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	1,00	0,00	1,00
2098	11115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	286,90	0,00	286,90
2120	11111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
2120	11115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	825,69	0,00	825,69
2145	11111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	1,00	0,00	1,00
2145	11115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	1.418,92	0,00	1.418,92
2146	11115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	690,71	0,00	690,71
2146	11115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	17.247,95	0,00	17.247,95
2147	11115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	1,91	0,00	1,91
4001	11111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1.862,22	0,00	1.862,22
4004	11115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	212,21	0,00	212,21
4011	11111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
4011	11111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
4011	11111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
4011	11111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
4011	11115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	284.816,22	0,00	284.816,22
4011	11115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	508,79	0,00	508,79
4011	11115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	211,23	0,00	211,23
4011	11115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	29.624,69	0,00	29.624,69
4027	11115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,75	0,00	0,75
4037	11111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,83	0,00	0,83
4037	11115003020221	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC DE SAUDE	285,11	0,00	285,11
4050	11111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
4050	11111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS	7,00	0,00	7,00



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		C/DEFICIENCIA			
4050	111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	1.943,30	0,00	1.943,30
4050	111115003020236	BANRI - GUD - GERENC DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	61,19	0,00	61,19
4090	111111912020801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	155,85	0,00	155,85
4090	111111912020812	SAUDE BUCAL RECURSO 4090	16,11	0,00	16,11
4090	111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	19.127,09	0,00	19.127,09
4090	111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	13.006,60	0,00	13.006,60
4100	111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
4100	111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	28.678,80	0,00	28.678,80
4102	111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1,00	0,00	1,00
4102	111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1.740,26	0,00	1.740,26
4190	111111912020806	BANRI-EPIDEMIOLOGIA ESTADUAL	13,26	0,00	13,26
4232	111111912021102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
4292	111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
4292	111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
4292	111115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	961,04	0,00	961,04
4292	111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.405,78	0,00	1.405,78
4293	111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	6,93	0,00	6,93
4293	111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	6.544,94	0,00	6.544,94
4510	111115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	10.120,47	0,00	10.120,47
4520	111111903020201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	50,00	0,00	50,00
4520	111111903020204	FMS CAPIVARI DO SUL FNSBLATB	1.668,83	0,00	1.668,83
4520	111115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	10.700,80	0,00	10.700,80
4520	111115003010254	BB APLICAÇÃO SAUDE BUCAL FEDERAL REC. 4520	20.342,11	0,00	20.342,11
4520	111115003010255	BB APLICAÇÃO PACS FEDERAL REC. 4520	18.297,41	0,00	18.297,41
4521	111115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	188.008,67	0,00	188.008,67
4530	111115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	17.055,69	0,00	17.055,69
4566	111111902025003	FNAS - PAIF	313,36	0,00	313,36
4566	111115003010252	FNAS - PAIF	8.777,72	0,00	8.777,72
4590	111111903020601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
4590	111115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	146.867,48	0,00	146.867,48
4690	111115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	569,38	0,00	569,38
4710	111111903020401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	50,00	0,00	50,00



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4710	111115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	31.476,31	0,00	31.476,31
4710	111115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	29.265,57	0,00	29.265,57
4710	111115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	21.460,37	0,00	21.460,37
4710	111115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	767,58	0,00	767,58
4710	111115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	190.683,11	0,00	190.683,11
4730	111115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	130,77	0,00	130,77
4760	111111903020402	CEF FMS VIGILANCIA SANITARIA	24.000,00	0,00	24.000,00
4770	111111903020301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	50,00	0,00	50,00
4770	111115003030201	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	3.995,00	0,00	3.995,00
4780	111115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	265,63	0,00	265,63
4890	111115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	405,40	0,00	405,40
4931	111115003010249	BB CP ADMIN SUPREMO QUIS. EQUIP. MAT.PERMANENTE	13.449,52	0,00	13.449,52
4935	111111903020501	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
4935	111111903020502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
4935	111115002010201	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	14.693,85	0,00	14.693,85
4935	111115002010202	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	12.241,51	0,00	12.241,51
4935	111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	3,77	0,00	3,77
4935	111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	991,13	0,00	991,13
8001	111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	14.218,57	0,00	14.218,57
8001	111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1,00	0,00	1,00
8020	111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	11.912,94	0,00	11.912,94
8020	111111912020302	BANRI - MANUT. DESENV. DO ENSINO - MDE	1,00	0,00	1,00
8031	111111902024202	B.B. - FUND. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB	19.120,05	0,00	19.120,05
8040	111111902024302	B.B. - AÇÕES E SERV. PUB. SAUDE - ASPS	13.281,86	0,00	13.281,86
8040	111111912020602	BANRI - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS - ASPS	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.046.740,93</b>	<b>14.839,60</b>	<b>4.061.580,53</b>

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



#### 5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

##### 5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102010000	INSS - DEBITO PARCELAMENTO	42.414,72	0,00	42.414,72
<b>TOTAL</b>		<b>42.414,72</b>	<b>0,00</b>	<b>42.414,72</b>

##### 5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902020100	BB PAGTOS FORNECEDORES RECURSO 8001	14.218,57	0,00	14.218,57
111111902024002	BB FUND. MAN. DES.DO ENSINO MDE	11.912,94	0,00	11.912,94
111111902024202	B.B. - FUND. DESENV. EDUC. BASICA FUNDEB	19.120,05	0,00	19.120,05
111111902024302	B.B. - AÇÕES E SERV. PUB. SAUDE - ASPs	13.281,86	0,00	13.281,86
111111902025003	FNAS - PAIF	313,36	0,00	313,36
111111903010100	CEF PM CAPIVARI DO SUL CONTA MOVIM REC 01	3.663,50	0,00	3.663,50
111111903010400	CEF - PM CAPIVARI DO SUL	50,00	0,00	50,00
111111903020201	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLATB	50,00	0,00	50,00
111111903020204	FMS CAPIVARI DO SUL FNSBLATB	1.668,83	0,00	1.668,83
111111903020301	CEF PM CAPIVARI DO SUL FNS BLAFB	50,00	0,00	50,00
111111903020401	CEF - FMS CAPIVARI DO FNS BLVGS	50,00	0,00	50,00
111111903020402	CEF FMS VIGILANCIA SANITARIA	24.000,00	0,00	24.000,00
111111903020501	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
111111903020502	CEF FMS CAPIVARI DO FNSBLINV	50,00	0,00	50,00
111111903020601	CEF - PM FMS CAPIVARI DO FNSBLMAC	40,00	0,00	40,00
111111903021500	CEF - PM CAPIVARI CONSIGNADOS	4.659,27	0,00	4.659,27
111111903021600	CEF - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE	130.066,14	0,00	130.066,14
111111912010100	BANRI PMCS REPASSE DE ICMS E IPI	1,00	0,00	1,00
111111912010200	BANRI REPASSES DE IPVA	1,00	0,00	1,00
111111912010400	BANRI ARRECADÇÃO ARQUIVOS TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912010700	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FOLHA 001 LIVRE	15,21	0,00	15,21
111111912012000	BANRI PMCS CONTA CONVENIO	10.236,20	0,00	10.236,20
111111912020100	BANRI - FORNECEDORES RECURSO 01	1,00	0,00	1,00
111111912020200	BANRI PMCS FUNDO ILUMINACAO PUBLICA	0,89	0,00	0,89
111111912020302	BANRI - MANUT. DESENV. DO ENSINO - MDE	1,00	0,00	1,00
111111912020401	BANRI PM CAPIVARI DO SUL FUNDEB	17,45	0,00	17,45
111111912020501	BANRI TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912020602	BANRI - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS - ASPs	1,00	0,00	1,00
111111912020801	BANRI - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	155,85	0,00	155,85



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912020805	BANRI PSF INDIGENA	1,00	0,00	1,00
111111912020806	BANRI-EPDEMOLOGIA ESTADUAL	13,26	0,00	13,26
111111912020807	BANRI REDE CEGONHA - PRE NATAL	1,00	0,00	1,00
111111912020808	BANRI PROGRAMA DE NUCLEO DE APOIO ATENÇÃO BASICA N	1,00	0,00	1,00
111111912020810	BANRI - INC DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	16,43	0,00	16,43
111111912020811	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	1,00	0,00	1,00
111111912020812	SAUDE BUCAL RECURSO 4090	16,11	0,00	16,11
111111912020901	BANRI FARMACIA BASICA FIXA	1,00	0,00	1,00
111111912020903	BANRI - GUD-GERENC.DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	7,00	0,00	7,00
111111912021001	BANRI AQUI. DE UMA VAM E AMBULANCIA 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021002	BANRI AQUIS VEICULO REC 4292	1,00	0,00	1,00
111111912021003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ USB	6,93	0,00	6,93
111111912021102	BANRI - C - CONSULTA POPULAR 10/11	18,49	0,00	18,49
111111912021104	BANRI ALIENAÇÃO DE MOTONIVELADORA	1,00	0,00	1,00
111111912021106	BANRI - OASF ORIENT APOIO SOCIO FAMILIAR	1,00	0,00	1,00
111111912021107	BANRI -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13,50	0,00	13,50
111111912021109	BANRI - NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40	0,00	4,40
111111912021110	BANRI - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUAL	1,00	0,00	1,00
111111912021113	BANRI QUADRA GINASIO DE ESPORTES	1,00	0,00	1,00
111111912021114	BANRI MODERNIZAÇÃO BIBLIOTECAS PM CAPIVARI	0,70	0,00	0,70
111111912022501	BANRI - FOLHA SERVIDORES RECURSO 0040 ASPS	1,23	0,00	1,23
111111912022605	BANRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,83	0,00	0,83
111111912022606	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	5,01	0,00	5,01
111111912023500	BANRI - CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	1,00	0,00	1,00
111111912023600	BANR - ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO 2016	1,00	0,00	1,00
111111912023700	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	1,00	0,00	1,00
111111912023800	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1,00	0,00	1,00
111111912024100	BANRI - ALVARAS SANITARIO REC 4001	1.862,22	0,00	1.862,22
111115002010201	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	14.693,85	0,00	14.693,85
111115002010202	CEF - FMS CAPIVARI DO FNSBLAFB	12.241,51	0,00	12.241,51
111115003010101	BB CP ADMIN SUPREMO - APOIO FINANC MUNIC	65,60	0,00	65,60
111115003010103	BB CP ADMIN SUPREMO - ITR	244.294,25	0,00	244.294,25
111115003010104	BB CP ADMIN SUPREMO - ARRECADACAO ISSQN	26.624,85	0,00	26.624,85
111115003010105	BB CP ADMIN SUPREMO - CAIXA	239,49	0,00	239,49
111115003010107	BB CP ADMIN SUPREMO - CEX	71.076,22	0,00	71.076,22
111115003010108	BB CP ADMIN SUPREMO - ISSQN SIMPLES NACIONAL	171.342,87	0,00	171.342,87
111115003010109	BB CP ADMIN SUPREMO - FORNECEDORES	97.797,61	0,00	97.797,61
111115003010110	BB CP ADMIN SUPREMO - FPM	501.539,77	0,00	501.539,77
111115003010111	BB CP ADMIN SUPREMO - CFM PR MINERAL	6.253,07	0,00	6.253,07
111115003010112	BB CP ADMIN SUPREMO - LEI CANDIR ICMS DES	37.143,43	0,00	37.143,43
111115003010113	BB CP ADMIN SUPREMO - AFM	35,80	0,00	35,80



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11115003010115	BB CP ADMIN SUPREMO - FPE	94.770,78	0,00	94.770,78
11115003010201	BB CP ADMIN TRADIC - CARTÃO SUS	212,21	0,00	212,21
11115003010202	BB CP ADMIN CLASSICO - FUNDEB 60%	51.180,18	0,00	51.180,18
11115003010204	BB CP ADMIN SUPREMO	19.920,57	0,00	19.920,57
11115003010207	BB CP ADMIN SUPREMO - FNAS ASSIST SOCIAL	27.831,35	0,00	27.831,35
11115003010208	BB CP ADMIN SUPREMO - INCRA CONT 121602/20	84.959,85	0,00	84.959,85
11115003010211	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO M A COMPLEXIDADE	146.867,48	0,00	146.867,48
11115003010213	BB CP ADMIN SUPREMO - FNS VIGILANCIA SANITARIA	31.476,31	0,00	31.476,31
11115003010215	BB CP AUTOMATICO - CAMPANHA DA VACINA	130,77	0,00	130,77
11115003010216	BB CP ADMIN SUPREMO - MERENDA ESCOLAR	2.316,51	0,00	2.316,51
11115003010218	BB CP ADMIN SUPREMO - PAB	10.120,47	0,00	10.120,47
11115003010219	BB CP ADMIN SUPREMO - QUALIF E GESTAO DO SUS	405,40	0,00	405,40
11115003010221	BB CP ADMIN SUPREMO - FMDR RURAL	8.764,78	0,00	8.764,78
11115003010223	BB CP AD SUPREMO - PNATE	2.669,38	0,00	2.669,38
11115003010226	BB CP ADMIN SUPREMO - PREVENÇÃO VIOLENCIA	29.265,57	0,00	29.265,57
11115003010227	BB CP ADMIN TRADIC - FNS SAUDE MENTAL	265,63	0,00	265,63
11115003010229	BB CP ADMIN SUPREMO - CAMINHOS DA ESCOLA	158,55	0,00	158,55
11115003010232	BB CP ADMIN SUPREMO - MDE	85.142,43	0,00	85.142,43
11115003010233	BB CP ADMIN SUPREMO - CRAS CENTRO DE REF ASS	0,75	0,00	0,75
11115003010234	BB CP ADMIN SUPREMO - ASPS	230.029,00	0,00	230.029,00
11115003010235	BB CP ADMIN SUPREMO - SAUDE PMAQ	188.008,67	0,00	188.008,67
11115003010237	BB CP ADMIN SUPREMO - SALARIO EDUCAÇÃO	101.313,06	0,00	101.313,06
11115003010238	BB CP ADMIN SUPREMO - TETO F VIG EM SAUDE	21.460,37	0,00	21.460,37
11115003010242	BB CP ADMIN SUPREMO - MANUT EDUC INFANTIL	690,71	0,00	690,71
11115003010243	BB CP ADMIN SUPREMO - AG CORREIOS SANTA ROSA	23.112,05	0,00	23.112,05
11115003010244	BB CP ADMIN SUPREMO - FAEC SHI SUS	569,38	0,00	569,38
11115003010245	BB CP ADMIN SUPREMO - PSF	10.700,80	0,00	10.700,80
11115003010246	BB CP ADMIN SUPREMO	1,91	0,00	1,91
11115003010247	BB CP PUBLICO SUPREMO - APOIO CRECHE BRASIL CARINH	17.247,95	0,00	17.247,95
11115003010248	BB CP ADM SUPREMO - FNS BLVGS	767,58	0,00	767,58
11115003010249	BB CP ADMIN SUPREMO QUIS. EQUIP. MAT.PERMANENTE	13.449,52	0,00	13.449,52
11115003010250	FNAS - IGDBF	23.232,96	0,00	23.232,96
11115003010251	FNAS - IGD SUAS	19.956,37	0,00	19.956,37
11115003010252	FNAS - PAIF	8.777,72	0,00	8.777,72
11115003010254	BB APLICAÇÃO SAUDE BUCAL FEDERAL REC. 4520	20.342,11	0,00	20.342,11
11115003010255	BB APLICAÇÃO PACS FEDERAL REC. 4520	18.297,41	0,00	18.297,41
11115003020101	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSES DE IPVA	36.478,83	0,00	36.478,83
11115003020102	BANRI FUNCO SUPER - CONTA CAIXA	362,56	0,00	362,56
11115003020103	BANRI FUNDO AUTOMATICO - CONTA CAIXA	24.209,06	0,00	24.209,06
11115003020104	BANRI FUNDO SUPER - FOLHA 001 LIVRE	114.340,43	0,00	114.340,43
11115003020105	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 001 LIVRE	779,11	0,00	779,11



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020106	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REPASSE ICMS E IPI	103.644,88	0,00	103.644,88
111115003020107	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FORNECEDORES RECURSO 01	75.012,21	0,00	75.012,21
111115003020201	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FARMACIA BASICA	1.943,30	0,00	1.943,30
111115003020202	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROG NUCLEO DE ATEN BASIC	284.816,22	0,00	284.816,22
111115003020206	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PROGRAMA SAUDE FAMILIA	19.127,09	0,00	19.127,09
111115003020207	BANRI FUNDO AUTOMATICO - OASF ORIENT APOIO FAMILIA	286,90	0,00	286,90
111115003020209	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS DE VAN E AMBUL	961,04	0,00	961,04
111115003020210	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC HABITAÇÃO	11.345,32	0,00	11.345,32
111115003020211	BANRI FUNDO AUTOMATICO - SALARIO EDUCAÇÃO ESTADUA	757,35	0,00	757,35
111115003020213	BANRI FUNDO AUTOMATICO - PSF INDIGENA	28.678,80	0,00	28.678,80
111115003020214	BANRI FUNDO AUTOMATICO - QUADRA GINASIO ESPORTES	1.418,92	0,00	1.418,92
111115003020215	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUISI VEICULOS REC 4292	1.405,78	0,00	1.405,78
111115003020220	BANRI FUNDO AUTOMATICO - TRANSP ESCOLAR	18.760,83	0,00	18.760,83
111115003020221	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO MUNIC DE SAUDE	285,11	0,00	285,11
111115003020223	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FOLHA 040 ASPS	1.586,55	0,00	1.586,55
111115003020224	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AQUIS EQUIP UBS	6.544,94	0,00	6.544,94
111115003020226	BANRI FUNDO AUTOMATICO - AÇÕES SERV.PUB SAUDE ASPS	59.233,78	0,00	59.233,78
111115003020227	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDEB	5.139,70	0,00	5.139,70
111115003020228	BANRI FUNDO AUTOMATICO - MDE	26.634,90	0,00	26.634,90
111115003020229	BANRI FUNDO AUTOMATICO - REDE CEGONHA PRE-NATAL	508,79	0,00	508,79
111115003020230	BANRI FUNDO AUTOMATICO FI CURTO PRAZO	126.184,61	0,00	126.184,61
111115003020232	BANRI FUNDO AUTOMATICO - FUNDO ILUMINAÇÃO PUBLICA	779,51	0,00	779,51
111115003020234	BANRI - APLIC. AUT. CONVENIO Nº 38/15 FUNDERGS	1.152,49	0,00	1.152,49
111115003020235	BANRI - INC.DAS AÇÕES OFERTADAS NO VERÃO	211,23	0,00	211,23
111115003020236	BANRI - GUD - GERENC DE USUARIOS C/DEFICIENCIA	61,19	0,00	61,19
111115003020237	BANRI FUNDO AUTOMATICO - ALIEN BENS LEILAO 2016	28.057,39	0,00	28.057,39
111115003020238	BANRI - PIES PM CAPIVARI DO SUL	29.624,69	0,00	29.624,69
111115003020239	BANRI - ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 MDE	825,69	0,00	825,69
111115003020240	BANRI ALIENAÇÃO DE BENS LEILAO 2016 ASPS	1.740,26	0,00	1.740,26
111115003020241	BANRI FEAS/FMAS REC 2022	1.561,62	0,00	1.561,62
111115003020242	BANRI APLICAÇÃO SAUDE BUCAL RECURSO 4090	13.006,60	0,00	13.006,60
111115003030101	CEF FIC PRATICO CP - MOVIMENTAÇÃO REC 01	56.359,75	0,00	56.359,75
111115003030201	CEF FIC PRATICO CP -FNS BLAFB ASSIT FARMAC BASICA	3.995,00	0,00	3.995,00
111115003030202	CEF FIC LUIQUIDEZ CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	3,77	0,00	3,77
111115003030203	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLVGS VIGILANCIA SAUDE	190.683,11	0,00	190.683,11



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003030204	CEF FICPRATICO CP - FNS BLATB ATENÇÃO BASICA	17.055,69	0,00	17.055,69
111115003030205	CEF FIC PRATICO CP - FNS BLINV BLOCO INVESTIMENT	991,13	0,00	991,13
111115003030208	CEF - PATRULHA AGRICOLA/EQUIPAMENTOS	36.761,71	0,00	36.761,71
112330801000000	CRED.DEC.TRANF.CONV. INCRA	273.951,46	0,00	273.951,46
112330802000000	CRED.DEC.TRANF CONV. FNS CONST. UBS	184.000,00	0,00	184.000,00
112410101000000	EMP. CONCEDIDOS RENATA COUTO ALVES	5.007,11	0,00	5.007,11
112410302000000	JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A	5.199,59	0,00	5.199,59
113810600000000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	229,15	0,00	229,15
113810800000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILI	252,60	0,00	252,60
113810900000000	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	5.761,33	0,00	5.761,33
113811800000000	DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	256,57	0,00	256,57
113812810000000	FARMACIA BASICA ESTADUAL	6.992,07	0,00	6.992,07
113812811000000	PSF - SAUDE BUCAL	55.000,00	0,00	55.000,00
113812812000000	PSF - EQUIPE SAUDE QUILOMBOLA	35.000,00	0,00	35.000,00
113812813000000	PSF - INCENTIVO SAÚDE DA FAMILIA	15.000,00	0,00	15.000,00
113812814000000	PSF - INDIGENA	9.000,00	0,00	9.000,00
113812815000000	PIES - INCENTIVO ESTADUAL ATENÇÃO BASICA	80.483,04	0,00	80.483,04
113812901000000	ENTIDADES ESTAD, DIST E MUNIC	257.461,57	0,00	257.461,57
113813000000000	TDAS A RESGATAR	5.228,72	0,00	5.228,72
113819903000000	SENTENÇAS JUD. C/MANDATO DE SEQ. A APROPRIAR	13.081,79	0,00	13.081,79
113819904000000	REPASSE CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES	57.458,30	0,00	57.458,30
113819905000000	REPASSE A OCIPS	1.172.444,64	0,00	1.172.444,64
<b>TOTAL</b>		<b>6.228.548,87</b>	<b>0,00</b>	<b>6.228.548,87</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110103000000	FERIAS	646.703,53	0,00	646.703,53
211430107000000	RP PROCESSADO - INSS EXERCICIO 2016	132.225,15	0,00	132.225,15
213110104160000	RP - PROC.FORNEC. NAO FINANC. A PAGAR 2016	239.351,15	0,00	239.351,15
218810102010000	INSS	39.697,54	0,00	39.697,54
218810103010000	IPE GERAL	6.349,90	0,00	6.349,90
218810103020000	PENSAO ALIMENTICIA	220,00	0,00	220,00
218810199010000	INSS-D/SERVIÇOS DE TERCEIROS	40.739,85	0,00	40.739,85
218810409000000	DEPOSITO DE TERCEIROS	14.983,90	0,00	14.983,90
218911202020000	R.P. SUBVENÇÕES A PAGAR - EXERC. ANTERIOR 2016	127.814,66	0,00	127.814,66
<b>TOTAL</b>		<b>1.248.085,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.248.085,68</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>4.980.463,19</b>



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
6311000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	93.383,19	0,00	93.383,19
<b>TOTAL</b>		<b>93.383,19</b>	<b>0,00</b>	<b>93.383,19</b>

**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

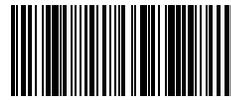
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total para fins da apuração do cumprimento do limite</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

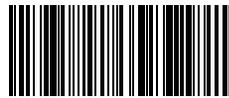
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	156.404,44	0,00	156.404,44	156.404,44
20	0,00	74.129,10	0,00	74.129,10	74.129,10
31	0,00	188,00	0,00	188,00	188,00
40	0,00	219.848,17	0,00	219.848,17	219.848,17
1126	0,00	29.545,83	0,00	29.545,83	29.545,83
2001	0,00	13.652,60	0,00	13.652,60	13.652,60
2002	0,00	2.205,77	0,00	2.205,77	2.205,77
2004	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00
2145	0,00	345,85	0,00	345,85	345,85
4090	0,00	358,70	0,00	358,70	358,70
4510	0,00	216,00	0,00	216,00	216,00
4566	0,00	987,27	0,00	987,27	987,27
4710	0,00	109,23	0,00	109,23	109,23
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>499.390,96</b>	<b>0,00</b>	<b>499.390,96</b>	<b>499.390,96</b>

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	14.839,60	86.517,39	0,00	86.517,39	101.356,99
20	0,00	14.701,50	0,00	14.701,50	14.701,50
40	0,00	35.035,20	0,00	35.035,20	35.035,20
1000	0,00	697,56	0,00	697,56	697,56
1046	14.839,60	0,00	0,00	0,00	14.839,60
1089	63.703,99	11.167,86	0,00	11.167,86	74.871,85
2096	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00
2145	0,00	1.072,02	0,00	1.072,02	1.072,02
4566	0,00	1.862,50	0,00	1.862,50	1.862,50
4590	0,00	40.379,29	0,00	40.379,29	40.379,29
4935	0,00	24,17	0,00	24,17	24,17
<b>TOTAL</b>	<b>93.383,19</b>	<b>196.257,49</b>	<b>0,00</b>	<b>196.257,49</b>	<b>289.640,68</b>



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.709.056,14	0,00	1.709.056,14	
20		111.777,33	0,00	111.777,33	
31		56.337,33	0,00	56.337,33	
40		290.850,56	0,00	290.850,56	
1000		780,40	0,00	780,40	
1001		19.920,57	0,00	19.920,57	
1006		8.764,78	0,00	8.764,78	
1046		0,00	14.839,60	14.839,60	
1089		84.959,85	0,00	84.959,85	
1094		4,40	0,00	4,40	
1105		27.831,35	0,00	27.831,35	
1118		1.153,49	0,00	1.153,49	
1119		23.112,05	0,00	23.112,05	
1120		0,70	0,00	0,70	
1123		130.066,14	0,00	130.066,14	
1126		36.761,71	0,00	36.761,71	
1201		126.185,61	0,00	126.185,61	
2000		2.669,38	0,00	2.669,38	
2001		18.761,83	0,00	18.761,83	
2002		2.316,51	0,00	2.316,51	
2003		758,35	0,00	758,35	
2004		101.313,06	0,00	101.313,06	
2013		11.358,82	0,00	11.358,82	
2015		158,55	0,00	158,55	
2022		1.566,63	0,00	1.566,63	
2091		19.956,37	0,00	19.956,37	
2096		23.232,96	0,00	23.232,96	
2098		287,90	0,00	287,90	
2120		826,69	0,00	826,69	
2145		1.419,92	0,00	1.419,92	
2146		17.938,66	0,00	17.938,66	
2147		1,91	0,00	1,91	
4001		1.862,22	0,00	1.862,22	
4004		212,21	0,00	212,21	
4011		315.180,36	0,00	315.180,36	
4027		0,75	0,00	0,75	
4037		285,94	0,00	285,94	
4050		2.012,49	0,00	2.012,49	
4090		32.305,65	0,00	32.305,65	
4100		28.679,80	0,00	28.679,80	
4102		1.741,26	0,00	1.741,26	
4190		13,26	0,00	13,26	
4232		18,49	0,00	18,49	
4292		2.368,82	0,00	2.368,82	
4293		6.551,87	0,00	6.551,87	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4510		10.120,47	0,00	10.120,47	
4520		51.059,15	0,00	51.059,15	
4521		188.008,67	0,00	188.008,67	
4530		17.055,69	0,00	17.055,69	
4566		9.091,08	0,00	9.091,08	
4590		146.907,48	0,00	146.907,48	
4690		569,38	0,00	569,38	
4710		273.702,94	0,00	273.702,94	
4730		130,77	0,00	130,77	
4760		24.000,00	0,00	24.000,00	
4770		4.045,00	0,00	4.045,00	
4780		265,63	0,00	265,63	
4890		405,40	0,00	405,40	
4931		13.449,52	0,00	13.449,52	
4935		28.030,26	0,00	28.030,26	
8001		14.219,57	0,00	14.219,57	
8020		11.913,94	0,00	11.913,94	
8031		19.120,05	0,00	19.120,05	
8040		13.282,86	0,00	13.282,86	
<b>TOTAL</b>		<b>4.046.740,93</b>	<b>14.839,60</b>	<b>4.061.580,53</b>	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 RECURSO LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO
- 1004 PROGRAMA TROCA TROCA
- 1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM
- 1007 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IRGA
- 1014 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCE
- 1032 MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESP
- 1033 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICA
- 1046 PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL
- 1089 CONVENIO INCRA 121606/2009
- 1094 NOSSAS CASAS - SIHADUR
- 1099 PATROCINIO CORSAN
- 1104 ALIENAÇÃO DE BENS
- 1105 FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL
- 1108 PATROCINIO CORSAN 12ª EXPOFEITA
- 1110 PROPOSTA 061474/2010 AQUISIÇÃO TRATOR
- 1113 CONVENIO SEHABS - Nº 2101/2011 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA
- 1118 FUNDERGS
- 1119 AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

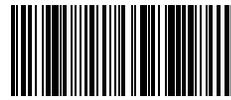
ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

#### LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
1121	PAVIMENTAÇÃO PARQUE MUNICIPAL
1123	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE
1124	IMP.DE INFRA. BASICA EM AREAS INDUSTRIAIS
1126	AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.
1127	AQUIS. PATRULHA MECANICA/CAMINHÃO
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL
2008	PNAP - PRÉ - ESCOLA
2010	CONSTRUÇÃO CRECHE - PROINFÂNCIA
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010
2016	MOBILIARIO/EQUIPAMENTO - PAR PROINFANCIA
2022	FEAS/FMAS
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS
2096	FAMILIA IGD
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR
4001	ALVARAS SANITARIO
4004	CARTÃO SUS
4010	GESTÃO BÁSICA
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA
4023	PROG MINHA CASA RECURSO ANTIGO
4027	ASSISTENCIA SOCIAL
4028	ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL
4051	FARMACIA BÁSICA/DIABETES MELLITUS
4080	PACS ESTADUAL
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI
4100	PSF INDIGENA
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE
4110	SAÚDE BUCAL ESTADUAL
4170	PROGRAMA SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL
4200	VIGILANCIA AMBIENTAL
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4294	UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

4510	PAB FIXO FEDERAL
4520	PSF FEDERAL
4521	PMAQ
4530	PACS FEDERAL
4540	SAÚDE BUCAL FEDERAL
4566	PAIF
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT
4690	FAEC - SIH / SUS
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL
4760	VIGILANCIA SANITÁRIA FEDERAL
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL
4780	FARMACIA BASICA VARIÁVEL
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE
8027	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASSISTENCIA SOCIAL
8028	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS
8200	EXTRA-ORÇAMENTARIA PNATE
8201	EXTRA-ORÇAMENTARIAS - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
8520	EXTRA-ORÇAMENTARIO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - PROPRIO	256.137,54	0,00	256.137,54
11120200010200	IPTU - MDE	106.724,52	0,00	106.724,52
11120200010300	IPTU - ASPS	64.033,79	0,00	64.033,79
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.275,22	0,00	134.275,22
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	55.948,66	0,00	55.948,66
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.567,41	0,00	33.567,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	9.101,70	0,00	9.101,70
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	3.792,37	0,00	3.792,37
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.275,42	0,00	2.275,42
11120431060100	IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	1.196,38	0,00	1.196,38
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	498,51	0,00	498,51
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	298,97	0,00	298,97
11120800010000	ITBI - URBANO PROPRIO	150.457,28	0,00	150.457,28



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800020000	ITBI - URBANO MDE	62.690,58	0,00	62.690,58
11120800030000	ITBI - URBANO ASPS	37.614,29	0,00	37.614,29
11130501010000	ISS - PROPRIO	336.352,41	0,00	336.352,41
11130501020000	ISS - MDE	140.147,32	0,00	140.147,32
11130501030000	ISS - ASPS	84.087,19	0,00	84.087,19
11211700010000	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO FUNDO DE SADE	445,10	0,00	445,10
11212400030000	TAXA DE LICENA DE OPERA00 - LO	4.013,24	0,00	4.013,24
11212400040000	TAXA DE DEMAIS SERVIOS	782,90	0,00	782,90
11212500010000	TAXA DE LICENA PARA LOCALIZA00	41.869,56	0,00	41.869,56
11212500020000	TAXA DE LICENCA AMBULANTES	171,89	0,00	171,89
11212900010000	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS RESIDENCIAIS	5.481,85	0,00	5.481,85
11222100010100	PROTOCOLO DE DOCUMENTOS	1.172,93	0,00	1.172,93
11229000010000	TAXA DE COLETA DE LIXO	132.814,56	0,00	132.814,56
11229900070000	TAXAS DE SERVIOS RURAIS	1.006,65	0,00	1.006,65
11229900110000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	6.332,48	0,00	6.332,48
12300000000000	CONTRIBUI00 DE ILUMINA00 PUBLICA - CIP	78.270,16	0,00	78.270,16
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.811.982,90	0,00	3.811.982,90
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	317.665,24	0,00	317.665,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	952.995,69	0,00	952.995,69
17210102060000	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,79	0,00	1.270.660,79
17210102070100	COTA - EXTRA PRPRIO	353.782,77	0,00	353.782,77
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	125.796,05	0,00	125.796,05
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	10.483,04	0,00	10.483,04
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	31.449,06	0,00	31.449,06
17210105040000	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	41.931,93	0,00	41.931,93
17213600010000	TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17.948,87	0,00	17.948,87
17213600020000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	1.495,78	0,00	1.495,78
17213600040000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	4.487,26	0,00	4.487,26
17213600050000	TRANSF. FINENCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	5.982,88	0,00	5.982,88
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.497.177,90	0,00	2.497.177,90
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	208.098,21	0,00	208.098,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	624.294,50	0,00	624.294,50
17220101050000	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	832.392,52	0,00	832.392,52
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	305.416,20	0,00	305.416,20
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.451,37	0,00	25.451,37
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	76.354,00	0,00	76.354,00
17220102040000	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	101.804,71	0,00	101.804,71
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	48.112,92	0,00	48.112,92
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.009,42	0,00	4.009,42
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.028,22	0,00	12.028,22
17220104050000	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	16.037,58	0,00	16.037,58



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220113000000	CIDE - CONTRIB DE INTERV NO DOMIN ECONOMICOIDE	4.550,52	0,00	4.550,52
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	14.838,25	0,00	14.838,25
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	2.656,44	0,00	2.656,44
19119901010000	MULTAS E JCM DAS TAXAS	2.663,30	0,00	2.663,30
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	67.763,95	0,00	67.763,95
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	28.235,28	0,00	28.235,28
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	16.940,42	0,00	16.940,42
19311300010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	599,97	0,00	599,97
19311300010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	250,05	0,00	250,05
19311300010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	149,94	0,00	149,94
19319900010100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE LIXO	10.691,36	0,00	10.691,36
19319900010200	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS	2.968,15	0,00	2.968,15
19319900010300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALVARO	5.782,46	0,00	5.782,46
911120200010100	( R ) IPTU	-25.903,95	0,00	-25.903,95
911229000010000	(R) TAXA DE COLETA DE LIXO	-7.687,04	0,00	-7.687,04
919113800010000	( R ) DED.DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	-7.382,37	0,00	-7.382,37
919114000010000	(R) DED.M.J.M. IMP.SOB SERV.DE QUALQ. NATUR -ISSQN	-170,49	0,00	-170,49
919119901010000	(D) DED. MULTAS E JCM DAS TAXAS	-941,22	0,00	-941,22
<b>TOTAL</b>		<b>13.565.405,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.565.405,71</b>

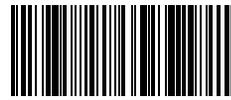
**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.112.173,03	0,00	1.112.173,03	1,1068	1.230.953,11
Fevereiro	1.035.154,86	0,00	1.035.154,86	1,0994	1.138.049,25
Março	1.097.831,81	0,00	1.097.831,81	1,0936	1.200.588,87
Abril	1.098.113,45	0,00	1.098.113,45	1,0805	1.186.511,58
Mai	1.366.192,56	0,00	1.366.192,56	1,0707	1.462.782,37
Junho	1.189.132,96	0,00	1.189.132,96	1,0664	1.268.091,39
Julho	951.651,23	0,00	951.651,23	1,0592	1.007.988,98
Agosto	929.590,96	0,00	929.590,96	1,0531	978.952,24
Setembro	966.345,55	0,00	966.345,55	1,0489	1.013.599,85
Outubro	1.175.966,70	0,00	1.175.966,70	1,0342	1.216.184,76
Novembro	982.617,25	0,00	982.617,25	1,0164	998.732,17
Dezembro	1.660.635,35	0,00	1.660.635,35	1,0044	1.667.942,15
<b>TOTAL</b>	<b>13.565.405,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.565.405,71</b>		<b>14.370.376,73</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Foi excluído na aba adição/exclusão do Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com pessoal - RGF o montante de R\$ 838.985,95 referente janeiro a dezembro de 2016.conforme Lei Municipal específica nº 977/2016 que autorizou o reajuste de 10%, conforme inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I.



**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Referente a Convenio firmado entre o Município de Capivari do Sul e a Metroplan. Este lançamento é necessário fa-se o descumprimento por parte da Metroplan que não repassou os recursos.

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Referente a Convenio firmado entre o Município de Capivari do Sul e a Metroplan. Este lançamento é necessário fa-se o descumprimento por parte da Metroplan que não repassou os recursos.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.132.541,00	3.051.285,91
2º Bimestre	3.296.916,00	3.265.392,25
3º Bimestre	3.737.260,00	3.439.320,31
4º Bimestre	3.404.354,00	3.474.373,88
5º Bimestre	3.078.402,00	3.008.220,30
6º Bimestre	3.288.563,00	4.632.781,62
<b>TOTAL</b>	<b>19.938.036,00</b>	<b>20.871.374,27</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	314,00	0,00
2º Bimestre	446,00	21.300,00
3º Bimestre	446,00	121.875,00
4º Bimestre	223,00	0,00
5º Bimestre	725,00	0,00
6º Bimestre	259,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.413,00</b>	<b>143.175,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-301.011,00	-417.838,67
2º Bimestre	-255.752,00	-538.266,11
3º Bimestre	-136.440,00	-443.837,44
4º Bimestre	-136.440,00	-385.171,81
5º Bimestre	-347.455,00	-384.060,54
6º Bimestre	-1.510.589,00	-635.981,16
<b>TOTAL</b>	<b>-2.687.687,00</b>	<b>-2.805.155,73</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>17.252.762,00</b>	<b>18.209.393,54</b>

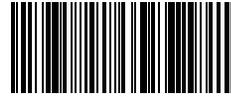
### 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

#### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.013.415,22	0,00	1.013.415,22
Deduções				
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>1.013.415,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.013.415,22</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito que excederam as despesas de capital</b>				<b>0,00</b>

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Marco Antonio Monteiro Cardoso

CPF: 36990574020

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a 31/12/2016

Substitutos:

CPF: 43650740087

Nome: Leandro Monteiro dos Santos

Cargo: Vice-prefeito

Substituições:

Início: 01/02/2016

Término: 16/02/2016

Início: 17/10/2016

Término: 23/10/2016

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Maior detalhamento das Demonstrações Contábeis estão em Notas explicativa anexas aos Balanços e dividamente publicadas no site do município, mural e internet a partir do dia 31/01/2017.



61601113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017 - 10:52:17

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS

Contabilista

\_\_\_\_\_  
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 2º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



51604111434589725

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017

13:18:17

3.0.0.6

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO N°: 83300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61602113086593696 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Sim

Possui RPPS? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: Lei n° 359/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78087872053	Elida da Silva Fraga	Contadora	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	(51) 3446-4564

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
98126091053	Elen Fernanda da Luz Dutra
60874686091	Celiana Santiago da Rosa Ulguim

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada 30/09/2016 dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 15/09/2016, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

PODER EXECUTIVO  
 EXERCÍCIO DE 2016  
 Período: 2º Semestre  
 PM DE CAPIVARI DO SUL



51604111434589725

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017

13:18:17

3.0.0.6

Pág.: 2/5

2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**10 - Dívida Consolidada Líquida**

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens**

No 2º Semestre de 2016 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**13 - Utilização dos Recursos Vinculados**

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais**

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**15 - Renúncia de Receita**

No 2º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO**

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 2º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



51604111434589725

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017

13:18:17

3.0.0.6

Pág.: 3/5

o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Executivo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 2º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



51604111434589725

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



30/01/2017

13:18:17

3.0.0.6

Pág.: 4/5

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2016.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Foi excluído do Demonstrativo da Despesa com pessoal o montante de R\$ 838.985,95 referente janeiro a dezembro de 2016, conforme Lei Municipal específica nº 977/2016 que autorizou o reajuste de 10%, conforme inc. X, CF e LC 101, 22 inc.I.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2016  
Período: 2º Semestre  
PM DE CAPIVARI DO SUL



51604111434589725

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.6

30/01/2017

13:18:17

Pág.: 5/5

PM DE CAPIVARI DO SUL, 30/01/2017

---

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

Elida da Silva Fraga  
Responsável pelo Controle Interno



61608113086593696

## Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORÇÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.909.981,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.046.740,93
CREDITOS A CURTO PRAZO	693.229,35
DEMAIS CREDITOS E VALORES A C.PRAZO	1.714.435,63
INVEST. E APLICACOES TEMP. A C. PRAZO	0,00
ESTOQUES	455.575,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIP	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	30.612.977,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	479.220,11
CREDITOS A LONGO PRAZO	479.220,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIP	0,00
INVESTIMENTOS	14.871,30
IMOBILIZADO	30.118.886,39
INTANGÍVEL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.522.959,04</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.290.500,40
OBRIG.TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA ASSI	821.343,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	239.351,15
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	229.805,85
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSI	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.290.500,40</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	36.232.458,64
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>36.232.458,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.522.959,04</b>



61608113086593696



## Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.054.026,43</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	4.054.026,43
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>33.468.932,61</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	33.468.932,61
<b>TOTAL</b>	<b>37.522.959,04</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>891.022,83</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	601.382,15
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	289.640,68
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>689.118,25</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	689.118,25
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.580.141,08</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>35.942.817,96</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	1.356.589,02
20	MDE	22.946,73
31	FUNDEB	56.149,33
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	35.967,19
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	82,84
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	19.920,57
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	8.764,78



61608113086593696

30 / 01 / 2017 - 10 : 52 : 17

Página

137

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
3Peça  
516539DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N0102A0E

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## Balanco Patrimonial

Código do Recurso	Descrição	Valor
1046	PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL	-14.839,60
1089	CONVENIO INCRA 121606/2009	10.088,00
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	27.831,35
1118	FUNDERGS	1.153,49
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	23.112,05
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,70
1123	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE	130.066,14
1126	AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.	7.215,88
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE	126.185,61
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	2.669,38
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	5.109,23
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	110,74
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	758,35
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	99.913,06
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	11.358,82
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	158,55
2022	FEAS/FMAS	1.566,63
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	19.956,37
2096	FAMILIA IGD	18.432,96
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF	287,90
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	826,69
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	2,05
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	17.938,66
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR	1,91
4001	ALVARAS SANITARIO	1.862,22
4004	CARTÃO SUS	212,21
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	315.180,36
4027	ASSISTENCIA SOCIAL	0,75
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	285,94
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	2.012,49
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	60.626,75
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	1.741,26
4190	EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES ESTADUAL	13,26
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 10/11 11/12	18,49
4292	AQUISIÇÃO AMBULANCIA,CARROS,UNIDADES MOVEIS	2.368,82

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/17 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/17.

30/01/2017 a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 0487.1CE6.AE54.AB0B.1C14.

Página 3 de 6

10:52:22



61608113086593696

30 / 01 / 2017 - 10 : 52 : 17

## Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Código do Recurso	Descrição	Valor
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.329,45
4510	PAB FIXO FEDERAL	9.904,47
4520	PSF FEDERAL	68.114,84
4521	PMAQ	188.008,67
4566	PAIF	6.241,31
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	104.750,61
4690	FAEC - SIH / SUS	569,38
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	273.593,71
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	130,77
4760	VIGILANCIA SANITÁRIA FEDERAL	24.000,00
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	4.045,00
4780	FARMACIA BASICA VARIAVEL	265,63
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	405,40
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	13.449,52
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	28.006,09
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE	14.219,57
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE	11.913,94
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	19.120,05
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	13.282,86
Total		3.163.003,60

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
4Peça  
516539DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N0102A0E



61608113086593696

# Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## e. Notas Explicativas

Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de Capivari do Sul, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 08 Secretarias Municipais, 05 Fundos Especiais e o Poder Legislativo. Não possui administração indireta.

Nota 2 ? Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 ? Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2016, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 4.046.740,93. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 769.254,73 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais com Setenta e Três Centavos).

Nota 4 ? Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante representa os valores realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no longo prazo. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores em curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa, foi efetuado considerando a média ponderada dos recebimentos de cada tributo/crédito em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio em contas redutoras do ativo.

Nota 5 ? Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis até o final do exercício seguinte. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

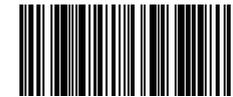
Nota 6 ? Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Em 2016, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 455.575,33, sofrendo um, acréscimo de 6,5% em relação ao ano de 2015.

Nota 7 ? VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2016 não houve execução dessa rubrica.

Nota 8 -Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 2013. Em 2016 os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$ 3.624.948,16.

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
5Peça  
516539DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N0102A0E

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2017



61608113086593696

30 / 01 / 2017 - 10 : 52 : 17

# Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal

## Responsáveis pela entrega dos documentos

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS  
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

Página da  
peça  
6

Peça  
516539

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0102A0E



61609113086593696

## Balço Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORÇÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.393.018,98	17.518.521,83	18.066.218,54	547.696,71
RECEITA TRIBUTARIA	1.782.931,75	1.782.931,75	1.959.336,21	176.404,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES	63.179,73	75.343,13	76.172,79	829,66
RECEITA PATRIMONIAL	287.432,64	289.611,23	398.472,78	108.861,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.767.496,33	14.878.657,19	15.127.851,97	249.194,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	491.978,53	491.978,53	504.384,79	12.406,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.678,00	246.428,00	143.175,00	-103.253,00
ALIENACAO DE BENS	2.678,00	2.678,00	21.300,00	18.622,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	243.750,00	121.875,00	-121.875,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.395.696,98	17.764.949,83	18.209.393,54	444.443,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	17.395.696,98	17.764.949,83	18.209.393,54	444.443,71
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.395.696,98	17.764.949,83	18.209.393,54	444.443,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.837.900,31	1.837.900,31	-
Superavit Financeiro	0,00	1.553.900,31	1.553.900,31	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	284.000,00	284.000,00	0,00

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
1Peça  
516538DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N0102A0F



61609113086593696

30 / 01 / 2017 - 10 : 52 : 17

## Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	15.590.554,98	16.563.842,69	15.333.689,32	15.148.623,86	14.712.563,19	1.230.153,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.885.234,71	9.356.659,39	8.875.204,74	8.875.204,74	8.742.979,59	481.454,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	396,28	396,28	396,28	603,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.704.320,27	7.206.183,30	6.458.088,30	6.273.022,84	5.969.187,32	748.095,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	659.950,85	1.529.163,78	1.024.607,25	1.013.415,22	950.084,93	504.556,53
INVESTIMENTOS	595.210,85	1.464.423,78	964.458,79	953.266,76	889.936,47	499.964,99
INVERSOES FINANCEIRAS	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	64.630,00	64.630,00	60.148,46	60.148,46	60.148,46	4.481,54
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	251.504,05	19.740,53	0,00	0,00	0,00	19.740,53
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	16.502.009,88	18.112.747,00	16.358.296,57	16.162.039,08	15.662.648,12	1.754.450,43
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	16.502.009,88	18.112.747,00	16.358.296,57	16.162.039,08	15.662.648,12	1.754.450,43
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	-	-	1.851.096,97	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	16.502.009,88	18.112.747,00	18.209.393,54	16.162.039,08	15.662.648,12	1.754.450,43



61609113086593696

30 / 01 / 2017 - 10 : 52 : 17

## Balanco Orçamentário

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

## b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	154.612,03	0,00	282.905,23	123.338,31	406.243,54	31.273,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	119.826,33	0,00	119.826,33	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	154.612,03	0,00	163.078,90	123.338,31	286.417,21	31.273,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.679,20	568.487,72	0,00	56.926,90	503.882,43	560.809,33	901,30	93.383,19
INVESTIMENTOS	29.679,20	568.487,72	0,00	56.926,90	503.882,43	560.809,33	901,30	93.383,19
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.679,20</b>	<b>723.099,75</b>	<b>0,00</b>	<b>339.832,13</b>	<b>627.220,74</b>	<b>967.052,87</b>	<b>32.175,02</b>	<b>93.383,19</b>

## c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreenderam órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. Há de se ressaltar que o município não realiza estas operações.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ (2.805.155,73).

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, ao Regime Próprio de Previdência Social e aos órgãos da Administração Indireta, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2016 como fontes de abertura para créditos adicionais.

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2017

Assinado digitalmente por: AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS em 30/01/17 e MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/17.

30/01/2017 a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: B5FE.9BAA.7D89.3E57.55FD.

Página 3 de 4

10:52:23

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
3Peça  
516538DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N0102A0F



# Balanco Orçamentário



61609113086593696

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2016 a 31/12/2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal

## Responsáveis pela entrega dos documentos

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS  
Contabilista

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

Página da  
peça  
4

Peça  
516538

DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO

ACESSO  
N0102A0F



61610113086593696

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2016 a 31/12/2016

## a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>19.342.225,81</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.455.101,07</b>
IMPOSTOS	2.152.290,64
TAXAS	302.810,43
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>88.750,35</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.577,56
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	76.172,79
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFI	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>78.113,90</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE S	78.113,90
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.076.604,32</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	756.254,69
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	320.349,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINAN	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>15.466.112,03</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	62.901,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.095.942,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.358,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN	2.296.910,52
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO</b>	<b>151.149,18</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	151.149,18
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>26.394,96</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.394,96
<b>VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>17.944.470,57</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>8.852.040,29</b>
REMUNERACAO A PESSOAL	7.213.326,95
ENCARGOS PATRONAIS	1.638.713,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESS	0,00
<b>BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00



61610113086593696

## Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2016 a 31/12/2016

Conta	Valor
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>5.262.463,68</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.800.923,69
SERVIÇOS	2.820.147,95
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	641.392,04
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>396,28</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	396,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINA	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>2.259.461,59</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	893.686,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.152,18
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.351.923,21
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTA	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.700,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>1.235.660,64</b>
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJ	1.182.606,32
PERDAS COM ALIENAÇÃO	53.054,32
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>206.612,78</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	206.612,78
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>127.835,31</b>
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	127.835,31
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.397.755,24</b>



## Demonstração das Variações Patrimoniais

61610113086593696

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141 01/01/2016 a 31/12/2016

## b. Notas Explicativas

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecidos pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados vários ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo. As incorporações de ativos tiveram aumento de R\$ 134.894,88 em relação ao ano anterior, e foram impactadas.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2016, os registros nesse item somaram R\$ 26.394,96.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, não houve registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2016, os registros nesse item somaram R\$ 127.835,31.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 1.397.755,24.

Nota 6 ? Origem e destinação dos recursos provenientes de alienação de ativos: em cumprimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a origem e o destinado dos recursos provenientes de alienação de ativos ocorrida no exercício, tendo em vista tratar-se de recursos vinculados, nos termos do art. 44 da referida Lei Complementar.

CAPIVARI DO SUL , 30 de Janeiro de 2017

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016 - Marco Antonio Monteiro Cardoso - Prefeito Municipal****Responsáveis pela entrega dos documentos**AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS  
ContabilistaMARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61602113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.0.3

30/01/2017

10:52:17

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 01610503000141

ORGÃO Nº: 83300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61601113086593696

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	18.144.156,23

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	7.645.190,65	42,14%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 01610503000141

Entidade: PM DE CAPIVARI DO SUL



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61602113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.00.3

30/01/2017

10:52:17

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	156.404,44	101.356,99
20	MDE	74.129,10	14.701,50
31	FUNDEB	188,00	0,00
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	219.848,17	35.035,20
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	697,56
1046	PAVIMENT. DE RUAS E AV QUILOMBO E PORTUGAL	0,00	14.839,60
1089	CONVENIO INCRA 121606/2009	0,00	74.871,85
1126	AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.	29.545,83	0,00
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	13.652,60	0,00
2002	FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.205,77	0,00
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.400,00	0,00
2096	FAMILIA IGD	0,00	4.800,00
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	345,85	1.072,02
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	358,70	0,00
4510	PAB FIXO FEDERAL	216,00	0,00
4566	PAIF	987,27	1.862,50
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	0,00	40.379,29
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	109,23	0,00
4935	CONST. OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	0,00	24,17
SUBTOTAL		499.390,96	289.640,68
TOTAL			789.031,64

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

**Exercício Atual**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016  
PM DE CAPIVARI DO SUL  
2º Semestre



61602113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**16.0.0.3**  
30/01/2017  
10:52:17  
Pág.: 3/4

Total Ex Anterior + Ex Atual

0,00

Página  
**150**

Processo  
**02733-0200/16-1**

Página da  
peça  
**3**

Peça  
**516537**

**DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO**

ACESSO  
N0102A10



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2016

PM DE CAPIVARI DO SUL

2º Semestre



61602113086593696

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16.0.3

30/01/2017

10:52:17

Pág.: 4/4

CAPIVARI DO SUL, 30 de Janeiro de 2017 .

---

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS  
Responsável pela Administração Financeira

---

ELIDA DA SILVA FRAGA  
Responsável pelo Controle Interno

**Recibo de Informações Nº 13/2016**  
**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet 2016 - Executivo -  
menos 10mil hab.**

**Órgão:** PM DE CAPIVARI DO SUL  
**Encerramento:** 13/12/2016 às 11h e 45min  
**Site:** www.capivaridosul.rs.gov.br  
**População:** 4320

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
Existência do PPA	S
Existência da LDO	S
Existência da LOA	S

Recibo emitido em 07/03/2017 às 14:24

*Código de Autenticação*

RKAA7-IXKN6-KRBD5

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS**

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61601113086593696), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
ATENCAO BASICA	40	724.251,77
ADMINISTRACAO GERAL	40	832.648,43
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40	2.819.860,62
<b>Rendimentos de Aplicações Financeiras</b>		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	8.466,73
<b>Contas da Receitas</b>		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300	41.874,71
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100	17.358,90
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	7.232,89
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	4.339,72
IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	11120431060100	539,01
IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	11120431060200	224,63
IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	11120431060300	134,74
ITBI - URBANO PROPRIO	11120800010000	219.319,58
ITBI - URBANO MDE	11120800020000	91.383,27
ITBI - URBANO ASPS	11120800030000	54.829,71
ISS - PROPRIO	11130501010000	366.900,53
ISS - MDE	11130501020000	152.875,61
ISS - ASPS	11130501030000	91.724,32
COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17210102010000	4.368.810,34
COTA-PARTE DO FPM - MDE	17210102020000	364.067,56
COTA-PARTE DO FPM - ASPS	17210102040000	1.092.202,63
COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000	1.456.269,88
COTA EXTRA FPM1% COTA DEZEMBRO - PRÓPRIO	17210103010000	302.359,39
COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	17210104010000	214.877,48
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000	162.497,83
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000	13.541,51
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000	40.624,45
COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	17210105040000	54.165,84
TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17213600010000	20.575,66
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	17213600020000	1.714,69
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	17213600040000	5.143,96
TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	17213600050000	6.858,45
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000	3.165.969,43
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000	263.830,81
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000	791.492,36
COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000	1.055.323,02
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000	303.015,81
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000	25.251,33

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs**

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
2Peça  
598041DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N00EEB80

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
COTA-PARTE DO IPVA - ASPs	17220102030000	75.753,89
COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	17220102040000	101.004,83
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000	39.490,97
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000	3.290,92
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPs	17220104040000	9.872,75
COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	17220104050000	13.163,61
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000	4.943,91
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000	1.358,83
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000	62.386,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000	25.994,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPs	19311100030000	15.596,01
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	19311200010100	21,05
( R ) IPTU	911120200010100	-93.906,74
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200	69.793,58
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100	167.503,14
IPTU - ASPs	11120200010300	84.586,63
IPTU - MDE	11120200010200	140.979,37
IPTU - PROPRIO	11120200010100	338.349,61
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPs</b>		<b>4.368.294,09</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>15.817.513,82</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPs</b>		<b>27,62</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 14/02/2017

ARLETE VEIGA EGGRES

Auditor Público Externo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

**Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61601113086593696), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Despesas por Recursos Vinculados</b>		
ENSINO FUNDAMENTAL	20	2.084.316,23
EDUCACAO INFANTIL	20	2.372,92
ENSINO FUNDAMENTAL	31	2.419.052,93
(+) Perda com o FUNDEB	0	386.040,63
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	18.981,37
<b>Contas da Receitas</b>		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100	167.503,14
IPTU - ASPS	11120200010300	84.586,63
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300	41.874,71
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100	17.358,90
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	7.232,89
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	4.339,72
IRRF-P.SERV.DE TERC.P.EXEC.INDIR-PROPRIO	11120431060100	539,01
IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-MDE	11120431060200	224,63
IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC.INDIRETAS-ASPS	11120431060300	134,74
ITBI - URBANO PROPRIO	11120800010000	219.319,58
ITBI - URBANO MDE	11120800020000	91.383,27
ITBI - URBANO ASPS	11120800030000	54.829,71
ISS - PROPRIO	11130501010000	366.900,53
ISS - MDE	11130501020000	152.875,61
ISS - ASPS	11130501030000	91.724,32
COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17210102010000	4.368.810,34
COTA-PARTE DO FPM - MDE	17210102020000	364.067,56
COTA-PARTE DO FPM - ASPS	17210102040000	1.092.202,63
COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000	1.456.269,88
COTA EXTRA FPM1% COTA DEZEMBRO - PRÓPRIO	17210103010000	302.359,39
COTA PARTE FPM - 1% COTA EM JULHO - PROPRIO	17210104010000	214.877,48
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000	162.497,83
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000	13.541,51
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000	40.624,45
COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	17210105040000	54.165,84
TRANSF. FINAN. - LC N 87/96 - PROPRIO	17213600010000	20.575,66
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - MDE	17213600020000	1.714,69
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LC N 87/96 - ASPS	17213600040000	5.143,96
TRANSF. FINANCEIRA - LC N 87/96 - FUNDEB	17213600050000	6.858,45
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000	3.165.969,43
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000	263.830,81
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000	791.492,36

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM**  
**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo  
02733-0200/16-1Página da  
peça  
2Peça  
598033DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITOACESSO  
N00EEB88

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<b>Contas da Receitas</b>		
COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000	1.055.323,02
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000	303.015,81
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000	25.251,33
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000	75.753,89
COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	17220102040000	101.004,83
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000	39.490,97
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000	3.290,92
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000	9.872,75
COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	17220104050000	13.163,61
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000	4.943,91
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000	1.358,83
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000	62.386,65
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000	25.994,76
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000	15.596,01
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	19311200010100	21,05
( R ) IPTU	911120200010100	-93.906,74
IPTU - MDE	11120200010200	140.979,37
IPTU - PROPRIO	11120200010100	338.349,61
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200	69.793,58
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE</b>		<b>4.872.801,34</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)</b>		<b>15.817.513,82</b>
<b>ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE</b>		<b>30,81</b>

\* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

\*\*Contas excluídas da composição da despesa de pessoal:

20	ENSINO MEDIO	9.973,80
20	ENSINO SUPERIOR	108.280,13
20	ENSINO PROFISSIONAL	8.529,00
31	ENSINO PROFISSIONAL	9.069,95

**Observações finais:**

- Desconsideradas as despesas realizadas com o Ensino Médio, Profissional e Superior.

SICM/SAG, em 14/02/2017

ARLETE VEIGA EGGRES

Auditor Público Externo.



**Processo nº 02733-02.00/16-1**  
**Poder Executivo: CAPIVARI DO SUL**  
**Administração: Marco Antonio Monteiro Cardoso**  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
**Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016**

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2016.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2016, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2016. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que a fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.



Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61601113086593696 e 51604111434589725, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

## 1- DA ENTREGA

### 1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

*Art. 3º*

*§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*

*I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterà o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 2º, inciso II e artigo 8º, inciso II da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:



*Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:*

*(...)*

*II – a cada quadrimestre ou semestre, conforme o número de habitantes do Município, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, acompanhado obrigatoriamente da Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre o cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ambos gerados pelo SIAPC/PAD e pelo Sistema Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, respectivamente; e*  
*(...)*

*Artigo 8º Os documentos referidos no artigo 2º, inciso II, e no artigo 4º, inciso II, deverão ser entregues nos seguintes prazos:*

*I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais – exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e*

*II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes – exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.*

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 1052/2015 e na Instrução Normativa nº 18/2015.

## **1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE**

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 , que assim determina:

*Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterà informações e dados relativos aos Relatórios de*



*Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).*

*§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.*

As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º, a seguir:

*I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*

*II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*

*III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*

*IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*

*V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*

*VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.



## 2- DA TRANSPARÊNCIA

### 2.1 – Das Publicações

#### 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

#### 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.



## 2.2 – Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exerça a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (peça 516536, pág.14), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/15	29-02-16	29-02-16	Câmara Municipal de Capivari do Sul	0
1ºQ/16	31-05-16	30-05-16	Câmara Municipal de Capivari do Sul	0
2ºQ/16	30-09-16	30-09-16	Câmara Municipal de Capivari do Sul	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

## 2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;



- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

*Art. 7º [...]*

*I - quanto à despesa:*

*a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*



b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que estão sendo cumpridas as exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra na peça 560632.

### 3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado<sup>1</sup>. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

*I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os*

<sup>1</sup> CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.



*da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*

*II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*

*III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização<sup>2</sup>.

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O artigo 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, prevendo que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54, parágrafo único, estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, trimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20, serão também assinados pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

### 3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 359, de 15-12-2003, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e na Resolução TCE/RS nº 936/2012.

<sup>2</sup> LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



### 3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2016 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE/RS nº 18/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

### 3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

A Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração da manifestação conclusiva para a Unidade de Controle Interno.

Em observância à Resolução TCE/RS nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 393022 e 517226).

## 4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.



Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

2. Criação de cargo, emprego ou função;

3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;

2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:



LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2016 (peças 393021 e 516537), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2016	Mês Referência	Dez/16
<b>Envios em 2016</b>			
			<i>Em R\$</i>
Período	R C L	D P	%
1ºS/16	16.155.360,40	8.132.772,35	50,34
2ºS/16	18.144.156,23	7.645.190,65	42,14

RCL = Receita Corrente Líquida  
DP = Despesa com Pessoal

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder no 1º Semestre ultrapassou 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça 393021), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

## 5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

### 5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000



O Executivo apresentou o Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa – Modelo 7, do exercício de 2016 (peça 516536, págs. 27/32).

Considerando que, ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas como Restos a Pagar, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, buscou-se, junto ao SIAPC, o valor dos empenhos efetuados nos meses de maio a dezembro de 2016, identificando, dentre os mesmos, aqueles que não haviam sido liquidados, e, dentre os liquidados, aqueles que não haviam sido pagos durante o exercício de 2016, os quais são demonstrados no quadro a seguir, com as respectivas disponibilidades financeiras, para possibilitar a verificação do cumprimento do disposto no art. 42 da LC Federal nº 101/2000.

*Em R\$*

Recurso	Restos a Pagar			Disponibilidade Financeira	Insuficiência
	Processados	Não Processados	Total		
0001	69.830,27	64.774,37	134.604,64	1.709.056,14	0,00
0020	70.241,84	11.619,18	81.861,02	111.777,33	0,00
0040	88.227,23	30.167,16	118.394,39	290.850,56	0,00

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 RECURSO LIVRE

0020 MDE

0040 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Conclui-se, na análise da tabela, que o Executivo atendeu aos preceitos inscritos no art. 42 da LC Federal nº 101/2000, tendo em vista que há suficiente disponibilidade financeira para as despesas empenhadas nos últimos dois quadrimestres do mandato, nos recursos relacionados na tabela acima, que não foram pagas dentro do mesmo.

## 5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2016, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da



geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2016. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites (peça 516537), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 0001 – Livre (peça 516536, pág. 29) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos termos da Instrução Normativa nº 18/2015, dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 101.991,19 (peça 516536, pág. 25) não cobertos pelos Recursos 8001, 8020, 8031 e 8040 no valor total de R\$ 58.536,42 (peça 516536, pág. 30).

## 6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.



Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumprе salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele



reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:

1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2016 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 393021 e 516537), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.



Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/16	16.155.360,40	0,00		0,00
2ºS/16	18.144.156,23	0,00		0,00

RCL = Receita Corrente Líquida  
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## 7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;



2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de



descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 516537) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

#### Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2016, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

#### Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

### **8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO**

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

(...)

*III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*

(...)

*V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse*



*local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existência de convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2016 (peça 516536, pág. 14).

## 9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, conclui-se pela ausência de irregularidades.

É a Instrução Técnica Final.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/06/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 14/06/2017.

Andréa Doval da Costa,  
Supervisora.

TC-01.3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

## RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

## EXERCÍCIO DE 2016

Senhor Presidente:

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul – RS, relativo ao Exercício de 2016, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação Econômico-Financeira do Município, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, letra “a”, da Resolução nº 1.052/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

**EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA****ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária Anual, nº 972, de 16 de dezembro de 2015, estimou a Receita em R\$ 17.395.696,98 (Dezessete Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) e fixou a Despesa em igual valor.

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais no decorrer do período veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

<b>DESPEZA FIXADA.....</b>	<b>R\$ 17.395.696,98</b>
Superávit Financeiro .....	R\$ 165.171,12
Créditos Especiais Por Arrecadação a Maior.....	R\$ 308.416,04
Arrecadação a Maior.....	R\$ 60.836,81
Créditos Especiais Por Superávit Financeiro.....	R\$ 792.313,15
Reabertura de Créditos Especiais .....	R\$ 284.000,00
	<b>R\$ 1.610.737,12</b>
	<b>R\$ 19.006.434,10</b>
<b>DESPEZA AUTORIZADA.....</b>	<b>R\$ 19.006.434,10</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**ANÁLISE DA RECEITA**

A Receita Orçamentária, efetivamente arrecadada foi de R\$ **21.014.549,27**, verificando-se que houve uma previsão adicional de R\$ 865.263,49, referente aos repasses oriundos da Repatriação. O montante da dedução para formação do Fundeb foi de R\$ (2.682.951,15) e as deduções da receita corrente referente a restituições foi de R\$ (122.204,58), do qual resultou no total da receita líquida de **R\$ 18.209.393,54**.

O comportamento das Receitas estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual - LOA no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

<i>Receitas Correntes</i>	<i>Orçada</i>	<i>Previsão Adicional</i>	<i>Realizada</i>	<i>Diferença</i>
Receita Tributária	2.003.330,28	0,00	2.081.540,79	-78.210,51
Receita de Contribuição	63.179,73	12.163,40	76.172,79	-829,66
Receita Patrimonial	287.432,64	2.178,59	398.472,78	-108.861,55
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.300.686,60	111.160,86	17.810.803,12	-398.955,66
Outras Receitas Correntes	491.978,53	0,00	504.384,79	-12.406,26
(-) Dedução Receita Corrente	-2.753.588,80	0,00	-2.805.155,73	51.566,93
<b>Total Receita Corrente</b>	<b>17.393.018,98</b>	<b>125.502,85</b>	<b>18.066.218,54</b>	<b>-547.696,71</b>
<b>Receita de Capital</b>	<b>2.678,00</b>	<b>243.750,00</b>	<b>143.175,00</b>	<b>103.253,00</b>
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	243.750,00	121.875,00	121.875,00
Alienação de Bens	2.678,00	0,00	21.300,00	-18.622,00
<i>Receitas Intra-Orçamentárias</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>17.395.696,98</b>	<b>369.252,85</b>	<b>18.209.393,54</b>	<b>-444.443,71</b>

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 no montante de R\$ 17.395.696,98. A receita efetivada no período de Janeiro a Dezembro de 2016 foi de R\$ 18.209.393,54, tendo sido arrecadado, portanto, 102,50% da meta anual atualizada acumulada. Comparada à projeção para o período, constante na programação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

financeira que era de 100%, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um superávit orçamentário de 2,50%.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu o montante de R\$ 2.081.540,79, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 2.003.330,28 representa uma realização de 103,90 % da meta anual.

No que diz respeito à arrecadação de IPTU, o montante que ingressou totaliza R\$ 563.915,61. A previsão de arrecadação para o ano é de R\$ 881.594,14, o que corresponde 63,97 % da meta estabelecida para o ano de 2016. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 139.800,00 para o exercício, realizou uma arrecadação de R\$ 365.532,56 que equivale a 261,47% da meta previsto para o período. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período de Janeiro a Dezembro foi de R\$ 611.500,46, o que representa 142,99% da previsão anual que é de R\$ 427.649,95 conforme programação financeira.

As taxas totalizam um o ingresso de R\$ 231.590,84, que corresponde a 76,75% da meta anual que é de R\$ 301.736,19.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS EXERCICIO 2016					
Receita	Previsão Atualizada		Realizada		Percentual %
<b>TRIBUTÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.003.330,28</b>	<b>R\$</b>	<b>2.081.540,79</b>	<b>103,90%</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.701.594,09</b>	<b>R\$</b>	<b>1.849.949,95</b>	<b>108,72%</b>
IPTU	R\$	881.594,14	R\$	563.915,61	63,97%
IRRF	R\$	252.550,00	R\$	309.001,32	122,35%
ITBI	R\$	139.800,00	R\$	365.532,56	261,47%
ISSQN	R\$	427.649,95	R\$	611.500,46	142,99%
<b>TAXAS</b>	<b>R\$</b>	<b>301.736,19</b>	<b>R\$</b>	<b>231.590,84</b>	<b>76,75%</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

As Receitas de Contribuições acumularam até o termino do exercício em análise, o valor R\$ 76.172,79 correspondendo a 101,10 % da previsão anual.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 7.281.350,41 no período em análise, que em comparação a projeção que era de R\$ 6.985.256,00 acumulou um superávit de R\$ **296.094,41**. Dos R\$ 7.281.350,41 que ingressaram R\$ 214.877,48 e R\$ 302.359,39 referisse a cota extra de Julho e Dezembro respectivamente. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Em análise da cota referente à Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 – Lei Kandir, ingressou o montante de R\$ 34.292,76, atingindo 99,94 da meta estabelecida que era de R\$ 34.311,98. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou aumento gradativo dos repasses da União aos Municípios.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município totalizaram o montante de R\$ 5.276.615,62 correspondendo a 107,47% da meta anual estabelecida. O comportamento dessa receita está diretamente ligado a queda das atividades econômicas no Estado.

O quadro abaixo demonstra a participação do município nas Receitas do Estado:

PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO - PREVISTO E REALIZADO EXERCICIO 2016					
Receita	Previsão Atualizada		Realizada		Percentual %
<b>TOTAL</b>	R\$	5.474.788,59	R\$	5.860.037,29	<b>107,04%</b>
ICMS	R\$	4.909.779,29	R\$	5.276.615,62	107,47%
IPVA	R\$	457.785,26	R\$	505.025,86	110,32%
IPI EXPORTAÇÃO	R\$	65.818,25	R\$	65.818,25	64,25%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**ANÁLISE DA DESPESA**

A Despesa inicialmente orçada em 17.395.696,98, (Dezessete Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais com Noventa e Oito Centavos) foi alterada conforme os créditos adicionais, para R\$ 18.112.747,00.

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total liquidada/receita total realizada demonstrou um superávit na execução orçamentária de R\$ 1.221.499,67.

As Despesas Liquidadas pelo executivo acumulou até 31 de dezembro de 2016, totalizaram R\$ 16.987.893,87. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 15.972.928,65. As despesas de capital totalizaram R\$ 1.014.965,22.

Em relação a despesas de dividas o Município realizou o pagamento parcelas que totalizaram R\$ 60.544,745, do parcelamento do debito junto a Receita Federal referente à INSS o qual realizou o pagamento de 12.

Receitas Arrecadadas		Despesas Liquidadas		Superavit/Deficit
Receitas Correntes	R\$ 20.871.374,27	Despesas Correntes	R\$ 15.972.928,65	
(-) Dedução das Receitas	-R\$ 2.805.155,73			
<b>Total Receita Corrente</b>	<b>R\$ 18.066.218,54</b>	<b>Total Receita Corrente</b>	<b>R\$ 15.972.928,65</b>	<b>R\$ 2.093.289,89</b>
Receita Capital	R\$ 143.175,00	Despesa Capital	R\$ 1.014.965,22	-R\$ 871.790,22
<b>Total Receita Capital</b>	<b>R\$ 143.175,00</b>	<b>Total Despesa Capital</b>	<b>R\$ 1.014.965,22</b>	<b>-R\$ 871.790,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.209.393,54</b>		<b>R\$ 16.987.893,87</b>	<b>R\$ 1.221.499,67</b>

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

O superávit financeiro em 31 de dezembro de 2016, considerando o Ativo Financeiro (R\$ 4.054.026,43) – Passivo Financeiro (R\$ 891.022,83), valores estes apurados no Balanço Patrimonial no montante de R\$ 3.163.00,60, sendo R\$ 1.356.589,02 provenientes do recurso Livre e o restante composto pelas seguintes destinações legais, aqui denominados recursos vinculados:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Informações do Recurso		Saldo Bancos 31/12/2016	Saldo a Pagar do exercício		Saldo de restos a Pagar		ExtraOrçamentário	Resultado
Recurso	Descrição		Liquidado	Não Liquidado	Ex. Anteriores	Exercício 2015	Saldo	Deficit/Superavit
1	Livre	R\$ 1.716.341,64	R\$ 156.404,44	R\$ 86.517,39	R\$ 14.839,60		R\$ 101.991,19	R\$ 1.356.589,02
20	Manutenção e Desenv. Ensino	R\$ 111.777,33	R\$ 74.129,10	R\$ 14.701,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.946,73
31	FUNDEB	R\$ 56.337,33	R\$ 188,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.149,33
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 290.850,56	R\$ 219.848,17	R\$ 35.035,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.967,19
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 780,40	R\$ -	R\$ 697,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 82,84
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	R\$ 19.920,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.920,57
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	R\$ 8.764,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.764,78
1046	Pavim. De ruas e av. Quilombo e Portugal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.839,60	R\$ -	R\$ -	-R\$ 14.839,60
1089	CONVENIO INCR A 121606/2009	R\$ 84.959,85	R\$ -	R\$ 11.167,86	R\$ -	R\$ 63.703,99	R\$ -	R\$ 10.088,00
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	R\$ 4,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 27.831,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.831,35
1118	FUNDERGS	R\$ 1.153,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.153,49
1119	AGENCIA DE CORREIOS SANTA ROSA	R\$ 23.112,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.112,05
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	R\$ 0,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,70
1123	REVITALIZAÇÃO PARQUE	R\$ 130.066,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130.066,14
1126	AQUIS. PATRULHA MECANICA/EQUIP.	R\$ 36.761,71	R\$ 29.545,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.215,88
1201	Alienação de Bens Livre	R\$ 126.185,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 126.185,61
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	R\$ 2.669,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.669,38
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	R\$ 18.761,83	R\$ 13.652,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.109,23
2002	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 2.316,51	R\$ 2.205,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110,74
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	R\$ 758,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 758,35
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	R\$ 101.313,06	R\$ 1.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.913,06
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 11.358,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.358,82
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA	R\$ 158,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,55
2022	FEAS/FMAS	R\$ 1.566,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.566,63
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 19.956,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.956,37
2096	FAMILIA IGD	R\$ 23.232,96	R\$ -	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.432,96
2098	OASF	R\$ 287,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 287,90
2120	ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO	R\$ 826,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 826,69
2145		R\$ 1.419,92	R\$ 345,85	R\$ 1.072,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,05
2146	Manut. Da EDUCAÇÃO Infantil FNDE	R\$ 17.938,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.938,66
2147	Plano ações articuladas/PAR	R\$ 1,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,91
4001	ALVARAS SANITARIOS	R\$ 1.862,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.862,22
4004	CARTÃO SUS	R\$ 212,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 212,21
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	R\$ 315.180,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 315.180,36
4027	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,75
4760	VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.000,00
4037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 285,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 285,94
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	R\$ 2.012,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.012,49
4090	PSF ESTADUAL	R\$ 32.305,65	R\$ 358,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.946,95
4090	PSF ÍNDIGINA	R\$ 28.679,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.679,80
4102	ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE	R\$ 1.741,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.741,26
4190	VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 13,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,26
4232	CONSULTA POPULAR 09/10 E 10/11	R\$ 18,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,49
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	R\$ 2.368,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.368,82
4293	Aquisição de Equipamentos (Saúde)	R\$ 6.551,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.551,87
4510	PAB FIXO FEDERAL	R\$ 10.120,47	R\$ 216,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.904,47
4520	PSF FEDERAL	R\$ 68.114,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.114,84
4521	PMAQ	R\$ 188.008,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.008,67
4566	PAIF	R\$ 9.091,08	R\$ 987,27	R\$ 1.862,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.241,31
4590	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALT	R\$ 146.907,48	R\$ -	R\$ 40.379,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.528,19
4690	FAEC - SIH / SUS	R\$ 569,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,38
4710	TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	R\$ 273.702,94	R\$ 109,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 273.593,71
4730	CAMPANHA DE VACINAÇÃO FEDERAL	R\$ 130,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,77
4770	FARMACIA BÁSICA FIXA FEDERAL	R\$ 4.045,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.045,00
4780	FARMACIA BASICA VARIÁVEL	R\$ 265,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 265,63
4890	QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DO SUS	R\$ 405,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 405,40
4931	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 13.449,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.449,52
4935	CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS	R\$ 28.030,26	R\$ -	R\$ 24,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.006,09
8001	EXTRA-ORÇAMENTARIO LIVRE	R\$ 14.219,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.219,57
8020	EXTRA-ORÇAMENTARIO MDE	R\$ 11.913,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.913,94
8031	EXTRA-ORÇAMENTARIA FUNDEB	R\$ 19.120,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.120,05
8040	EXTRA-ORÇAMENTARIO ASPS	R\$ 13.282,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.282,86
		R\$ 4.054.026,43	R\$ 499.390,96	R\$ 196.257,49	R\$ 29.679,20	R\$ 63.703,99	R\$ 101.991,19	R\$ 3.163.003,60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**ATIVO IMOBILIZADO**

Em atendimentos as normas vigentes de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o município realizou o inventário de Bens Patrimoniais. A situação e evolução patrimonial são demonstradas no quadro abaixo:

ATIVO NÃO CIRCULANTE						
2014						
	Situação 31/12/2013	Reavaliação	Impairment	Depreciação	Aquisições 2014	Saldo Patrimonial em 31/12/2014
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 9.798.203,29</b>	<b>R\$ 20.601.945,36</b>	<b>-R\$ 4.139.387,82</b>	<b>-R\$ 538.276,60</b>	<b>R\$ 2.387.004,16</b>	<b>R\$ 28.109.488,39</b>
BENS MOVEIS	R\$ 4.758.508,15	R\$ 1.020.637,00	-R\$ 2.669.073,32	-R\$ 279.887,56	R\$ 1.026.504,51	R\$ 3.856.688,78
BENS IMOVEIS	R\$ 5.039.695,14	R\$ 19.581.308,36	-R\$ 1.470.314,50	-R\$ 258.389,04	R\$ 1.360.499,65	R\$ 24.252.799,61

## 2015

	Saldo Patrimonial em 31/12/2014	Reavaliação	Impairment	Deprec. acumulada	Aquisições 2015	Saldo Patrimonial em 31/12/2015
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 28.109.488,39</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 610.932,10</b>	<b>R\$ 2.387.004,16</b>	<b>R\$ 29.332.408,69</b>
BENS MOVEIS	R\$ 3.856.688,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 352.543,02	R\$ 247.982,97	R\$ 3.752.128,73
BENS IMOVEIS	R\$ 24.252.799,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 258.389,08	R\$ 1.585.869,43	R\$ 25.580.279,96

## 2016

	Saldo Patrimonial em 31/12/2015	Reavaliação	Impairment	Deprec. acumulada	Aquisições 2016	Saldo Patrimonial em 31/12/2016
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 29.332.408,69</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 641.392,04</b>	<b>R\$ 1.427.869,74</b>	<b>R\$ 30.118.886,39</b>
BENS MOVEIS	R\$ 3.752.128,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 383.003,00	R\$ 255.822,43	R\$ 3.624.948,16
BENS IMOVEIS	R\$ 25.580.279,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.389,04	R\$ 1.172.047,31	R\$ 26.493.938,23

**CUMPRIMENTO DAS METAS**

As metas previstas na LDO foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias desta Gestão. A execução das metas pode ser verificada na tabela abaixo:

Programa	Descrição	Dotação atualizada	Valor Liquidado	Percentual %
0	Operação Especial	R\$ 273.990,00	R\$ 251.157,52	91,67%
1	Execução da Ação Legislativa	R\$ 893.687,10	R\$ 825.854,79	92,41%
2	Planejamento Governamental	R\$ 15.000,00	R\$ 10.627,46	70,85%
6	Divulgação Oficial e Institucional	R\$ 3.207,46	R\$ 849,99	26,50%
10	Administração Governamental	R\$ 3.335.624,90	R\$ 3.211.601,59	96,28%
27	Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	R\$ 120.479,01	R\$ 109.585,50	90,96%
29	Assistência Social Geral	R\$ 33.894,00	R\$ 28.410,02	83,82%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

30	Assistência Social Comunitária	R\$ 495.804,58	R\$ 435.621,22	87,86%
58	Melhoramento da Infra	R\$ 669.559,37	R\$ 348.243,43	52,01%
63	Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 21.290,39	R\$ 19.982,67	93,86%
64	Limpeza Publica	R\$ 352.810,00	R\$ 349.701,52	99,12%
69	Vias Urbanas	R\$ 32.749,33	R\$ 21.774,00	66,49%
72	Mecanização Agricola	R\$ 31.804,81	R\$ 31.804,81	100,00%
76	Desenvolvimento da Produção Vegetal	R\$ 1.556,63	R\$ 73,37	4,71%
103	Desporto Comunitário	R\$ 102.381,00	R\$ 99.872,55	97,55%
110	Piso de Atenção Básica Fixo	R\$ 163.194,92	R\$ 110.689,58	67,83%
111	Piso Atenção Básica Variável	R\$ 689.336,28	R\$ 502.685,67	72,92%
112	Assist. Farmacêutica Básica Fixa	R\$ 35.867,19	R\$ 30.161,12	84,09%
114	Vigilância Epidem. Ambiental em Saúde	R\$ 201.092,43	R\$ 6.369,16	3,17%
115	Vigilância Sanitária	R\$ 87.657,00	R\$ 6.415,98	7,32%
116	Médica e Alta Complex. Custeio	R\$ 258.949,62	R\$ 145.484,62	56,18%
118	Saúde para Todos	R\$ 1.215.677,13	R\$ 1.172.444,64	96,44%
139	Proteção Animal	R\$ 1.814,00	R\$ 994,00	54,80%
140	Iluminação Publica	R\$ 333.684,00	R\$ 325.626,93	97,59%
147	Qualificação e Valorização Servidor Público	R\$ 8.529,00	R\$ 8.529,00	100,00%
151	Transito e Segurança Pública	R\$ 9.941,40	R\$ 9.941,40	100,00%
154	Manut. Das Ativ. Da Saúde	R\$ 3.468.347,76	R\$ 3.209.502,51	92,54%
156	Saúde Publica	R\$ 260.760,66	R\$ 260.736,49	99,99%
159	Manutenção das Atividades da Educação	R\$ 5.394.905,94	R\$ 5.006.823,93	92,81%
161	Manut. Das Ativ. Do Desporto e Laser	R\$ 1.070,00	R\$ 394,96	36,91%
170	Manutenção das Atividades da Cultura	R\$ 109.870,00	R\$ 101.663,28	92,53%
171	Qualif. E Valorização do Serviço Público	R\$ 10.050,45	R\$ 9.069,95	90,24%
180	Criação de Parque Cultural	R\$ 328.706,21	R\$ 328.706,21	100,00%
183	GUD - Gerenciamento de Usuários com Deficiência	R\$ 23.400,00	R\$ 6.494,00	27,75%
999	Reserva de Contingência	R\$ 19.740,53	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL:	R\$ 19.006.433,10	R\$ 16.987.893,87	89,38%

**RESULTADO PRIMÁRIO**

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”.

Conforme demonstra o quadro abaixo, verifica-se um resultado superavitário. Logo, conclui – se que não houve aumento do endividamento, garantindo o resultado nominal previsto, e também não houve custeio de despesas primárias com receitas financeiras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

## Resultado Primário

Receitas Primárias	Realizada Até o final do exercício	
Receitas Primárias Correntes	R\$	17.745.859,66
Receitas Tributárias	R\$	1.959.336,21
Receitas de Contribuição	R\$	76.172,79
Receita Patrimonial Líquida	R\$	78.113,90
Transferências Correntes	R\$	15.127.851,97
Demais receitas Correntes	R\$	504.384,79
Receita de Capital	R\$	14.175,00
<b>Total Receitas Primárias</b>	<b>R\$</b>	<b>17.867.734,66</b>
<b>Despesas Primárias</b>		
Despesas Primárias Correntes	R\$	16.927.349,13
Pessoal e encargos	R\$	15.972.532,37
Outras despesas correntes	R\$	9.560.232,20
Despesa de Capital	R\$	6.412.300,17
Investimentos	R\$	1.014.965,22
<b>Resultado Primário</b>		<b>940.385,53</b>

RESULTADO NOMINAL

Resultado nominal: O resultado nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, ou seja, a evolução da dívida. Demonstra a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

## DIVIDA FISCAL LÍQUIDA

	SALDO 31/12/2015	SALDO 31/10/2016	SALDO 31/12/2016
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$ 58.150,24	R\$ 250,12	R\$ -
DEDUÇÕES (II)	R\$ 4.179.543,15	R\$ 4.831.026,78	R\$ 4.735.542,83
Disponibilidade de caixa bruta	R\$ 3.278.335,45	R\$ 3.511.919,73	R\$ 4.052.520,18
Demais haveres financeiros	R\$ 901.207,70	R\$ 1.319.107,05	R\$ 683.022,65
(-) Restos a pagar Processados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	R\$ (4.121.392,91)	R\$ (4.830.776,66)	R\$ (4.735.542,83)
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	R\$ (4.121.392,91)	R\$ (4.830.776,66)	R\$ (4.735.542,83)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	-	614.149,92	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

**CONTROLE INTERNO**

Relativamente ao Controle Interno, instado com a função de auxiliar o Executivo Municipal e, dentro das necessidades desta Colenda Corte, através de seus auditores, colocou-se a disposição para fornecer as informações que fossem requeridas. Podemos dizer que sua participação foi dinâmica e sempre dirigida a sugerir e alertar fatos examinados, na grande maioria através de protocolo e consideradas, sendo que seus relatórios encontram - se anexos.

**PREVIDÊNCIA SERVIDORES**

Todos os servidores de Capivari do Sul são contribuintes e beneficiários do RGPS – Regime Geral da Previdência Social- INSS, não havendo por isso Regime Próprio de Previdência Social estabelecido e conseqüentemente, futuros compromissos do erário quanto à folha de inativos e/ou pensionistas. Complementamos informando que todos os encargos previdenciários estão sendo rigorosamente recolhidos em dia.

**REVISÃO SALARIAL**

Em 22 de Março de 2016, através da Lei Municipal nº 977, foi concedida revisão geral anual conforme trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, no percentual de 10 % (dez por cento) para os servidores, bem como aos contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, dos poderes Executivo e Legislativo, correspondente ao período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016.

**LIMITES ESTABELECIDOS PARA DESPESAS COM PESSOAL**

Quanto a despesas de pessoal e encargos, o Poder Executivo comprometeu no exercício findo 42,14% da sua Receita Corrente Líquida, dos 54%, segundo dados verificados no demonstrativo de Gestão Fiscal (SIAPC) já encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, há de se desconsiderar o montante referente à revisão salarial que totalizou **R\$ 838.985,95** conforme as Disposições do Inc. X 37, da Constituição Federal e a LC 101, 22, INC. I. Portanto o percentual a ser considerado para fins de limite para Gestão Fiscal é 49,19, conforme detalha o quadro a seguir:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL															
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM COTEJO COM AS DESPESAS COM PESSOAL															
DEMONSTRATIVO DA															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATUALIZADA - JANEIRO A DEZEMBRO 2016															
ESTIMATIVA PARA O ANO													Previsão	%	
	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	maj/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAIS	atualizada	
cfe. LRF n.º 10/00 Art. 53, inc. I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
CNPJ 01610.503/0001-41															
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1504.058,83	1547.227,08	1681056,24	1462.204,85	1846.857,41	1592.462,90	1858.568,28	1615.742,27	1280.954,80	1727.255,41	1976.684,50	2.656.097,12	20.749.169,69	20.051.712,10	103,48%
<b>Receita Tributária</b>	166.880,39	64.374,88	506.929,85	104.611,76	80.402,21	141.321,63	94.371,62	142.031,42	135.072,66	298.733,57	91.228,47	133.377,75	1.959.336,21	1.782.931,75	109,89%
IPTU			325.515,13	16.841,62	13.476,57	23.307,59	21.029,09	17.728,65	14.564,56	11.359,24	12.246,03	13.940,39	470.008,87	661.195,61	71,08%
ISS	64.826,11	32.163,33	54.076,97	53.091,10	33.892,64	72.551,73	35.803,36	68.772,29	40.897,37	56.326,17	43.919,82	55.179,57	611.500,46	427.649,95	142,99%
ITBI	73.327,97	1.682,47	6.588,34	3.454,13	4.683,60	7.583,38	3.849,03	9.748,07	39.601,37	20.158,25	5.969,27	7.462,41	365.532,56	139.800,00	261,47%
IRRF	27.403,64	26.871,74	22.812,35	23.620,82	22.579,85	15.989,76	24.409,63	26.324,93	23.439,24	23.216,54	21.596,12	50.736,70	309.001,32	252.550,00	122,35%
Outras Receitas Tributárias	1322,67	3.657,34	97.937,06	7.604,09	5.769,55	21.889,17	9.280,51	19.457,48	16.570,12	6.249,10	7.497,23	6.058,68	203.293,00	301.736,19	67,37%
Receita de Contribuições				23.809,27	7.155,13	1024,04	7.324,91	13.169,59	6.533,04	6.032,25	6.010,46	5.114,10	76.172,79	75.343,13	101,10%
<b>Receita Patrimonial</b>	21.194,14	34.589,18	27.743,65	20.128,12	24.961,82	43.596,98	31.562,50	44.604,98	28.641,06	31.620,57	30.946,38	58.883,40	398.472,78	289.611,23	137,59%
Receita Agropecuária													-	-	0,00%
Receita Industrial													-	-	0,00%
Receita de Serviços													-	-	0,00%
<b>Transferências Correntes</b>	1.309.822,31	1.431.372,11	1.136.286,47	1.291.048,63	1.725.142,78	1.387.639,28	1.375.475,47	1.394.231,46	1.097.805,08	1.380.408,77	1.839.108,74	2.442.462,02	17.810.803,12	17.411.847,46	102,29%
Cota-Parte do FPM	563.688,85	705.656,90	428.629,14	464.672,02	722.451,82	559.787,43	405.852,46	503.313,30	409.294,26	496.840,27	906.478,07	1.114.685,89	7.281.350,41	6.985.256,00	104,24%
Cota-Parte do ICMS	310.874,22	357.164,39	368.945,47	346.307,77	571.735,82	510.815,79	387.869,88	567.904,92	378.043,01	423.544,85	530.556,75	522.852,75	5.276.615,62	4.909.779,27	107,47%
Cota-Parte do IPVA	100.037,77	14.220,68	56.292,42	138.214,22	61.532,93	26.616,07	36.739,70	3.911,55	1.808,00	3.747,36	4.528,06	65.200,20	505.025,86	457.785,26	110,32%
Cota-Parte do ITR	730,37	18.998,95	175,27	514,62	2.080,59	8.203,65	54,29	15.295,32	1.282,69	16.169,27	30.729,85	31.144,76	270.829,63	176.370,36	153,56%
Transf. Lei Kandir - 87/1996	18.872,91	13.155,15	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	2.857,50	34.292,76	34.311,98	99,94%
Trasnf. Da LC 61/1969 (PI-Exp)													-	-	0,00%
Transferências do FUNDEB	211.432,71	176.818,55	193.631,20	212.567,38	205.318,93	172.923,21	166.963,79	177.019,08	171.333,30	177.968,21	202.684,48	228.249,68	2.296.910,52	2.487.465,56	92,34%
Outras Transferências Correntes	104.185,48	17.166,79	85.755,47	125.915,12	159.165,19	106.435,63	375.137,85	131.752,89	133.186,32	113.831,31	16.1274,03	477.471,24	2.145.778,32	2.360.879,03	90,89%
Outras Receitas Correntes	6.161,99	16.890,91	10.096,27	22.607,07	9.195,47	18.880,97	349.833,78	21.704,82	12.902,96	10.460,25	9.390,45	16.259,85	504.384,79	491.978,53	102,52%
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	154.746,34	263.092,33	284.597,10	253.669,01	214.567,19	229.270,25	167.678,38	217.493,43	160.271,02	223.852,85	229.097,43	406.883,73	2.805.219,06	2.533.190,27	110,74%
Contrib. Plano Seg. Social Servidor			12.152,196	609,20			63,33			73,42			122.204,58	-	0,00%
Ded. de Receita Corrente															
Ded. de Receita para Formação do FUNDEB	154.746,34	263.092,33	163.075,14	253.059,81	214.567,19	229.270,25	167.615,05	217.493,43	160.271,02	223.779,43	229.097,43	406.883,73	2.682.951,15	2.533.190,27	105,91%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) - P / STN</b>													18.066.218,54	17.518.521,83	103,13%
<b>+ PERDAS ACUMULADAS PARA O FUNDEB</b>	56.686,37	86.273,78	30.556,06	40.492,43	9.248,26	56.347,04	651,26	40.474,35	11.062,28	45.611,22	26.412,95	178.634,05	386.040,63		
<b>- IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS</b>	27.300,14	26.779,76	22.774,85	23.580,79	22.554,23	15.961,85	24.311,02	26.213,01	23.454,98	23.187,49	21.420,59	50.564,23	308.102,94		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III-III) - P / TCE/RS</b>													18.144.156,23		

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/17.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6040.F846.3BB6.4CDD.28CB.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (LIQUIDADO) - JANEIRO A DEZEMBRO/2016													
<i>cfe. LRF n.º 101/00 Art. 53, inc. I</i>	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAIS
CNPJ 01.610.503/0001-41	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>DESPESAS C/PESSOAL BRUTA P/ STN</b>	742.450,37	632.598,71	673.550,70	716.522,14	668.909,93	669.629,62	667.149,85	685.377,46	662.336,73	672.188,95	1.219.007,46	865.482,82	8.875.204,74
<b>VENC. E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL</b>	602.352,62	519.085,05	548.614,21	575.009,97	539.287,13	542.651,69	546.935,97	563.014,47	539.432,82	550.171,53	1.093.317,26	568.441,59	7.188.314,31
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	602.352,62	519.085,05	548.614,21	575.009,97	539.287,13	542.651,69	546.935,97	563.014,47	539.432,82	550.171,53	1.093.317,26	568.441,59	7.188.314,31
(-) Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I)	42.921,24	36.987,92	54.861,42	57.501,00	53.928,71	54.265,17	54.693,60	56.301,45	53.943,28	55.017,15	109.331,73	56.844,16	686.596,83
(-) IRRF NÃO CONSIDERADO NA RCL PELO TCE/RS	27.300,14	19.887,66	21.551,68	21.063,12	19.893,93	19.407,90	21.637,67	21.531,59	21.511,14	21.223,06	21.420,59	42.742,95	279.171,43
<b>venc. e vant. fixas -servidores com expurgo</b>	532.131,24	462.209,47	472.201,11	496.445,85	465.464,49	468.978,62	470.604,70	485.181,43	463.978,40	473.931,32	962.564,94	468.854,48	6.222.546,05
SUBSÍDIOS													-
subsídios de agentes políticos													-
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	132.789,27	112.163,36	124.936,49	123.609,41	122.675,28	120.629,14	120.213,88	122.362,99	121.614,42	122.017,42	124.823,73	246.465,01	1.594.300,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	132.789,27	112.163,36	124.936,49	123.609,41	122.675,28	120.629,14	120.213,88	122.362,99	121.614,42	122.017,42	124.823,73	246.465,01	1.594.300,40
INSS - Servidores	132.789,27	112.163,36	124.936,49	123.609,41	122.675,28	120.629,14	120.213,88	122.362,99	121.614,42	122.017,42	124.823,73	246.465,01	1.594.300,40
(-) aumento de Encargos Patronais decorrentes de Revisão anual (inc.X,37,CF e LC101, 22, inc.I)	9.462,03	7.992,31	12.493,65	12.360,94	12.267,53	12.062,91	12.021,39	12.236,30	12.161,44	12.201,74	12.482,37	24.646,50	152.389,12
INSS - Agentes políticos	123.327,24	104.171,05	112.442,84	111.248,47	110.407,75	108.566,23	108.192,49	110.126,69	109.452,98	109.815,68	112.341,36	221.818,51	1.441.911,28
<b>DESPESA COM PESSOAL P/ TCE</b>	655.458,48	566.380,51	584.643,95	607.694,32	575.872,24	577.544,85	578.797,20	595.308,12	573.431,38	583.747,00	1.074.906,30	690.672,99	7.645.190,65
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§º19-LRF) - indenizações trabalhistas	7.308,48	1.350,30		17.902,76	6.947,52	6.348,79			1.289,49	-	866,47	50.576,22	92.590,03
Licença Premio Indenizada													19.266,68
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DO LIMITE PARA O TCE (COM O EXPURGO DAS REVISÕES SALARIAIS SENDO: ATÉ 02/16 = 7,256% A PARTIR DE 03 / 2016 - REVISÃO DE 10%)													7.645.190,65
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE CÁLCULO DE LIMITES PARA A STN (ESTE CÁLCULO DESCONSIDERA AS DISPOSIÇÕES DO INC. X,37, CF e a LC.101,22, INC. I COMO EXPURGO)													8.782.614,71
<b>ÍNDICES PARA TCE/RS</b>													<b>42,14%</b>
51,30%													<b>-9,16%</b>
54,00%													<b>-11,86%</b>
<b>ÍNDICES PARA STN</b>													<b>48,61%</b>
51,30%													<b>-2,69%</b>
54,00%													<b>-5,39%</b>

NOTA: P para adequação à fórmula de cálculo aplicada pelo TCE/RS: Para RCL não é consideradas as receitas do IRRF. A fórmula não é aplicada pela STN, o que explica e obriga demonstrar a diferença de índices.

Assinado digitalmente por: MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO em 30/01/17.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6040.F846.3HB6.4CDD.28CB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**GASTOS COM EDUCAÇÃO**

A Lei Orçamentária anual nº 972/2015 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 15.250.381,27** (Quinze Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais com Vinte e Sete Centavos).

De acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/1996 e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%, equivalente a **R\$ 3.812.595,32** (Três Milhões, Oitocentos e Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Centavos com Trinta e Dois Centavos) em relação à previsão da receita.

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município, em conformidade com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, despendeu, efetivamente, no período de janeiro a dezembro de 2016, tendo por base as despesas liquidadas até o final do exercício, incluídas os restos a pagar, deduzindo as despesas liquidadas com o Plus do Fundeb e as despesas liquidadas com rendimentos da MDE+Fundeb o montante de R\$ 5.008.654,22, o qual representa 31,67% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

**a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal 9.394/1996:**

FONTE	PREVISTO LOA 2016	REC.VINCULADOS 25% (R\$)	ARRECADÇÃO (R\$)	REC.VINCULADOS 25% (R\$)
IP T U	R\$ 881.594,14	R\$ 220.398,54	R\$ 563.915,61	R\$ 140.978,90
IT B I	R\$ 365.532,56	R\$ 91.383,14	R\$ 365.532,56	R\$ 91.383,14
IS S Q N	R\$ 611.500,46	R\$ 152.875,12	R\$ 611.500,46	R\$ 152.875,12
IR R F	R\$ 309.001,32	R\$ 77.250,33	R\$ 309.001,32	R\$ 77.250,33
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 126.222,00	R\$ 31.555,50	R\$ 103.998,47	R\$ 25.999,62
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$ 14.162,20	R\$ 3.540,55	R\$ 6.302,74	R\$ 1.575,69
F P M	R\$ 6.985.256,00	R\$ 1.746.314,00	R\$ 7.281.350,41	R\$ 1.820.337,60
COTA EXTRA FPM 1% JULHO	R\$ 228.813,00	R\$ 57.203,25	R\$ 214.877,48	R\$ 53.719,37
COTA EXTRA FPM 1% DEZEMBRO	R\$ 304.633,00	R\$ 76.158,25	R\$ 302.359,39	R\$ 75.589,85
IT R	R\$ 176.370,36	R\$ 44.092,59	R\$ 270.829,63	R\$ 67.707,41
LC 87/96	R\$ 34.311,98	R\$ 8.578,00	R\$ 34.292,76	R\$ 8.573,19
IC M S	R\$ 4.909.779,27	R\$ 1.227.444,82	R\$ 5.276.615,62	R\$ 1.319.153,91
IP V A	R\$ 457.785,26	R\$ 114.446,32	R\$ 505.025,86	R\$ 126.256,47
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 65.818,25	R\$ 16.454,56	R\$ 65.818,25	R\$ 16.454,56
(R) IPTU	-R\$ 220.398,53	-R\$ 55.099,63	-R\$ 93.906,74	-R\$ 23.476,69
S O M A =====	R\$ 15.250.381,27	R\$ 3.812.595,32	R\$ 15.817.513,82	R\$ 3.954.378,46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**b) Gastos Totais com a Educação:**

O gasto com a educação, conforme o Parecer Coletivo 001/2003 e a Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo a despesa liquidada na função 12, no período de janeiro a dezembro de 2016, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Recurso/Subfunção	Valor Liquidado
20 MDE – ENSINO FUNDAMENTAL	2.084.316,23
20 MDE – ENSINO MEDIO	9.973,80
20 MDE – ENSINO PROFISSIONAL	8.529,00
20 MDE – ENSINO SUPERIOR	108.280,13
20 MDE - ENSINO INFANTIL	2.372,92
31 FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	2.419.052,93
31 FUNDEB – ENSINO PROFISSIONAL	9.069,95
<b>TOTAL Liquidado</b>	<b>4.641.594,96</b>
(+) Perdas com Fundeb	386.040,63
(-) Desp. Lip. Com rendimentos da MDE+FUNDEB	18.981,37
<b>Total dos Gastos com Educação (MDE+FUNDEB)</b>	<b>5.008.654,22</b>

**c) Apuração do índice de aplicação dos recursos:**

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	15.817.543,82
Valor mínimo a ser aplicado na MDE ( 25%) ou (% da Lei Orgânica)	3.846966,56
Total das despesas liquidadas (Função 12)	4.641.594,96
(=) Valor Total Aplicado	R\$ = 5.008.654,22 31,67%

**d) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:**

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do FUNDEB disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, com a finalidade de preservar o poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos MDE, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações atingiram o montante de R\$ 13.726,80 e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

R\$ 5.254,57 respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**e) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:**

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

( a ) Valor recebido de recursos do FUNDEB+ Aplicações	2.310.637,32
( b ) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2016	2.419.255,93
<b>Percentual aplicado no ano ((B / A) *100)</b>	<b>104,70%</b>

O município aplicou ainda os recursos recebidos proveniente das transferências legais e voluntarias conforme quadro abaixo:

FONTE RECURSO	VALOR RECEBIDO	VALOR APLICADO
Salário Educação Federal	202.751,50	112.350,88
FNDE – Programa Nacional De Transporte	31.598,64	31.728,30
FNDE – Alimentação Escolar -PNAE	57.247,08	71.647,20
Transporte Escolar Estadual	119.800,23	117.309,78
<b>TOTAIS:</b>	<b>411.397,45</b>	<b>333.036,16</b>

As fontes dos quais os gastos foram superiores aos valores recebidos, justifica-se em virtude do acúmulo de saldo dos exercícios anteriores. Assim como os saldos remanescentes serão utilizados no exercício de 2017.

**GASTOS COM SAÚDE**

A Lei Orçamentária anual nº 972/2015 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em **R\$ 15.250.381,27**(Quinze Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais com Vinte e Sete Centavos).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15.%, equivalente a **R\$ 2.390.761,13** em relação à previsão da receita.

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2016, o montante de R\$ 4.368.294,09 o qual representa 27,62% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme se demonstra a seguir:

**a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:**

FONTE	PREVISTO LOA 2016	REC.VINCULADOS 15% (R\$)	ARRECADAÇÃO (R\$)	REC.VINCULADOS 15% (R\$)
IPTU	R\$ 881.594,14	R\$ 132.239,12	R\$ 563.915,61	R\$ 84.587,34
ITBI	R\$ 365.532,56	R\$ 54.829,88	R\$ 365.532,56	R\$ 54.829,88
ISSQN	R\$ 611.500,46	R\$ 91.725,07	R\$ 611.500,46	R\$ 91.725,07
IRRF	R\$ 309.001,32	R\$ 46.350,20	R\$ 309.001,32	R\$ 46.350,20
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 126.222,00	R\$ 18.933,30	R\$ 103.998,47	R\$ 15.599,77
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$ 14.162,20	R\$ 2.124,33	R\$ 6.302,74	R\$ 945,41
FPM	R\$ 6.985.256,00	R\$ 1.047.788,40	R\$ 7.281.350,41	R\$ 1.092.202,56
COTA EXTRA FPM 1% JULHO	R\$ 228.813,00	R\$ 34.321,95	R\$ 214.877,48	R\$ 32.231,62
COTA EXTRA FPM 1% DEZEMBRO	R\$ 304.633,00	R\$ 45.694,95	R\$ 302.359,39	R\$ 45.353,91
ITR	R\$ 176.370,36	R\$ 34.321,95	R\$ 270.829,63	R\$ 40.624,44
LC 87/96	R\$ 34.311,98	R\$ 45.694,95	R\$ 34.292,76	R\$ 5.143,91
ICMS	R\$ 4.909.779,27	R\$ 26.455,55	R\$ 5.276.615,62	R\$ 791.492,34
IPVA	R\$ 457.785,26	R\$ 5.146,80	R\$ 505.025,86	R\$ 75.753,88
IPI / EXPORTAÇÃO	R\$ 65.818,25	R\$ 736.466,89	R\$ 65.818,25	R\$ 9.872,74
(R) IPTU	-R\$ 220.398,53	R\$ 68.667,79	-R\$ 93.906,74	-R\$ 14.086,01
S O M A =====	R\$ 15.250.381,27	R\$ 2.390.761,13	R\$ 15.817.513,82	R\$ 2.372.627,07

**b) Aplicação dos Recursos:**

De acordo com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2016, compreendendo as despesas liquidadas em saúde, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Subfunção/Recurso	Valor Liquidado
Administração Geral 040 – ASPS	832.648,43
Atenção Básica 040 – ASPS	724.251,77
Assist. Hospitalar e Ambulatorial 040 - ASPS	2.819.860,62
<b>T O T A L Liquidado -----&gt;</b>	<b>4.376.760,82</b>

**c) Despesas não computáveis:**

Do total liquidado na saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 41/2012:

Especificação	Valor
Despesa gasta com Rateio pela participação Consórcio Público	0,00
Despesa liquidada com rendimentos da ASPS	8.466,73
<b>T O T A L -----&gt;</b>	<b>8.466,73</b>

**d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:**

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	15.817.513,82
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	2.372.627,07
Total das despesas liquidadas na saúde	4.376.760,82
(-) Despesas realizadas com recursos de auxílios e convênios	0,00
(-) Despesas não computáveis (item C)	0,00
(-) Despesas liquidadas com rendimentos ASPS	8.466,73
<b>(=) Valor Total Aplicado</b>	<b>4.368.294,09</b>
	<b>27,62%</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do ano de 2016, estando esta Prefeitura Municipal a sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Capivari do Sul, 30 de Janeiro de 2017.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E PARECER**  
**DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO**  
**PODER EXECUTIVO**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Capivari do Sul venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2016, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução nº 1052, de 09 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2003, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 028, de 02 de fevereiro de 2015.

2. Foram realizadas reuniões, emitido relatórios e enviadas ao Poder Executivo, recomendações visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas - detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes:

- Encaminhamos ao Sr. Prefeito sugestão para que fosse sanado o problema das Audiências Públicas quadrimestrais onde o Gestor do SUS apresenta as contas da Saúde, já que não estavam sendo obedecidas as datas impostas pela Lei Complementar nº 141/2012, no seu art. 3º, § 5º.

- A comissão teve que se reunir para arrecadar as informações quanto a denuncia feita pelos munícipes junto ao TCE-RS quanto ao horário da servidora Neiva Terezinha.

- Encaminhamos ao Prefeito sugestão quanto a regulamentação da Ordem Cronológica de Pagamentos.

- Sugerimos ao senhor Prefeito que regularizasse a questão da publicação no Portal do Município, via internet em tempo real, a lista dos credores, conforme estabelece o Decreto nº 32, de 23/03/2016, artigo nº 16.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Analisamos as Prestações de Contas do Termo de Parceria nº 01/2015, com o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade. Verificou-se que o saldo inicial do ano de 2016 não estava fechando com o saldo final de 2015, sugerimos que fossem tomadas providencias, evitando assim possíveis apontamentos.

- Encaminhamos ao Sr. Prefeito relatórios bimestrais durante o ano, e todas as questões levantadas foram sanadas.

- Destacamos que todas as sugestões encaminhadas ao Sr. Prefeito foram atendidas sanando as questões levantadas.

3. Cabe observar da disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CR, art. 37).

4. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, são de verificação compulsória entendemos dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

#### 4.1 Receitas de Transferências intergovernamentais:

Por amostragem, foi realizado exame das receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado (ICMS, IPI/Exportação, CIDE) e da União (FPM, LC 87/96, FUNDEB e Salário Educação), estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

b) Os recursos da CIDE, do FUNBEB e do Salário Educação, bem como os oriundos de transferências legais, tais como PAB, Merenda Escolar, Transporte Escolar, Assistência Social e de transferências voluntárias da União e do Estado, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, verificamos que, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários. Também foi verificado que o Poder Executivo observou a determinação posta no art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97, quanto à notificação compulsória desses recebimentos aos Partidos Políticos, conforme Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, conforme memorando nº 02/2017-Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

d) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Integração, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Não há registro de pendências no SICONV.

#### 4.2 Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal:

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno não auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários.

#### 4.3 Cobrança da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS:

Em relação a esse item de verificação compulsória ponderamos que foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento. Também foi analisada a adequação dos registros contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

atinentes à dívida ativa, principalmente quanto ao destaque dos créditos realizáveis a longo e a curto prazo e a provisão para perdas na dívida ativa.

Restou evidenciado o que segue:

Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, em cumprimento ao disposto no art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo que a Administração Municipal, através do setor tributário efetivamente, efetua o lançamento da dívida ativa e através da Procuradoria do município efetua a cobrança judicial, na esfera administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos.

Quanto aos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, verificou-se o atendimento das disposições contidas na Resolução nº 1039/2015, daquela Corte de Contas, especialmente quanto: ao registro contábil, em contas próprias, dos créditos e dos valores arrecadados; à adoção de medidas administrativas ou judiciais para a cobrança dos créditos expressos nas Certidões de Decisão – Títulos Executivos; à prestação de informações tempestivas à Direção-Geral do Tribunal de Contas acerca das medidas de cobrança adotadas, inclusive com a remessa de documentação comprobatória;

**4.4 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município;**

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2016, o que, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no art. 167, inciso III da Constituição Federal, verifica-se o cumprimento da legislação.

**4.5 Exame da execução da folha de pagamento:**

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

a) A folha de pagamento é organizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

b) Os servidores alocados em cada departamento estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, inclusive os vinculados à Educação e Saúde;

c) Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo: adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.

d) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como por exemplo: adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio etc., ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

e) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;

f) Foram devidamente formalizados atos de aplicação de penalidades (decorrentes de procedimento administrativo regular), como advertências, suspensões e determinações de ressarcimento ao erário;

g) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;

h) Foram emitidas e estão arquivadas, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores, fundamentando inclusive as horas extras pagas;

i) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas somente pelos servidores que declararam IRRF (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores);

j) Está em dia e de acordo a legislação local a avaliação do estágio probatório dos servidores, bem como foram emitidas as portarias de declaração de estabilidade, quando for o caso (art. 41 da CR);

l) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- m) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6º da CR);
- n) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;
- o) Não é elaborada escala de gozo de férias dos servidores;
- p) O município não possui nenhum servidor cedido;
- q) Os descontos em folha de pagamento contam com autorização legislativa, autorização do servidor e nem todos obedecem ao limite fixado na norma local;
- r) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- s) Estão regulares os descontos do Imposto de Renda na Fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

#### 4.6 Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; como pudemos observar as instalações estão apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; À exceção daqueles adquiridos para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, esta distribuição é feita mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

Quando os bens são tombados, está sendo emitido Termo de Responsabilidade dando-se carga ao Responsável pela Pasta pela sua guarda, já o Patrimônio das escolas estão separados e a guarda esta sendo feita pelos Diretores das mesmas. Por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência, mediante a chegada deste conhecimento ao responsável pelo patrimônio.

Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 30/12/2016 foi encaminhada a esse Controle Interno para análise. Onde se constatou que o valor do patrimônio municipal perfaz o valor de R\$ 27.192.660,76 de ativo imobilizado. Confrontando o saldo que consta no Balancete de Verificação emitido pela Contabilidade e o relatório emitido pelo Patrimônio concluiu-se que os saldos estão fechando.

#### 4.7 Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor:

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

O processo contém regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e responsáveis pelas dispensas e inexigibilidades de licitação, conforme o caso da modalidade eleita. Todas as minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa, por deficiência no planejamento das contratações públicas.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei nº 8.666/1993, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato.

#### 4.8 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal:

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 21/2011.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto temos a referir que:

A Lei Municipal nº791/2013, que dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores que percebem até 330 UFM, permite afirmar o seu caráter meramente indenizatório, de acordo com o Parecer nº 36/99, do TCE/RS. Nesse sentido verificamos que as despesas correspondentes foram apropriadas na natureza de despesa 3339030, não computado no cálculo da despesa com pessoal;

Quantos aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº 4.320/64, verificamos que as liquidações dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreu no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos empregados ou servidores públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Assim, ao teor das considerações supra, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2016 foi de R\$ 18.144.156,23, os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro / resumo:

PODER	Despesas Liquidadas	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	7.645.190,65	42,14%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	656.095,95	3,63%	5,70%	6%
<b>Total das despesas com pessoal</b>	<b>9.438.710,66</b>	<b>52,24%</b>	<b>57%</b>	<b>60%</b>

Dados extraídos do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – RGF Executivo e Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites – RGF Legislativo.

#### 4.9 Exame da aplicação de recursos públicos por entidades:

O repasse de recursos públicos para entidades privadas, na forma de auxílios e subvenções, é regulamentado pela Lei Municipal nº 695/2011, que exige, quando da solicitação do benefício, que a entidade interessada apresente documentos de regularidade jurídica e fiscal e um plano de trabalho e aplicação dos recursos, com a demonstração do interesse público da medida.

No exercício de 2016, foram beneficiadas a Sociedade Beneficente São Jose (Hospital) e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade (OSCIP).

- a) Contrato nº 59/2016, mantido entre o Município e a Sociedade Beneficente São José (Hospital), para prestar atendimento médico ambulatorial em nível de urgência e emergência de segunda-feira à sexta-feira das 21:00 horas de um dia até as 07:00 horas do próximo dia. Sábados, domingos e feriados 24:00 horas, devendo ser continuo colocando a disposição a estrutura básica e de ambulatório que possui, compreendendo equipamentos, materiais, espaços físicos e profissionais necessários a viabilização dos serviços contratados e também uma cota de 80 exames de raio-X de urgência e atendimentos de consultas médicas de urgência em torno de 20 fora do horário elencado acima. Mensalmente uma pessoa designada pelo município verifica o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

total de atendimentos feitos pelo Hospital, emitindo relatório e anexado junto á lista de atendimentos, comprovando os atendimentos feitos aos munícipes de Capivari do Sul.

- b) Contrato nº 01/2016 mantido entre o Município e a Sociedade Beneficente São José (Hospital), cujo objeto é a prestação de serviço de ecografias, conforme quantidade especificada em edital de licitação, a cada mês é anexado junto ao comprovante de despesa relação das pessoas atendidas juntamente com a assinatura das mesmas, comprovando o gasto.
- c) Termo de Parceria nº 01/2015 mantido entre o Município e o Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade, cujo objeto é a parceria no desenvolvimento de um conjunto de ações complementares aos programas: Núcleo de Apoio á Saúde da Família – NASF e Pronto Atendimento – PA. No ano de 2016 a Instituição Prestou contas conforme Termo de Parceria, atendendo os serviços contratados. Quanto a parte do serviços é avaliado pela Comissão de Avaliação e a parte financeira avaliada pelo Unidade de Controle Interno. Na análise da parte financeira foram feitos vários apontamentos, os quais foram sanados no final do exercício.

Quanto ás despesas repassadas através de Contribuições, foram repassadas para as seguintes entidades: Conselho Comunitário de Pró-Segurança, Associação Desportiva Capivariense, Associação Grupo da Boa Idade e Associação Aposentados e Pensionistas Idosos de Capivari do Sul. Conforme legislação municipal vigente as entidades tem até o final do mês de fevereiro do ano subseqüente para apresentar a Prestação de Contas, que é avaliada e se aprovada é emitida Certidão.

**4.10 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado:**

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no ano de 2016, cabendo registrar ainda que:

- a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES e SIAPES-WEB, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- decorrentes de concurso público (art. 37, III, da CR);
- decorrentes de processo seletivo público (art. 198, § 4º, da CR);
- decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da CR);

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados (Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- editais de abertura;
- editais de homologações de inscrições;
- editais de homologação de resultado final;
- comprovação de publicação dos editais;
- listas de presença;
- provas aplicadas com critérios de correção;
- grades resposta e gabarito;
- provas práticas reduzidas a termo;
- títulos apresentados;
- decisões de recursos administrativos;
- diplomas legais que regulamentaram o concurso;
- todos os demais documentos relativos aos procedimentos.

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal (Resolução TCE/RS nº 787/2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício);
- documentos dos admitidos;
- leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- atos de desligamento (por irregularidade da admissão, exoneração, demissão, etc.);

- dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção (fundamentação legal, especificação dos cargos empregos e funções, nomenclatura e quantitativo de cargos providos).

**4.11 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal:**

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2016, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões (originárias e derivadas) foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento (art. 71, III, da CR; Resolução TCE/RS nº 787-2007 e Instrução Normativa TCE/RS nº 16/2007):

- decorrentes de exoneração;
- decorrentes de demissão;
- decorrentes de rescisão de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PARECER**

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram atendidas dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias. Tendo em vista que a arrecadação da receita ficou em torno 102,50% do que foi previsto, fato este influenciado pela arrecadação dos repasses oriundos da Repatriação. Ressaltamos que no final do exercício apresentou-se um resultado primário superavitário, não houve um aumento do endividamento, garantindo o resultado nominal previsto, e também não houve custeio das despesas primárias com receitas financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante convênio as entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados em sua totalidade, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

É o relatório e parecer.

Capivari do Sul, 30 de janeiro de 2017.

---

Élida da Silva Fraga – Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DE ACOMPANHAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES DO**  
**PATRIMÔNIO DO ANO DE 2016**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo Patrimônio, composta pelos seguintes servidores: Márcia Elaine da Silva Souza, Auxiliar Administrativo, Patrícia dos Anjos Silva, Agente Administrativo Auxiliar, e Tânia Maria Schroeder, Recepcionista, nomeadas através da Portaria nº362 de 22 de dezembro de 2016, cuja finalidade é acompanhar os inventário de bens e valores do exercício do mesmo ano. A comissão contou com apoio do servidor Vinícius Bandeira de Oliveira, Agente Administrativo Auxiliar, responsável pelo Almoxarifado/Patrimônio, sendo ele quem executa as rotinas pertinentes ao Patrimônio, como por exemplo: Cadastro, Identificação e Alimentação de dados no sistema de todos os bens adquiridos pela Administração neste período.

Foi efetuada a depreciação do mês de dezembro e posteriormente na seqüência, emitido Relatório Financeiro/Patrimonial atualizados do ano corrente.

Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do Patrimônio Municipal perfaz o valor de R\$27.192.660,76 de ativo imobilizado do Executivo, o qual deverá ser somado ao do Legislativo, cujo inventário é realizado separadamente.

Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

*Márcia Elaine da Silva Souza, Tânia Maria Schroeder, Vinícius Bandeira de Oliveira*

## ATA DE ENCERRAMENTO DE VALORES GESTÃO DA TESOURARIA

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2016, reuniu-se na Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Capivari do Sul a Comissão de Controle Interno, para analisar os valores de encerramento do exercício de 2016, apresentados ao término do expediente dos quais, apurou-se o que segue:

Para análise foi solicitado o Balancete de Verificação e todos os extratos bancários do mês de dezembro/2016, juntamente com a listagem das contas vinculadas aos CNPJ's pertencentes ao município de Capivari do Sul.

Na análise das conciliações bancárias apuramos todas as contas e concluímos que no exercício de 2016 a conciliação bancária das contas em uso e com movimentação financeira estão devidamente conciliadas. As contas que apresentaram inconsistências, decorrentes de lançamentos foram devidamente ajustadas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

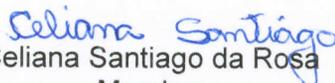
Capivari do Sul, 30 de dezembro de 2016.



Elida da Silva Fraga  
Presidente do Controle Interno



Elen Fernanda de Souza Dutra  
Membro



Celiana Santiago da Rosa  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria Municipal de Administração****DECLARAÇÃO**

Atendendo o disposto na alínea “e”, inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo como responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõe o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL (RS), em 04 de janeiro de 2017.

  
**Tânia Maria Schroeder**  
Recepcionista

***Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”***

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,  
Fone: 0XX51-3685.1181**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Estado do Rio Grande do Sul

**Gabinete do Prefeito**

**DECLARAÇÃO**

Atendendo o disposto no inciso III, artigo 2º, da Resolução nº 1.052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informo que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 04 DE JANEIRO 2017.

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

***Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”***

**Av. Adrião Monteiro, 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000,  
Fone: 0XX51-3685.1181**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

**DECLARAÇÃO**

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra “g”, da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todas as contas bancárias do Município, em uso e com movimentação, foram devidamente conciliadas durante o exercício financeiro de 2016, em periodicidade mensal, e que as inconsistências verificadas, decorrentes de erros e omissões foram devida e tempestivamente ajustadas.

Capivari do Sul, aos 30 de Janeiro de 2017.

-----  
Aida Graziela Peixoto dos Santos  
CRC/RS nº 082403/O-1

Ratifico as informações constantes nesta declaração.

-----  
Marco Antonio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Secretaria Municipal de Administração**

***Declaração***

Eu, Tânia Maria Pajares, Recepcionista, declaro para os devidos fins, na qualidade de Responsável pelo Setor de Pessoal e Folha de Pagamento, que não possuímos Conselho Municipal para o RPPS – Regime de Previdência Própria Social.

Era o que tínhamos para o momento.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2017.

  
Tania Maria Pajares  
Recepcionista

Responsável Setor de Pessoal e Folha de Pagamento

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”**

Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, Capivari do Sul - RS, CEP: 95552-000 Fone/Fax:(051) 685-1181  
CNPJ: 01.610.503/0001-41



**PROCESSO Nº 002733-0200/16-1**

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO: Marco Antônio Monteiro Cardoso (prefeito)**

**Leandro Monteiro dos Santos (vice-prefeito)**

**IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

**PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2016**

Senhora Coordenadora:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE nº 05/2012, registra-se a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Do exame da Gestão Fiscal (peça 627371) e da entrega dos documentos da prestação de contas (peças: 488567 a 488573; e, 516538 a 516540) não foram detectadas irregularidades, assim, passa-se a análise das vinculações constitucionais.

## **1 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE**

### **1.1 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 598033), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e



Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2016, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima, conforme se demonstra:

Receita base de cálculo – R\$	Valor aplicado - R\$	%
15.817.513,82	4.872.801,34	30,81

## 1.2 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 598041), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2016, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima, conforme se demonstra:

Receita base de cálculo – R\$	Valor aplicado – R\$	%
15.817.513,82	4.368.294,09	27,62

Considerando a inexistência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelos Administradores, entende-se que o presente processo está em condições de ser encaminhado ao Exmo. Senhor Procurador-Geral – MPC/TCE para apreciação.

À sua consideração.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 05/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 05/07/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PARECER MPC 9273/2017

Processo nº	002733-0200/16-1
Relator:	Gabinete Pedro Figueiredo
Matéria:	Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2016
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Gestor:	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO e LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.

*A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Administrador.*

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos senhores MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO e LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, com base na documentação acostada e nas manifestações da Área Técnica.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame<sup>1</sup>, e não constatou irregularidades passíveis de serem esclarecidas.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas, em anuência ao entendimento manifestado pela Supervisão, opina pelo **parecer favorável** às contas dos senhores MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO e LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, no exercício de 2016, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014.

É o Parecer.

MPC, em 27 de julho de 2017.

DANIELA WENDT TONIAZZO,

<sup>1</sup> Conforme artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.

Página  
223

Processo  
02733-0200/16-1

Página da  
peça  
2

Peça  
671398

DOCUMENTO  
PÚBLICO

ACESSO  
N00DCD23



Processo:	002733-0200/16-1
Órgão:	PM DE CAPIVARI DO SUL
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Marco Antonio Monteiro Cardoso Leandro Monteiro dos Santos

**CONTAS DE GOVERNO. PROCESSO SEM FALHAS.  
PARECER FAVORÁVEL.**

Trata-se de processo de Contas de Governo de Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de CAPIVARI DO SUL, exercício 2016.

Na forma do parágrafo 2º do art. 9º da Resolução TCE-RS nº 1.028/2015 e, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 31 da Constituição Federal e art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando que a Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2016, que o Relatório Geral de Consolidação das Contas e que os demais documentos integrantes do processo não evidenciaram a existência de falhas;

Considerando a convergência de posicionamento deste juízo com a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, através do Parecer nº 9273/2017 e as conclusões do Corpo Técnico desta Casa;

DECIDO:

**a)** Emitir, em sede de juízo monocrático, Parecer Favorável à aprovação das Contas de Governo de Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de CAPIVARI DO SUL, referente ao exercício de 2016, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE nº 1009/2014;

**b)** pelo atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, no que tange às contas de Gestão Fiscal do Executivo Municipal de CAPIVARI DO SUL no exercício de 2016;

**c)** pela remessa dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Assinado digitalmente pelo Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Gab. PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO





## PARECER PRÉVIO 19273

Processo nº 002733-0200/16-1

Processo de Contas de Governo do(s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **CAPIVARI DO SUL**, referente ao exercício de **2016**. Inexistência de falhas. **Parecer Favorável.**

Em sede de Juízo Monocrático, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual, e nos termos do § 2º do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

– considerando o contido no Processo n. **002733-0200/16-1**, de Contas de Governo do Executivo Municipal de **CAPIVARI DO SUL**, referente ao exercício de **2016**;

- considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo não evidenciarem falhas,

### Decido:

– **Emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do (s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **CAPIVARI DO SUL**, correspondentes ao exercício de **2016**, gestão do(s) Senhor(es) **Marco Antonio Monteiro Cardoso, Leandro Monteiro dos Santos em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1009, de 19 de março de 2014**;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

TC-08.1



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**Gab. Pedro Figueiredo**



---

***Assinado digitalmente pelo relator***

Página  
227

Processo  
02733-0200/16-1

Página da  
peça  
2

Peça  
674246

**DOCUMENTO DE ACESSO  
RESTRITO**

ACESSO  
N00DC203

TC-08.1

Assinado digitalmente por: PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO em 01/08/17.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.4680.0F6D.DC92.A316.8226.



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002733-0200/16-1

Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Pedro Figueiredo

Data decisão: 31/07/2017

Decisão: Parecer favorável.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 02/08/2017, no Boletim nº 1122/2017, considera-se publicado na data de 03/08/2017.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2017.

CARINI MORETTI  
Oficial de Controle Externo



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002733-0200/16-1

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 14/08/2017

Processo: 002733-0200/16-1

Órgão: PM de Capivari do Sul

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2016

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2017.

Marcus Vinicius Soares e Silva  
Oficial de Controle Externo



**Procedência: SEADE – SECALC**

**Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo**

**Processo/Expediente nº 002733-02.00/16-1**

**Contas de Governo Exercício: 2016**

**Órgão: Executivo Municipal de Capivari do Sul**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)  
JUÍZO MONOCRÁTICO**

- a) A decisão em sede de juízo monocrático, em Sessão de 31/07/2017, transitou em julgado em 14/08/2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 674245).
- b) Emitido Parecer Prévio, sob o nº 19.273, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Marco Antonio Monteiro Cardoso e Leandro Monteiro dos Santos, Administradores do Executivo Municipal de Capivari do Sul, no exercício de 2016 (peça nº 674246).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 02/10/2017.

---

José Marcos Santos de Carvalho,  
Dirigente.

AD-95.2.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 9618/2017  
Proc. nº 002733-0200/16-1

Porto Alegre, 20 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul  
Av. Adrião Monteiro, nº 450  
95552-000 – Capivari do Sul – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2016, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,  
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)  
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06

## Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

### Processo 002733-0200/16-1 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE CAPIVARI DO SUL
- Relator: Pedro Figueiredo
- Peça(s):
  - nº 739102 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 13/06/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Carmen Rosâne Zilch** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 79451/272989 )
  - Destinatário: **Geovane da Rocha Silveira** - CM DE CAPIVARI DO SUL - Responsável (e-com nº 79451/272988 )

#### Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal". Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS